



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.512

João Pessoa - Terça-feira, 14 de Dezembro de 2021

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.147 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera as Leis nºs 6.000, de 23 de dezembro de 1994; 6.379, de 02 de dezembro de 1996; 11.197, de 13 de setembro de 2018; e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6.000, de 23 de dezembro de 1994, passa a vigorar acrescido dos §§ 3º e 4º, com as seguintes redações:

“§ 3º O Conselho Deliberativo do FAIN poderá reconhecer como empreendimento novo, nos termos da alínea “c” do inciso I do § 1º deste artigo, os empreendimentos industriais desenhados do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, em prazo máximo anterior à data de entrada em vigor da Lei nº 11.849, de 24 de março de 2021, a ser estipulado por meio de Decreto editado pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 4º Para efeitos do disposto no § 3º deste artigo, não serão restituídos ou compensados valores do imposto ou seus acréscimos legais já recolhidos.”

Art. 2º Fica acrescido o § 5º ao art. 59 da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996:

“§ 5º Os débitos, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2012, deverão ser atualizados por outros índices anteriormente utilizados e, a partir da vigência desta Lei, submeter-se-ão às regras estabelecidas neste artigo.”

Art. 3º A Lei nº 11.197, de 13 de setembro de 2018, passa a vigorar com:

I – nova redação dada ao inciso III do art. 4º:

“III – o Secretário de Estado da Fazenda;”;

II – acréscimo do art. 18-A:

“Art. 18-A. O gasto anual para a manutenção do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado da Paraíba, de que trata a Lei nº 11.197, de 13 de setembro de 2018, será contemplado no orçamento da Secretaria de Estado da Fazenda e fixado no montante de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo corrigidos anualmente pelo IPCA.

Parágrafo único. As despesas referentes aos custos do CIRA serão custeadas pela Secretaria de Estado da Fazenda, podendo ser partilhadas entre os órgãos participantes na proporção das atividades desempenhadas por cada um dos mesmos.”;

III- os arts. 10, 11, 12, 13 e 14 e parágrafo único do art. 18 ficam revogados.

Art. 4º Fica revogado o art. 90 da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I – ao art. 1º, a partir de 25 de março de 2021;

II – ao art. 3º, a partir de 1º de janeiro de 2022;

III – demais dispositivos, a partir de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Publicada no DOE de 08/12/2021.

Republicada por incorreção do inciso II do art. 3º.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 42.020 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/010001.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.031.5286.4398.0287- ATIVIDADE DE SUPORTE DE APOIO PARLAMENTAR	3390.36	100	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro dos Recursos Ordinários do Tesouro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2020 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.021 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/020001.00038.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 405.318,57** (quatrocentos e cinco mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	100	405.318,57
TOTAL			405.318,57

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro dos Recursos Ordinários do Tesouro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2020 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.022 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/020001.00040.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	100	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3350.41	100	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.023 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/060001.00020.

D E C R E T A:



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 857.614,00** (oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	100	36.312,00
	4490.52	100	51.380,00
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	100	769.922,00
TOTAL			857.614,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro dos Recursos Ordinários do Tesouro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2020 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.024 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/060001.00024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.372.162,82** (três milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	100	3.372.162,82
TOTAL			3.372.162,82

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	100	215.390,22
03.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	100	56.999,99
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	100	1.006.062,21
	3390.14	100	93.400,00
	3390.30	100	43.441,90
	3390.36	100	27.481,45
	3390.39	100	1.151.346,67
	3390.47	100	23.865,34
	3390.48	100	905,30
	3390.49	100	37.321,79
	3390.93	100	34.641,68
	3391.39	100	54.073,54
	4490.52	100	1.000,00
03.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	100	160.740,00
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	100	1.000,00
	3390.40	100	104.618,62
	4490.52	100	359.874,11
TOTAL			3.372.162,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.025 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/060001.00026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 67.442,85** (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	100	67.442,85
TOTAL			67.442,85

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	100	49.786,08
	3390.92	100	13.550,09
	3391.92	100	1.983,30
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	100	2.123,38
TOTAL			67.442,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.026 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, c/c o artigo 1º, inciso I, §§ 1º e 2º, incisos I e II, e § 3º, e artigos 2º e 3º, § Único, da Lei nº 12.066, de 28 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/060001.00029.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 574.677,07** (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES			

TRABALHISTAS	3190.94	100	574.677,07
TOTAL			574.677,07

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.121.5056.4186.0287- PROJETOS EM DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	3390.14	100	1.220,00
03.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	100	573.457,07
TOTAL			574.677,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.027 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/140001.00034.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.339,00** (vinte mil, trezentos e trinta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
- 14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	100	20.339,00
TOTAL			20.339,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
- 14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	100	8.339,00
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	100	12.000,00
TOTAL			20.339,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.028 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/150001.00022.

Decreto nº 42.028 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/150001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.278.495,59** (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.12	100	2.278.495,59
TOTAL			2.278.495,59

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro dos Recursos Ordinários do Tesouro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2020 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.029 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/150101.00037.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.201 - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2996.0287- ATENDIMENTO A USUÁRIOS DOS SETORES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E APOIO HOSPITALAR	3390.30	110	400.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.201 - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2996.0287- ATENDIMENTO A USUÁRIOS DOS SETORES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E APOIO HOSPITALAR	4490.52	110	400.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.030 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/160001.00050.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5002.2111.0287- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA - PARAÍBA PRODUTIVA	3390.14	100	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5002.2113.0287- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GOVERNANÇA E PARCERIAS PELA AGRICULTURA FAMILIAR E O SEMIÁRIDO PARAIBANO	3390.14	100	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.031 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/190401.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	270	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	270	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.032 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, c/c o artigo 1º, incisos III e IV, §§ 1º e 2º, incisos I e II, e § 3º, e artigos 2º e 3º, § Único, da Lei nº 12.066, de 28 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/220001.00423.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 9.000.000,00** (nove milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.93	112	3.400.000,00
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	4440.51	112	2.600.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.93	112	3.000.000,00
TOTAL			9.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.573.5011.4367.0287- APOIO A EVENTOS E A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.39	112	9.000.000,00
TOTAL			9.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.033 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/220001.00424.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 10.000.000,00** (dez milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.2326.0287- FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3190.11	103	2.000.000,00
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	4440.51	103	8.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	103	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.034 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/220001.00426.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 7.590,00** (sete mil, quinhentos e noventa reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.106 - QUINTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.368.5006.4798.0276- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO	4490.52	112	7.590,00
TOTAL			7.590,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.106 - QUINTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.368.5006.4798.0276- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO	3390.39	112	7.590,00
TOTAL			7.590,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.035 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/220001.00428.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.457.886,78** (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4490.52	112	5.500.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	103	2.957.886,78
TOTAL			8.457.886,78

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.39	112	1.000.000,00
	4490.52	103	957.886,78
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	4440.52	112	4.500.000,00
12.366.5006.2770.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4490.52	103	100.000,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	103	1.900.000,00
TOTAL			8.457.886,78

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.036 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/220101.00032.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.700,00** (um mil, setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4971.0287- POLÍTICA E AÇÕES DE OCUPAÇÃO DAS UNIDADES CULTURAIS DA FUNESC	3390.39	100	1.700,00
TOTAL			1.700,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4972.0287- POLÍTICAS E AÇÕES TRANSVERSAIS E INTERSETORIAIS	3390.36	100	1.700,00
TOTAL			1.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.037 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, c/c o artigo 1º, inciso III, §§ 1º e 2º, incisos I e II, e § 3º, e artigos 2º e 3º, § Único, da Lei nº 12.066, de 28 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/220401.00082.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 444.080,00** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	112	444.080,00
TOTAL			444.080,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5006.1364.0274- DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICO DOS CAMPUS DA UEPB	3390.30	112	34.332,00
	3390.36	112	50.368,00
	3390.39	112	194.095,00

12.364.5006.2864.0274- CONCESSÃO DE BOLSAS E ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	3390.20	112	99.121,00
---	---------	-----	-----------

12.364.5006.4502.0274- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.39	112	66.164,00
TOTAL			444.080,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.038 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/230001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 611.000,00** (seiscentos e onze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.101 - COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	100	11.000,00
	3190.12	100	600.000,00
TOTAL			611.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro dos Recursos Ordinários do Tesouro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2020 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.039 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/250001.00261.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 27.858.919,20** (vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	3390.30	272	1.857.907,31
10.302.5007.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.30	272	2.041.206,61
10.302.5007.4055.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA	3390.30	272	8.150,03
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUÍ)	3390.30	272	31,59
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.30	272	3.235.831,29
10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.30	272	603.886,71
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.30	272	2.429.707,41
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.30	272	14.142,79
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	272	2.738.511,46
10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.30	272	977.472,06

10.302.5007.4583.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WESCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.30	272	43.040,05
10.302.5007.4767.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS)	3390.30	272	651,18
10.302.5007.4769.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	3390.30	272	2.483,24
10.302.5007.4771.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO (SANTA LUZIA)	3390.30	272	10,86
10.302.5007.4775.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRÍCIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.30	272	20,89
10.302.5007.4828.0287- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.30	272	6.188.151,41
10.302.5007.4831.0285- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAGUAPE	3390.30	272	1.086.685,28
10.302.5007.4832.0273- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.30	272	86.169,60
10.302.5007.4833.0280- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.30	272	57.446,40
10.302.5007.4834.0282- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL	3390.30	272	86.169,60
10.302.5007.4835.0272- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.30	272	114.892,80
10.302.5007.4836.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO "DOM JOSÉ MARIA PIRES"	3390.30	272	6.286.350,63
TOTAL			27.858.919,20

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17180391 - COVID-19 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional, recursos destinados as Ações do CORONAVÍRUS no Estado da Paraíba, conforme Portarias GM/MS/nºs 2.999, de 03 de novembro de 2021, 3.183 e 3.186, de 17 de novembro de 2021, 3.202, de 18 de novembro de 2021, 3.313, de 30 de novembro de 2021, 3.340, 3.341 e 3.342, de 1º de dezembro de 2021, creditados na conta nº 13.581-X, do Banco do Brasil S.A, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.040 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/250001.00262.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.850.000,00** (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.4836.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			

METROPOLITANO "DOM JOSÉ MARIA PIRES" 3390.93 110 1.850.000,00

10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO 3390.32 110 1.000.000,00

TOTAL 2.850.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	4490.52	110	50.000,00
10.128.5007.2228.0287- CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROGRAMAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE	3390.18	110	300.000,00
10.302.5007.1087.0287- PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO MODELO DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE (PROJETO AMAR)	3390.35	110	800.000,00
	3390.39	110	500.000,00
	4490.51	110	200.000,00
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	110	1.000.000,00
TOTAL			2.850.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.041 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/250001.00264.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 17.033.523,29** (dezesete milhões, trinta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.4836.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO "DOM JOSÉ MARIA PIRES"	3390.39	110	17.033.523,29
TOTAL			17.033.523,29

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.042 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/310101.00062.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5004.1602.0287- PLANEJAMENTO DE ENGENHARIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES	4490.35	100	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	100	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.043 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/310201.00059.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.128.5004.2319.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SUPLAN	3390.39	100	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.5004.2301.0287- EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490.52	100	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.044 de 13 de dezembro de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/310301.00029.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
- 31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	270	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
- 31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	270	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.045 de 13 de dezembro de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/310401.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
- 31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.482.5004.4269.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NAS ÁREAS URBANA E RURAL	4490.51	100	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
- 31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.482.5004.4269.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NAS ÁREAS URBANA E RURAL	3390.45	100	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.046 de 13 de dezembro de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/320501.00060.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 86.808,36** (oitenta e seis mil, oitocentos e oito reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	100	86.808,36
TOTAL			86.808,36

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro dos Recursos Ordinários do Tesouro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2020 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.047 de 13 de dezembro de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, c/c o artigo 1º, inciso I, §§ 1º e 2º, incisos I e II, e § 3º, e artigos 2º e 3º, § Único, da Lei nº 12.066, de 28 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/320501.00075.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 226.917,57** (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	100	226.917,57
TOTAL			226.917,57

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	100	42.000,00



20.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.39	100	65.000,00
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	100	97.000,00
	3390.39	100	22.917,57
TOTAL			226.917,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.048 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/330001.00030.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 345.000,00** (trezentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3390.31	193	345.000,00
TOTAL			345.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3390.48	193	345.000,00
TOTAL			345.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.049 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/330301.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 750,00** (setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3391.39	100	750,00
TOTAL			750,00

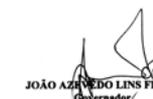
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	100	750,00
TOTAL			750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.050 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/500001.00075.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5008.2167.0287- APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF	3390.39	270	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5008.2167.0287- APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF	4490.52	270	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.051 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/500001.00076.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL	4450.52	179	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL	3350.39	179	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.052 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/800001.00040.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 444.242,14** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	270	444.242,14
TOTAL			444.242,14

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	270	7.216,92
03.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	270	1.000,00
	3390.39	270	83.062,43
03.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	270	1.200,00
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	270	80.235,40
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	270	31.646,57
	3390.40	270	193.936,58
	4490.52	270	45.944,24
TOTAL			444.242,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.053 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/140001.00041.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.062.5158.2373.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA E PSICO-SOCIAL	3390.93	100	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.062.5158.2387.0287- ACOMPANHAMENTO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	3390.14	100	3.000,00
02.062.5158.4631.0287- ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	3390.14	100	2.650,00
	3390.30	100	3.000,00
02.128.5158.4813.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	3390.39	100	5.000,00
02.243.5158.4629.0287- ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3390.30	100	3,41
02.422.5158.4632.0287- ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO EM DIREITOS HUMANOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À HOMOFOBIA	3390.14	100	2.500,00
	3390.30	100	2.000,00
02.422.5158.4633.0287- ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO AO IDOSO E AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	3390.14	100	2.000,00
	3390.30	100	2.000,00
03.122.5158.1849.0287- CONSTRUÇÃO DE SEDES E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS PARA A DEFENSORIA PÚBLICA	4490.51	100	11.642,53
14.422.5158.4092.0287- BALCÕES DE DIREITO	3390.14	100	16.204,06
TOTAL			50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.054 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/140001.00042.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	100	23.000,00
TOTAL			23.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	100	23.000,00
TOTAL			23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.055 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, c/c o artigo 1º, inciso III, §§ 1º e 2º, incisos I e II, e § 3º, e artigos 2º e 3º, § Único, da Lei nº 12.066, de 28 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/150101.00038.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 303.760,80** (trezentos e três mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.201 - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2996.0287- ATENDIMENTO A USUÁRIOS DOS SETORES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E APOIO HOSPITALAR	3390.30	110	303.760,80
TOTAL			303.760,80

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.5003.0719.0287- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA	4590.65	100	303.760,80
TOTAL			303.760,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.056 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, c/c o artigo 1º, inciso I, §§ 1º e 2º, incisos I e II, e § 3º, e artigos 2º e 3º, § Único, da Lei nº 12.066, de 28 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/160001.00053.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	100	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.5003.0719.0287- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA	4590.65	100	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.057 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, c/c o artigo 1º, inciso III, §§ 1º e 2º, incisos I e II, e § 3º, e artigos 2º e 3º, § Único, da Lei nº 12.066, de 28 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/210001.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.691.5009.2450.0287- APOIO AO ARTESÃO PARA ACESSO AO MERCADO	3390.39	100	450.000,00
TOTAL			450.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.5003.0719.0287- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA	4590.65	100	450.000,00
TOTAL			450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.058 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/250001.00272.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 7.368.000,00** (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.91	157	500.000,00
	3390.91	160	1.000.000,00
	3390.91	272	500.000,00
	4490.52	160	2.000.000,00
10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	4490.52	110	3.000,00
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.93	110	3.325.000,00
10.302.5007.4766.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.30	110	40.000,00
TOTAL			7.368.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

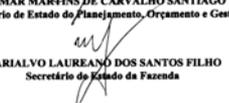
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.121.5007.4710.0287- FOMENTO AO MECANISMO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO	3390.30	110	40.000,00
10.121.5007.4723.0287- ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	3390.14	110	3.000,00
10.302.5007.1085.0287- CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR MATERNO INFANTIL E CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER - FREI DAMIÃO	4490.51	157	500.000,00
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	3390.30	110	2.000.000,00
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.30	272	500.000,00

10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUI)	3390.30	110	900.000,00
10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.39	110	425.000,00
10.302.5007.4680.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO TIPO IV DE SOUSA	3390.30	160	1.000.000,00
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390.39	160	2.000.000,00
TOTAL			7.368.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.059 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, c/c o artigo 1º, inciso I, §§ 1º e 2º, incisos I e II, e § 3º, e artigos 2º e 3º, § Único, da Lei nº 12.066, de 28 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/250001.00273.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 4.673.461,92** (quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	110	2.670.979,38
	3191.13	110	2.002.482,54
TOTAL			4.673.461,92

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

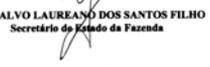
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	4490.52	110	200.000,00
10.301.5007.2213.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	3390.14	110	200.000,00
	3390.30	110	200.000,00
	3390.33	110	200.000,00
	3390.36	110	20.979,38
	3390.39	110	50.000,00
	4490.52	110	300.000,00
10.301.5007.4877.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE	3390.93	110	202.482,54
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.30	110	1.500.000,00
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.30	110	1.800.000,00
TOTAL			4.673.461,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.


JOÃO AZEREDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.060 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/300001.00067.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.035.000,00** (um milhão, trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	100	60.000,00
04.122.5046.4602.0287- ENCARGOS COM PESSOAL REQUISITADO	3190.96	100	95.000,00
09.272.0000.0737.0287- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3190.13	100	50.000,00
10.122.5046.4197.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SAÚDE	3390.39	110	700.000,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	100	130.000,00
TOTAL			1.035.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

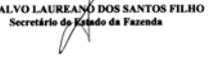
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	100	60.000,00
04.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	100	95.000,00
10.122.5046.4207.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	3390.30	110	400.000,00
10.122.5046.4521.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3390.39	110	300.000,00
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	100	180.000,00
TOTAL			1.035.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.


JOÃO AZEREDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.061 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº

11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, c/c o artigo 1º, inciso III, §§ 1º e 2º, incisos I e II, e § 3º, e artigos 2º e 3º, § Único, da Lei nº 12.066, de 28 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/500001.00058.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.660.000,00** (dois milhões, seiscentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL	3350.39	179	2.160.000,00
	3350.43	179	500.000,00
TOTAL			2.660.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

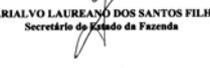
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.51	179	2.660.000,00
TOTAL			2.660.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.


JOÃO AZEREDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.062 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, c/c o artigo 1º, inciso III, §§ 1º e 2º, incisos I e II, e § 3º, e artigos 2º e 3º, § Único, da Lei nº 12.066, de 28 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/500001.00069.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL	3350.39	179	800.000,00
TOTAL			800.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.51	179	800.000,00
TOTAL			800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.063 de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, § Único, da Lei nº 12.145, de 07 de dezembro de 2021, c/c o artigo 1º, inciso III, §§ 1º e 2º, incisos I e II, e § 3º, e artigos 2º e 3º, § Único, da Lei nº 12.066, de 28 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/500001.00074.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 401.810,00 (quatrocentos e um mil, oitocentos e dez reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Table with 3 columns: Especificação, Natureza Fonte, Valor. Row 1: 08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL. Row 2: TOTAL 401.810,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Table with 3 columns: Especificação, Natureza Fonte, Valor. Row 1: 26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS. Row 2: TOTAL 401.810,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 489/2021/SEAD.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21015790-9 /SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Brasília/DF, da servidora MARIA DO BOM CONSELHO GOMES DA SILVA FELICÍSSIMO, Professor, matrícula nº 89.714-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de (01) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 490/2021/SEAD.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21018181-8/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, do servidor HIDERALDO RANIERI DE FARIAS NUNES, Agente Administrativo, matrícula nº 86.843-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de um (01) ano, sem ônus para o órgão de origem, forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 126/2021.

EXPEDIENTE DO DIA: 13/12/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78º, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que faz retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, SERVIDOR, ÓRGÃO DE RETORNO. Rows include CARLOS ALBERTO DA SILVA MORAES and UNIAS RAMALHO LEITE FILHO.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA Nº: 643/2021 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 13-12-2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Rows include ADELDO LAURENTINO DE ANDRADE, ERICA OLIVEIRA DE ARAUJO, ESPEDITO ALDECIMANGUEIRA DINIZ, etc.

PUBLICQUE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA Nº: 642/2021 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 13-12-2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Rows include AMANCIO SOARES LUSTOSA NETO, JACKSON JOSE DE MARINS BARBOSA CARVALHO, etc.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA Nº: 627/2021 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 13-12-2021

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 4 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo. Rows include ACEU CATAO DE VASCONCELOS, FLAVIANNE ALEXANDRE MONTEIRO, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
Expediente: 13-12-2021
Resenha nº: 631/2021

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, LOTAÇÃO. Row: 21017495-1, 1788736, ISRAEL DE FRANCA MONTEIRO, SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha: 630/2021
10/12/2021

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Inicio, Termo. Rows include ERIKA SUELY DE SOUSA SILVA and SONALE FELIX DUTRA.

SEC. EST. FAZENDA	ALBERLENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	176.582-5	ESTATUTARIO	90	15/05/2021	12/08/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO	662.118-0	COMISSONADO	30	10/12/2021	08/01/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	CAMILA SILVA LIMA	177.617-7	ESTATUTARIO	30	06/12/2021	04/01/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	CAMILA SILVA LIMA	185.540-9	ESTATUTARIO	30	06/12/2021	04/01/2022
SEC. EST. SAUDE	MAIZA TOMÉ DO NASCIMENTO	916.005-1	COMISSONADO	30	26/11/2021	25/12/2021
SEC. EST. SAUDE	MARBRINY MARIA GONCALVES VILAR	168.732-8	ESTATUTARIO	30	09/12/2021	07/01/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	VANESSA NICACIO DE OLIVEIRA	615.790-4	COMISSONADO	30	08/12/2021	06/01/2022

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde

SEC. EST. FAZENDA	ADRIANA MACEDO HENRIQUES MARACAJA COUTINHO	145.934-1	ESTATUTARIO	15	05/08/2020	19/08/2020
SEC. EST. FAZENDA	ADRIANA MACEDO HENRIQUES MARACAJA COUTINHO	145.934-1	ESTATUTARIO	30	14/03/2020	12/04/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	AIRTOM IDEAO LEITE	160.044-3	ESTATUTARIO	30	22/11/2021	21/12/2021
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALEXANDRE FRANCO MEDEIROS	182.210-1	ESTATUTARIO	07	03/12/2021	09/12/2021
SEC. EST. SAUDE	ANDREZZA RENATA ARAUJO DE FIGUEREDO PRIORI	181.649-7	ESTATUTARIO	60	01/12/2021	29/01/2022
SEC. EST. SAUDE	ANTONIO CARLOS ROCHA BATISTA	148.179-7	ESTATUTARIO	60	06/12/2021	03/02/2022
SEC. EST. FAZENDA	ELEN EVERLILLEN SOARES DE LIMA PINTO	182.122-9	COMISSONADO	15	24/02/2021	10/03/2021
SEC. EST. SAUDE	ELIANE FERNANDES FELINTO	913.935-4	COMISSONADO	15	15/11/2021	29/11/2021
SEC. EST. FAZENDA	ELIANE VIEIRA BARRETO COSTA	147.091-4	ESTATUTARIO	08	20/08/2021	27/08/2021
SEC. EST. FAZENDA	FABIO BRITO VIEIRA	155.260-1	COMISSONADO	14	12/08/2021	25/08/2021
SEC. EST. SAUDE	FABIOLA MEDEIROS P DOS SANTOS	997.013-4	COMISSONADO	15	22/11/2021	06/12/2021
SEC. EST. FAZENDA	FELICIANA DE SOUZA LEOA SOARES CAVALCANTI DE	177.137-0	ESTATUTARIO	60	07/12/2021	04/02/2022
SEC. EST. SAUDE	GERLANE ALVES DA SILVA	907.183-1	COMISSONADO	15	13/11/2021	27/11/2021
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	HELLEN CAVALCANTI DE ARAUJO	181.932-1	ESTATUTARIO	30	06/12/2021	04/01/2022
SEC. EST. FAZENDA	JACY MARIA BORBA DA MOTTA	147.917-2	ESTATUTARIO	30	26/09/2021	25/10/2021
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JANEIDE ROSA SANTOS DE ALBUQUERQUE	181.942-9	ESTATUTARIO	60	04/12/2021	01/02/2022
SEC. EST. FAZENDA	JOAO ROCHA ARAUJO SOBRINHO	146.896-1	ESTATUTARIO	30	06/12/2021	04/01/2022
SEC. EST. FAZENDA	JOSE VINICIUS DE ARAUJO	70.309-5	ESTATUTARIO	60	06/07/2021	03/09/2021
SEC. EST. FAZENDA	MARCO TULIO DE FARIAS SALES	99.199-6	ESTATUTARIO	08	25/08/2021	01/09/2021
SEC. EST. SAUDE	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	162.103-3	ESTATUTARIO	15	07/12/2021	21/12/2021
SEC. EST. FAZENDA	MARIA GORETE FERREIRA NOBRE CAVALCANTE	124.968-1	ESTATUTARIO	30	24/11/2020	23/12/2020
SEC. EST. FAZENDA	MARLEY DE AQUINO RESENDE	82.435-6	ESTATUTARIO	60	06/10/2021	04/12/2021
SEC. EST. FAZENDA	MONICA DIAS SILVA	147.387-5	ESTATUTARIO	30	30/12/2020	28/01/2021
SEC. EST. SAUDE	MORGANA LIGIA GUEDES ARAUJO	906.844-9	COMISSONADO	15	01/12/2021	15/12/2021
SEC. EST. SAUDE	RENATA FEITOSA DUARTE	915.723-9	COMISSONADO	15	02/12/2021	16/12/2021
SEC. EST. SAUDE	ROBERDAN MARQUES DE LUCENA	940.911-4	COMISSONADO	15	02/12/2021	16/12/2021
SEC. EST. FAZENDA	ROMULO ROMERO DA FONSECA LIMA	72.553-6	ESTATUTARIO	07	14/06/2021	20/06/2021
SEC. EST. SAUDE	SUELENE HENRIQUES VASCONCELOS	161.435-5	ESTATUTARIO	30	06/12/2021	04/01/2022
SEC. EST. FAZENDA	SYLVIO ROBERTO XAVIER DE MELLO REGO	146.881-2	ESTATUTARIO	14	07/02/2021	20/02/2021

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MAYRA RACHEL BEZERRA DE SOUZA	156.881-7	ESTATUTARIO	15	30/11/2021	14/12/2021
---------------------------------	-------------------------------	-----------	-------------	----	------------	------------

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde

SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ADRIANA GUERRA MEDEIROS	173.770-8	ESTATUTARIO	60	10/12/2021	07/02/2022
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA CRISTINA DE ASSIS QUEIROZ	135.756-5	ESTATUTARIO	90	10/10/2021	07/01/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	INGREYD MENESSES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	177.926-5	ESTATUTARIO	90	10/12/2021	09/03/2022
SEC. EST. FAZENDA	JAIMAR MEDEIROS DE SOUZA	146.897-9	ESTATUTARIO	59	01/09/2020	29/10/2020
SEC. EST. FAZENDA	JAIMAR MEDEIROS DE SOUZA	146.897-9	ESTATUTARIO	30	29/12/2020	21/02/2021
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE HILDEBERTO GOMES PEIXOTO	159.944-5	ESTATUTARIO	90	07/11/2021	04/02/2022
SEC. EST. FAZENDA	JOSE VINICIUS DE ARAUJO	70.309-5	ESTATUTARIO	38	29/01/2021	07/03/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	JOSEFA NASCIMENTO ROCHA DE ARAUJO	134.746-2	ESTATUTARIO	30	08/12/2021	06/01/2022
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSEMAR NICOLAU DA COSTA	135.623-2	ESTATUTARIO	15	05/12/2021	19/12/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	JOSEVAL FRANCISCO DA COSTA	88.451-1	ESTATUTARIO	60	06/12/2021	03/02/2022
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIA DE FATIMA VASCONCELOS DIAS	67.366-8	ESTATUTARIO	60	04/12/2021	01/02/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARCIA BATISTA DE ALMEIDA	133.978-8	ESTATUTARIO	15	04/12/2021	18/12/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA DE LOURDES SILVA	75.057-3	ESTATUTARIO	60	27/11/2021	25/01/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA DO CARMO SOARES BRITO	144.330-5	ESTATUTARIO	60	08/12/2021	05/02/2022
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA COLACO	149.985-8	ESTATUTARIO	90	27/11/2021	24/02/2022
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA DO SOCORRO BARBOSA FAUSTO RIBEIRO	156.897-3	ESTATUTARIO	60	07/12/2021	04/02/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA JOSE GONCALVES MAGNO DE LIMA	142.728-8	ESTATUTARIO	60	30/11/2021	28/01/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MERCIA DE LOURDES CAVALCANTI	129.852-6	ESTATUTARIO	60	03/12/2021	31/01/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	SUELI DE OLIVEIRA SOUZA	141.857-2	ESTATUTARIO	30	10/12/2021	08/01/2022
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	VALMIR FELPE DA SILVA	173.485-7	ESTATUTARIO	30	05/12/2021	03/01/2022

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0016/2021

João Pessoa, 10 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **FABIANA CALIXTO MARQUES DINIZ**, inscrito no CPF n.º 033.601.604-28, Matrícula n.º 178.151-1, para **GESTOR** do Contrato n.º **0008/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PREDIAL E VEICULAR, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O (A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

JOSE MARCO NOBRE FERREIRA DE MELLO
Secretário Executivo de Esporte e Lazer - SEJEL

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 343/GS/SEAP/2021

Em 09 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar os servidores **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, mat. 90.822-3 e **EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO**, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Ofício n.º **SAP-OFN-2021/09783**, para apurar os fatos descritos no Ofício n.º 001.029.11.2021, oriundo da Central de Flagrantes e seus anexos, em face do Policial Penal, **MARCOS RIBEIRO DA SILVA**, mat. 174.516-6.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 345/GS/SEAP/2021

Em 09 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, mat. 90.822-3 e **EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO**, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Ofício **SAP-OFN- 2021/00583** e seus anexos, oriundo da Cadeia Pública de Itaporanga.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 351/GS/SEAP/2021

Em 10 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **Wellington Neves Freire Junior**, matrícula n.º 166.134-5, delegando competência, para a partir desta data, responder como Gestor do Convênio n.º 919050/2021 – Projeto Estadual de Justiça Criminal e Assistência Penitenciária Remota do Estado da Paraíba, (Implantação de salas de Vídeo audiências) para acompanhamento técnico, execução e fiscalização do Convênio Federal supramencionado, até ulterior deliberação.

Cumpra-se.

Publique-se

Portaria nº 355/GS/SEAP/2021

Em 13 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 353/GS/SEAP/2021, publicada no D.O.E de 11/12/2021 que designou o servidor **SERGIO DANTAS CAVALCANTI**, matrícula **163.327-9**, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Serra Branca para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE QUEIMADAS**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 356/GS/SEAP/2021

Em 13 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional n.º 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os

servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **SERGIO DANTAS CAVALCANTI**, Policial Penal, matrícula **163.327-9**, ora lotado na Cadeia Pública de Serra Branca para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE MONTEIRO**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 220/2021/SEDH/GS

João Pessoa, 09 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO dos aprovados no Processo Seletivo para o Escritório Social, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições do Edital n.º 012/2020/SEDH/SEAD/ESPEP, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO N°	CONTRATADO (A)	FUNÇÃO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
001/2021	461/2020	GABRIEL CASTRO DA COSTA	PSICÓLOGO	R\$ 2.827,50	30/12/2022
001/2021	462/2020	CASSIANO SABINO DOS SANTOS	PSICÓLOGO	R\$ 2.827,50	30/12/2022
001/2021	463/2020	THAYSE SONALLY SILVA PORTO	PEDAGOGA	R\$ 2.639,17	30/12/2022
001/2021	465/2020	DÉBORAH BARRETO BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.639,10	30/12/2022
001/2021	466/2020	NATÁLIA RAMOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$2.639,10	30/12/2022
001/2021	468/2020	MARCELO DAGNELO LARA	ADVOGADO	R\$3.318,10	30/12/2022
001/2021	469/2020	ÍTALO DE OLIVEIRA GUEDES	PSICÓLOGO	R\$ 2.827,50	30/12/2022
001/2021	471/2020	MARIA APARECIDA ROSA DE ANDRADE ALIXANDRE	PEDAGOGA	R\$2.639,17	30/12/2022
001/2021	373/2020	MARIA JANAÍNA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.639,10	31/12/2022

PORTARIA N° 221/2021/SEDH/GS

João Pessoa, 09 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, tem o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições contidas no **Edital do Processo Seletivo n° 09/SEDH/PSS/CREAS/2019 e na Lei 8.666/93**, para contratação de Coordenador(a) para o CREAS, Polo de São José dos Cordeiros/PB, em face da **necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba**, conforme abaixo:

CONTRATADO (A)	CONTRATO	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
MILENA DE ALBUQUERQUE LOUREIRO QUEIROZ	512/2021	COORDENADOR(A)	R\$ 2.000,00	07/12/2021 até 31/12/2021

PORTARIA N° 226, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa servidor para a função de gestor do contrato n° 468/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n° 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOAB ALVES CÂNDIDO**, com matrícula n° 186.050-0, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato n° 468/2021, a ser firmado com a empresa **DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GATRONÔMICA EIRELI**, que tem como objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO).

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 0227/2021 – GS

João Pessoa, 13 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 c/c a Lei n.º 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de prorrogar as vigências dos contratos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, advindos do Processo Seletivo Simplificado realizado em 2019 através do Edital n.º 09/SEDH/PSS/CREAS/2019 e vacância, em face da **necessidade de continuidade do serviço sócio-assistencial promovido pelos Centros de Referência Especializados da Assistência**

Social/CREAS no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

PÓLO	ADITIVO	CONT.	CONTRATADO (A)	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL (R\$)	FUNÇÃO
SEDH/JOÃO PESSOA	002/2021	12/2020	CAMILLA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Até 31/03/2022	1.600,00	Psicóloga
SEDH/JOÃO PESSOA	002/2021	14/2020	JOSÉ MÁRIO DANTAS DA COSTA	Até 31/03/2022	1.600,00	Educador Social
SEDH/JOÃO PESSOA	002/2021	13/2020	EUGÊNIA BRUNA VICENTE	Até 31/03/2022	1.600,00	Advogada
SEDH/JOÃO PESSOA	002/2021	11/2020	KARINNE MICHELY ROCHA ALVES COSTA	Até 31/03/2022	1.600,00	Assistente Social
SEDH/JOÃO PESSOA	002/2021	10/2020	JAILSON BATISTA DOS SANTOS	Até 31/03/2022	1.100,00	Aux. Administrativo
SEDH/JOÃO PESSOA	001/2021	413/2020	DJHONY KELVIN DO REGO OLIVEIRA	Até 31/03/2022	1.100,00	Aux. Administrativo
SEDH/JOÃO PESSOA	001/2021	346/2021	INÁCIO SOUZA DE ALCANTARA	Até 31/03/2022	1.100,00	Motorista
ALAGOINHA	001/2021	298/2021	MARIA HELENA SOBRAL DA SILVA	Até 31/03/2022	2.000,00	Coordenadora
ALAGOINHA	002/2021	113/2020	KAIO BATISTA DE LUCENA	Até 31/03/2022	1.600,00	Advogado
ALAGOINHA	001/2021	282/2021	HELIENE SILVA DANTAS GOUVEIA	Até 31/03/2022	1.600,00	Assistente Social
ALAGOINHA	001/2021	299/2021	MARIA ELVIRA GOMES	Até 31/03/2022	1.600,00	Psicóloga

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA CONJUNTA N° 223, DE 2021

Institui Grupo de Trabalho para a identificação e reconhecimento das violações de direitos humanos e reparação de danos decorrentes do cumprimento da liminar de reintegração de posse da Comunidade Dubai I no âmbito da Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade - COECV e do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH.

O COORDENADOR DA COMISSÃO ESTADUAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NO CAMPO E NA CIDADE E O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Estadual 11.614 de 26 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual n° 5.551 de 14 de janeiro de 1992, respectivamente.

Resolvem:

Art. 1º Compor o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de elaborar relatório que aponte e reconheça as violações de direitos humanos, identifique responsáveis e proponha ações de reparação às famílias que sofreram reintegração de posse, no dia 23 de novembro de 2021, da Comunidade conhecida como Dubai I, localizada no bairro de Mangabeira, no Município de João Pessoa.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Identificar e reconhecer todas as violações dos direitos humanos decorrentes da execução da liminar de reintegração de posse, através de oitivas com os atores envolvidos na ação, incluindo às famílias desejadas, consulta processual e outras atividades pertinentes;

II - Identificar e possíveis responsáveis pelas ações de violação dos Direitos Humanos;

III - Elaborar um plano de ação para a reparação dos danos às famílias da Comunidade Dubai I, o plano deve considerar o protagonismo e estimular a participação das pessoas envolvidas no apontamento das propostas;

IV - Realizar oitivas, se necessário, com os atores envolvidos na ação de reintegração

de posse;

IV - Apresentar relatório à COECV e ao CEDH.

Art. 4º O GT será composto por 04 (quatro) representantes da COECV e 04 (quatro) representantes do CEDH.

Art. 5º O Grupo de Trabalho será composto por:

I - Alexandre Guedes (CEDH)

II - Djamera Braga (CEDH)

III - Edson Júlio de Andrade Filho (COECV)

IV - José Godoy Bezerra de Souza (COECV)

V - Mônica Laura Caroli Ervolino (COECV)

VI - Natasha Dahmer Batusich (COECV)

VII - Olímpio Rocha (CEDH)

VIII - Suellyton Lima (CEDH)

Art. 7º Os integrantes do Grupo de Trabalho, mantem as prerrogativas da COECV, previstas no Art. 4º da Lei Estadual 11.614 de 26 de dezembro de 2019 e do CEDH, estabelecidas nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual n° 5.551 de 14 de janeiro de 1992, além das prerrogativas de suas funções de origem.

Art. 8º O prazo de funcionamento do GT será de 30 dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2021

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Coordenador da Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade

Olimpio de Moraes Rocha
Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria 912

João Pessoa, 10 de dezembro de 2021

Art. 1º - Designar os técnicos especializados abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Apoio à Implantação do Parque Tecnológico Horizontes de Inovação e Requalificação do Centro Histórico de João Pessoa - Paraíba.

NOME
FRANCILENE PROCÓPIO GARCIA
MARIA BOTELHO LIMA
ANDREZZA MINÁ BARBOSA
NEILA LIDIANY RIBEIRO
ANA LUZIA MEDEIROS ARAÚJO DA SILVA

JONATHAN VENANCIO NASCIMENTO
VALQUIRIA CORDEIRO DA SILVA
RAYSSA FERREIRA ALENCAR
TAÍSA RODRIGUES DANTAS
JOSÉ LUIZ DE FRANÇA NETO
JOSÉ FERNANDO DE MORAIS FIRMINO

Art. 2º. O projeto de implantação do Parque Tecnológico Horizontes de Inovação e Requalificação do Centro Histórico de João Pessoa é desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT-PB) em cooperação com Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba (FAPESQ-PB), considerando o Decreto Estadual Nº41.364 de 21 de junho de 2021, que dispõe sobre a instituição do programa "Parque Tecnológico Horizontes de Inovação", e dá outras providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2021.

**PUBLICADA NO DOE DE 11/12/2021
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

Portaria nº. 914

João Pessoa, 13 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE tornar sem efeito as designações de fiscais dos contratos administrativos firmados com a Secretária de Educação e Ciência e Tecnologia da Paraíba, conforme relação abaixo:

Portaria	Publicação	Fiscal	Matricula	Empresa	Nº do Contrato	Processo Administrativo
781	19/10/2021 - Pg. 18	EIJI KUMAMOTO NETO - fiscal	618.551-7	TIM S/A	0039/2021	S E E - -PRC-2021/08309
788	29/10/2021 - Pg. 9	EIJI KUMAMOTO NETO - fiscal	618.551-7	CLARO S/A	0050/2021	S E E - -PRC-2021/08445
563	11/06/2021 - Pg. 8	EIJI KUMAMOTO NETO - fiscal	618.551-7	LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A	0015/2020	0011689-7/2020
563	11/06/2021 -Pg. 8	EIJI KUMAMOTO NETO - fiscal	618.551-7	RIX INTERNET LTDA EPP	0032/2016	0014227-7/2016
563	11/06/2021 -Pg. 8	EIJI KUMAMOTO NETO - fiscal	618.551-7	MAQ LAREM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0018/2019	0031480-7/2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº. 915

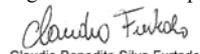
João Pessoa, 13 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer(em) a função de Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	CPF	Nº do Contrato	Processo Administrativo
Luis Felipe Formiga Leite fiscal	618.551-7	007.27.267-18	0039/2021	SEE-PRC-2021/08309
			0050/2020	SEE-PRC-2021/08445
			0015/2020	0011689-7/2020
			0032/2016	0014227-7/2016
			0018/2019	0031480-7/2018

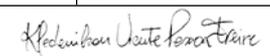
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data de Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
11/11/2021	SEE-PRC-2021/15906	342/2021	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CLARA BEATRIZ VIEIRA SIQUEIRA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
11/11/2021	SEE-PRC-2021/12061	343/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD NO UNICORP CURSOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL, LOCALIZADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, 853, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA. – CNPJ 27.069.309/0001-94.
11/11/2021	SEE-PRC-2021/11877	344/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD NO UNICORP CURSOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL, LOCALIZADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, 853, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA. – CNPJ 27.069.309/0001-94.
11/11/2021	SEE-PRC-2021/12002	345/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA INDUSTRIAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD NO UNICORP CURSOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL, LOCALIZADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, 853, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA. – CNPJ 27.069.309/0001-94.
11/11/2021	SEE-PRC-2021/11876	346/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD NO UNICORP CURSOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL, LOCALIZADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, 853, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA. – CNPJ 27.069.309/0001-94.
11/11/2021	0007883-8/2020	357/2021	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA, LOCALIZADA NA AVENIDA TABAJARAS, 761, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA. – CNPJ 02.949.141/0001-80.

18/11/2021	0028031-5/2019	358/2021	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO EXTERNATO DA MÔNICA, LOCALIZADO NA RUA CELSO CIRNE, 243, CENTRO, NA CIDADE DE PIRPITUBA–PB, MANTIDO POR MARIA LUCINEIDE CASTRO SIMÕES DE FREITAS – CNPJ 03.078.085/0001-19.
18/11/2021	0028031-5/2019	359/2021	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO PELO EXTERNATO DA MÔNICA, LOCALIZADO NA RUA CELSO CIRNE, 243, CENTRO, NA CIDADE DE PIRPITUBA–PB, MANTIDO POR MARIA LUCINEIDE CASTRO SIMÕES DE FREITAS – CNPJ 03.078.085/0001-19.
18/11/2021	0028031-5/2019	360/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, NO EXTERNATO DA MÔNICA, LOCALIZADO NA RUA CELSO CIRNE, 243, CENTRO, NA CIDADE DE PIRPITUBA–PB, MANTIDO POR MARIA LUCINEIDE CASTRO SIMÕES DE FREITAS – CNPJ 03.078.085/0001-19.
18/11/2021	0028031-5/2019	361/2021	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO EXTERNATO DA MÔNICA, MANTIDO POR MARIA LUCINEIDE CASTRO SIMÕES DE FREITAS – CNPJ 03.078.085/0001-19: DA RUA OLIVEIRA LUCENA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE PIRPITUBA–PB, PARA A RUA CELSO CIRNE, 243, CENTRO, NA CIDADE DE PIRPITUBA–PB.
18/11/2021	0007804-1/2019	362/2021	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO INSTITUTO EDUCACIONAL LÁPIS NA MÃO, LOCALIZADO NA RUA VERÔNICA MEDEIROS GUEDES DE ARAÚJO, 231-B, ALTO DO MATEUS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR ALDADI ROSENDO DOS SANTOS OLIVEIRA – CNPJ 08.787.884/0001-88.
18/11/2021	0007804-1/2019	363/2021	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL LÁPIS NA MÃO, LOCALIZADO NA RUA VERÔNICA MEDEIROS GUEDES DE ARAÚJO, 231-B, ALTO DO MATEUS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR ALDADI ROSENDO DOS SANTOS OLIVEIRA – CNPJ 08.787.884/0001-88.
18/11/2021	SEE-PRC-2021/09696	375/2021	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA INTERNACIONAL CIDADE VIVA, LOCALIZADA NA RUA LUZIA SIMÕES BARTOLINI, 50, AEROCUBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO CIDADE VIVA – CNPJ 09.491.298/0005-88.
18/11/2021	SEE-PRC-2021/09696	376/2021	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA INTERNACIONAL CIDADE VIVA, LOCALIZADA NA RUA LUZIA SIMÕES BARTOLINI, 50, AEROCUBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO CIDADE VIVA – CNPJ 09.491.298/0005-88.
18/11/2021	SEE-PRC-2021/09696	377/2021	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA INTERNACIONAL CIDADE VIVA, LOCALIZADA NA RUA LUZIA SIMÕES BARTOLINI, 50, AEROCUBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO CIDADE VIVA – CNPJ 09.491.298/0005-88.
18/11/2021	0008594-8/2019	378/2021	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELA ECI FRANCISCO MAIA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MESQUITA, 112, CENTRO, NA CIDADE DE JERICÓ–PB.
18/11/2021	0008594-8/2019	379/2021	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ECI FRANCISCO MAIA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MESQUITA, 112, CENTRO, NA CIDADE DE JERICÓ–PB.
18/11/2021	0008594-8/2019	380/2021	RECONHECE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA MINISTRADA PELA ECI FRANCISCO MAIA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MESQUITA, 112, CENTRO, NA CIDADE DE JERICÓ–PB.
18/11/2021	SEE-PRC-2021/05784	383/2021	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO CRISTO REI, LOCALIZADO NA RUA PEREGRINO FILHO, 301, CENTRO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO CRISTO REI – CNPJ 09.277.260/0001-83.
18/11/2021	SEE-PRC-2021/05784	384/2021	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO CRISTO REI, LOCALIZADO NA RUA PEREGRINO FILHO, 301, CENTRO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO CRISTO REI – CNPJ 09.277.260/0001-83.
18/11/2021	SEE-PRC-2021/05784	385/2021	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO CRISTO REI, LOCALIZADO NA RUA PEREGRINO FILHO, 301, CENTRO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO CRISTO REI – CNPJ 09.277.260/0001-83.
18/11/2021	SEE-PRC-2021/05784	386/2021	APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR E NO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – PPP DO COLÉGIO CRISTO REI, LOCALIZADO NA RUA PEREGRINO FILHO, 301, CENTRO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO CRISTO REI – CNPJ 09.277.260/0001-83.
25/11/2021	SEE-PRC-2021/05036	397/2021	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ÓPTICA MINISTRADO PELO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CIEP, LOCALIZADA NA AVENIDA COREMAS, 716, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR ABEL CAVALCANTE DE SOUZA FILHO – CNPJ 23.171.302/0001-28.
25/11/2021	SEE-PRC-2021/12400	398/2021	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO ALICE COUTINHO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA, 96, CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR MARINA DANTAS DE FREITAS – CNPJ 12.731.915/0001-56.
25/11/2021	SEE-PRC-2021/12400	399/2021	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO ALICE COUTINHO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA, 96, CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR MARINA DANTAS DE FREITAS – CNPJ 12.731.915/0001-56.
25/11/2021	SEE-PRC-2021/12400	400/2021	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO ALICE COUTINHO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA, 96, CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO ALICE COUTINHO LTDA. – CNPJ 09.381.681/0001-50.
25/11/2021	SEE-PRC-2021/12062	401/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, NO UNICORP CURSOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL, LOCALIZADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, 853, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA. – CNPJ 27.069.309/0001-94.


Secretário Executivo - CEE/PB



Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº526/2021

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, torna pública a lista dos servidores que foram efetivamente contratados em caráter emergencial para prestar serviços no combate ao Covid-19, através do Edital nº 01/2020/SEAD/SES/ESPEP - ABERTURA DE INSCRIÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado dia24/03/2020e do Edital nº 01/2020/SEAD/SES/ESPEP - RESULTADO FINAL publicado no Diário Oficial do Estado dia 02/04/2020.

Table with 5 columns: MATRICULA, CPF, NOME, CARGO, UNIDADE DE CONVOCAÇÃO. Lists various healthcare workers and their assignments.

Table with 5 columns: MATRICULA, CPF, NOME, CARGO, UNIDADE DE CONVOCAÇÃO. Continuation of the list of healthcare workers and their assignments.



9115374	1576635406	ANA LIGIA LIMA DA CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9123334	744561485	ANA LUCIA BIBIANO	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9120513	7678992403	ANA LUISA CASTELO BRANCO GOMES	MÉDICO - REGULAÇÃO	SES - SETOR DE REGULAÇÃO (GERAV)
9152954	98147099487	ANA MARIA AMARO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9118071	3795469490	ANA MARIA DA SILVA ANSELMO	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9123229	9031374458	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS SOUTO	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9139648	10868106437	ANA OLÍVIA PAIVA DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	UPA CAJAZEIRAS
9116133	11154628493	ANA PATRÍCIA LUCENA DE FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9130489	8127558478	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9123041	1465405496	ANA PAULA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9122524	8914939480	ANA PAULA DOS SANTOS CANUTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9131078	7872572494	ANA PAULA MENDES ARAUJO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM CAMPINA GRANDE - AGEVISA	AGEVISA/PB - CAMPINA GRANDE
6528996	98018485453	ANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9134875	6286934430	ANA PAULA SANTOS DE LUCENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9148515	72824999187	ANA PRISCILLA RODRIGUES SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9135511	9630768410	ANA PRISCYLLA MEDEIROS DE ALENCAR SIMAO	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9138943	12159888427	ANA RAFAELA DE ALMEIDA GOMES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121650	4308518474	ANA SELMA ADELINO DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9072616	4862777473	ANAÍH CEZAR DE LIMA LINS	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9137769	4308695414	ANAILZA PAULO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9138382	6305264430	ANDERSON NUNES DE ANDRADE	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9117423	7593083497	ANDRE OLIVEIRA VASCONCELOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9118641	3525455429	ANDREA CAVALCANTI DE VASCONCELOS	ENFERMEIRO	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9119582	3501430485	ANDREA FERNANDES BEZERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9147624	2002514406	ANDREA KARLA DE ARAUJO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
6560962	6967334476	ANDREA NASCIMENTO BRAZ	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
6690459	3109621452	ANDREA ROSENDO PEREIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9129308	4219218467	ANDREIA MOTA DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9136797	1185569479	ANDRESSA DA SILVA PEDROSA	ENFERMEIRO	UPA CAJAZEIRAS
9115382	10614670403	ANDREZA ALVES DE MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9120611	11927826403	ANDREZA DE SOUSA LIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAJAZEIRAS
6342442	5410442490	ANDREZZA DE OLIVEIRA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9117601	10128172452	ANDREZZA MARIA DE SOUZA FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9116036	92935710487	ANDREZZA NOGUEIRA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - HOSPITAL	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9137637	55664253487	ANGELA LOPES NOBREGA FRAGOSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9137637	55664253487	ANGELA LOPES NOBREGA FRAGOSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - JOÃO PESSOA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9130705	8492923440	ANGELA MARIA GALDINO LINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9139966	5449066406	ANGELA MARIA NASCIMENTO XAVIER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9126651	826843409	ANGELICA LACERDA ESTRELA ALVES	MÉDICO INTENSIVISTA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9137572	3869632313	ANGELICA PEREIRA DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9136436	4682163400	ANGELICA PEREIRA MEDEIROS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9118381	6975514402	ANGELO ROSSI ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9121552	1436811414	ANNA KAROLYNA NICACIO LEANDRO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9124233	7538505407	ANNA KAROYNE DE LIMA RODRIGUES	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9136282	10264974425	ANNE CAROLINE RIBEIRO FIRMINO VIRGOLINO	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9147403	71293977489	ANTONIA JOSE GLEYSE DA SILVA CORREIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121056	38992337	ANTONIA LEONIR SOARES BERNARDO	TÉCNICO ENFERMAGEM VIGILÂNCIA	10ª GRS - SOUSA
9117326	8621534410	ANTONIA SILMARA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9136771	3457717451	ANTONIO CARLOS ALVES CARTAXO	ENFERMEIRO	UPA CAJAZEIRAS
9128689	937988499	ANTONIO DA SILVA JUNIOR	ENFERMEIRO DA VIGILÂNCIA - GH	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMPINA GRANDE
9121501	3235145451	ANTONIO DE LIMA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9130608	7416071402	ANTONIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9121277	12493184408	ANTONIO DE SOUZA QUEIROZ NETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMPINA GRANDE
9119311	89057554372	ANTONIO DIEGO LIMA RODRIGUES	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9123342	4660918424	ANTONIO IALY FERREIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9134930	5939523404	ANTONIO PERPINO DA SILVA NETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9121048	1157227422	ANTONIO ROSSON ALVES FERREIRA	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	10ª GRS - SOUSA
9119353	78903920449	ANTONIO TEÓFILO PIRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9124225	10204965411	ANTONIO YURI OLIVEIRA PEREIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9114751	6038774432	APOLIANA FERREIRA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9123776	7845450499	ARAN ROLIM MENDES DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA

9114891	6695267464	ARETUZA IOLANDA PIMENTEL DE ALMEIDA TORRES	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9120572	53023358249	ARIADINIS FERNANDES	ENFERMEIRO REGULAÇÃO	SES - SETOR DE REGULAÇÃO (GERAV)
9114947	4621447475	ARIELA DE QUEIROZ CORREIA NOBREGA	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9129774	1578661498	ARISLANIA MATIAS GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9147632	4071498415	ARTHEMES FERREIRA BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9135634	1295555417	AUREA CARLA LIRA LUSTOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9130497	77210719415	AURICELIA PAULINO FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9122451	70679322469	AYANE AIARAL LAURIANO DE CALDAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9129570	10720664403	BARBARA DE ALCANTARA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9137645	921333471	BARBARA SANTUSA LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9129995	8710636463	BASILIO HENRIQUE PEREIRA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9120963	39029409215	BETHOVEN ANACLETO DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9117610	843716410	BERIVALDO DA COSTA RAMOS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9137602	7186829473	BERNADETE CLEBIA CALAZANS MESSIAS	BIOMÉDICO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9122150	3414611481	BETANIA DE SANTANA ALVES	ENFERMEIRO	UPA DE SANTA RITA
9116168	69103224449	BETANIA RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9121641	88773299472	BETANIA SALES FRAZAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9119574	10869490486	BIANCA LAYLA DE OLIVEIRA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9127721	7203104400	BIANK DE SOUSA QUEIROGA	ENFERMEIRO - BASES DESCENTRALIZADAS EM SOUSA	10ª GRS - SOUSA
9116079	9467400464	BIANKA PEREIRA EVANGELISTA	ENFERMEIRO - VIGILÂNCIA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9129863	89304969468	BIAPUERE SOARES PERONICO LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9116044	9545748427	BRENDON LEE LIMA BRITO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - HOSPITAL	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9123920	5775833474	BRUNA FRANCA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9129481	8876137483	BRUNA JULIYETE QUEIROZ BARBOSA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9140361	10866141430	BRUNA LARICE GARRIDO MARCENA	ENFERMEIRO - BASE DESCENTRALIZADA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9130951	7184799470	BRUNA MAYARA DANTAS DE MEDEIROS	ENFERMEIRO REGULAÇÃO - BASE DESCENTRALIZADA	SES - SETOR DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
9115501	7731199495	BRUNNA RAFAELLA COURA DE ALCANTARA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9135189	8394763456	BRUNO CESAR GOMES FERNANDES	ENFERMEIRO	COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9120751	4355013308	BRUNO DA SILVA ALEXANDRE	MÉDICO UTI	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9126406	7924139460	BRUNO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9123768	9256548410	BRUNO MARCIO VIANA DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9147641	1192237404	BRUNO MENDES GADELHA CAMARAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9127488	12466276470	CAIO RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9130845	6439671413	CAIO TULLIO VIEIRA PESSOA DE ABREU	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9129880	9929077480	CAMILA ALBUQUERQUE DE MIRANDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9115331	10199649448	CAMILA ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9123164	11180505417	CAMILA CABRAL FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9126317	7419766410	CAMILA CARVALHO ALMEIDA DE MEDEIROS	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9126376	9698390499	CAMILA CRISTINA LIMA NASCIMENTO	ENFERMEIRO - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9136517	9266949442	CAMILA DE FATIMA DA SILVA AQUINO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9126384	10416835457	CAMILA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121633	8263954495	CAMILA GALDINO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9122737	8266503419	CAMILA JARBIANA ALVES DANTAS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9125639	5688904429	CAMILA PIRES FEITOSA	MÉDICO CLÍNICO E INTENSIVISTA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9147578	8563386484	CAMILA ROQUE DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9147276	5863035455	CAMILLA RODRIGUES DOS REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9119558	3285465425	CARLA ANDREA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9147411	9726781400	CARLA BATISTA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9136827	6242272431	CARLA DOS SANTOS BESERRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9129871	12110708409	CARLA GALVAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9123245	4996754443	CARLA MICHILLE SARMENTO COSTA FURTADO	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9117750	818707445	CARLA TACIANA DOS SANTOS FERNANDES NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9120394	95416994487	CARLOS ANTONIO PEREIRA DE AQUINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	SES - VIGILÂNCIA - GEVS
9124438	2314862430	CARLOS FERNANDO DA NOBREGA VANDERLEY	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9147659	917833481	CARLOS ROBERTO INACIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9131094	3536594441	CARMEN LUCIA SANTOS DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9138536	6431258410	CARMINA MEDEIROS DE LUCENA MEIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9137653	5080701471	CAROLINA MARIA LUCENA MEDEIROS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9125001	8241421443	CAROLYNE PEREIRA DE AZEVEDO ANASTACIO	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO



9135502	7068656420	CASSIA DIGIANE DOS SANTOS XAVIER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9118993	95390286472	CATIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120912	1893754421	CELISMAR MARTINS CAVALCANTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9117563	4197707479	CESAR ALESSANDRO BRITO ARAUJO	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9120645	6865244460	CICERA CAENO BELEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAJAZEIRAS
9120815	6791183497	CICERA DAYANE BATISTA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9120904	90862260353	CICERA MARIA DE LUCENA BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9120840	4122067499	CICERO FONSECA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9116087	5870665477	CINTHIA FRANKLIN DE QUEIROGA	ENFERMEIRO - VIGILÂNCIA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9139532	11083842420	CINTHYA DE FATIMA ARAUJO CORDEIRO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9147560	11437366481	CINTYA DE LIMA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121803	9730556423	CLARA BRAZ DE MEDEIROS MORAIS	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PATOS
9131493	93120800406	CLAUDECI CORREIA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9138421	6194261447	CLAUDIA ANGELICA IZIDRO DE FARIAS	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9140387	70066042496	CLAUDIA RITA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9122761	10990748430	CLAUDIANA SOARES DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9123270	8458694425	CLAUDILENE ARAUJO DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9118373	71440763453	CLAUDINEIDE PEREIRA MONTEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9114963	6679101409	CLAUDINETE DE ARAUJO RODRIGUES LIMA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9115510	85436313434	CLAUDIO MARCIO SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9136746	5447574404	CLEBER MOREIRA NEPOMUCENO	ENFERMEIRO	UPA CAJAZEIRAS
9126473	4727503484	CLEBSON FREIRE DE SOUZA	DIGITADOR	LACEN/PB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
9165762	9036402441	CLENIA DA SILVA PAZ ROCHA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121242	2905992450	CLENILDA PEREIRA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMPINA GRANDE
9123130	5376042430	CLEVALDO BRITO DE SOUSA JUNIOR	MÉDICO INTENSIVISTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9124985	7554624407	CLIVIA LUANA MEDEIROS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9147284	4994157448	CRISTIANA GUEDES DO NASCIMENTO VELOSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9119388	3155713496	CRISTIANA MARQUES DE OLIVEIRA RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9139711	6248120498	CRISTIANE ALCANTARA	BIOQUÍMICO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9151575	76861392120	CRISTIANE ALVES PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	UPA CAJAZEIRAS
9134760	3140280483	CRISTIANE DA SILVA MEIRELES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9129588	4227658489	CRISTIANE DE LIMA VIEIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9135499	7637129497	CRISTIANE DE SOUSA LIMA	ENFERMEIRO	COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9124446	6136821494	CRISTIANE DOS SANTOS QUEIROZ	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9114742	1204317348	CRISTIANE FREIRE PINHEIRO TAVARES	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9135481	1138721433	CRISTIANNE KALINE PEREIRA DANTAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9121528	9446918464	CRISTIANNE PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9114955	3125099447	CRISTIANO LUCAS DE FARIAS	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9120408	5338449404	CRISTINA INACIO NEVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	SES - VIGILÂNCIA-GEVS
9135677	91747970425	DALVA SANTOS ANDRADE DO NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121625	4000210483	DAMIANA MARIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9117148	5600873492	DAMIANA PATRICIA NUNES DE LACERDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
6157025	2852075474	DANIEL DE LIMA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9121617	70194177440	DANIELA ARAUJO DA SILVA CABRAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9147667	10618664408	DANIELA BEZERRIL CELESTINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9125205	9061702496	DANIELA DEIZE DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9122125	8299555426	DANIELE ALVES	ENFERMEIRO	UPA DE SANTA RITA
9134620	98207075104	DANIELE CORREA DE AGUIAR	ENFERMEIRO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9115528	6886812475	DANIELE DE OLIVEIRA SILVA MORENO	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9118365	10731618467	DANIELE FERNANDES PEREIRA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9117491	6089839426	DANIELE LOPES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9142347	1302282492	DANIELE MARQUES PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9135731	3034980485	DANIELLE ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9134921	5840911410	DANIELLE ESCARIAO MACEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9138412	823790410	DANIELLE TAVARES	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9126571	10029929407	DANILLO JEFFERSON CAMPOS SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9114971	8289758413	DANILO MENDES FALCAO	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9117407	78899561300	DANUBIO LEITE DE ARAUJO	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9118357	747929467	DANUSA MOREIRA DE AZEVEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9139729	9337250438	DANYELLA RAYANNE CANTANHEDE SANTANA	BIOQUÍMICO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9139541	8857808416	DANYELLEN GOMES LOPES	FISIOTERAPEUTA - JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121323	11480630489	DARAH STERFANNY ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA

9125787	7309921445	DARLEN LUIS ALEXANDRE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9138498	9531784477	DARLYETH DE ABBEU TEIXEIRA DE MORAIS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9122818	10125199457	DAVID LUCAS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9138323	1431508470	DAWSON CEZAR DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9122087	7201652451	DAYANA ANDRE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9122443	12166373429	DAYANE CRISTINE SILVA SANTOS VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9122711	5963847427	DAYSE RAFAELLA MARTINS DE ARAUJO SOUSA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9118578	9061008441	DAYVIANNE CECILIA RIBEIRO TEIXEIRA MOREIRA	FISIOTERAPEUTA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9138501	5823257490	DEBORA ARAGAO DE LIMA GOMES	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9139559	8142818426	DEBORA ARAUJO DE BARROS VIEIRA	FISIOTERAPEUTA - JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9147535	6794267446	DEBORA CAVALCANTI DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9136339	9521596430	DEBORA FERREIRA AVELINO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9141405	70335566405	DEBORA GABRIEL DE ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120327	92890075400	DEBORA MARIA CAMILO DE MOURA	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	SES - VIGILÂNCIA-GEVS
9122303	10901245461	DEBORA PAULINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UPA DE SANTA RITA
9139656	8549827444	DEBORA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	UPA CAJAZEIRAS
9121994	7787270411	DEBORAH LEITE FAUSTINO	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9138315	4109551404	DEKIANE DA SILVA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9135570	8923307408	DENILSON THIELSON BATISTA LEITE E ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9114980	8319490405	DENISE DINIZ DE MENEZES	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9119493	9734574493	DENISE EMILY DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9130829	10815764480	DENYS FERREIRA LEANDRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9147292	6815215466	DEYZARA NAYARA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9119515	9685261440	DHYVGO RODOLFO BATISTA D MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9040641	2315153409	DIANA KARLA COSTA MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9118411	1065477473	DIANA LUCIA MONTEIRO TRINDADE	FISIOTERAPEUTA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9115056	91961173468	DIANA NOBREGA MELO BRASILEIRO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9136223	8594926480	DICKSON MAURICIO FIGUEREDO DE ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9126678	7677365400	DIEGO VARELA DE MORAIS SANTOS	MÉDICO PATOS - BASES DESCENTRALIZADAS EM SOUSA	10ª GRs - SOUSA
6753655	3168495450	DILBERTO FORTUNATO BATISTA DE SOUSA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120866	6902457425	DILIAN SILVESTRE MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9121609	9567310408	DINAISE ELIZA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115391	1610818431	DIOGO SOARES DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9121820	33148165888	DIOMAR JOSEFA DE JESUS	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PATOS
9122834	8136905444	DJAVAN CUNHA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9138510	73195090406	DOLORES MARIA DA SILVA MEDEIROS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9134557	9195946462	DONATO PINHEIRO ROCHA NETO	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9147888	9889379481	DOUGLAS ARAUJO MUNIZ DE ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9136525	10739113496	DRIELE DE LIRA SANTOS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9125671	4863072473	DUILIO MONTENEGRO E SILVA	MÉDICO CLÍNICO E INTENSIVISTA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9138331	11179417445	EDCLEISON PEREIRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9125795	991162439	EDEILDA SILVERIO DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9136509	13853172482	EDEILZA NASCIMENTO DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121421	4772182454	EDENIA ARRUDA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9148558	2694570461	EDENILDA ELIAS BULCAO GUEDES	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9147306	70125705476	EDILANE MONTEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9138391	5939234488	EDILEIDE ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9121307	78921422404	EDILENE SILVA SOARES LUCENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMPINA GRANDE
9118349	3813627446	EDILEUZA DA SILVA ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9119051	6548633423	EDIMILSON BEZERRA UCHOA JUNIOR	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120441	69011346491	EDINALVA SILVA MACENA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - VIGILÂNCIA	SES - VIGILÂNCIA-GEVS
9136134	1637725256	EDIVANIA OLIVEIRA SIMAO MENDONCA	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9124241	9555131465	EDJANE DE OLIVEIRA BERNARDINO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9114831	8155676420	EDLEUZA MARQUES DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9119281	8402322417	EDMUNDO DE MELO XAVIER NETO	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES
9125809	3789480401	EDNA KARINA DE CARVALHO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9147314	2694637477	EDNA MARIA DA SILVA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9134786	10464769477	EDNA SOARES FIGUEREDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9116281	10662279425	EDNA VIEIRA DE SALES	ENFERMEIRO - JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115901	1857648439	EDNA VILMA DE SOUSA SILVA	TÉCNICO DE VIGILÂNCIA	AGEVISA/PB
9114882	6317372608	EDNALDO QUEIROGA FILHO	MÉDICO - UTI	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA



9147527	9313266482	EDSON ARAUJO JUNIOR	FISIOTERAPEUTA - JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
6553583	4884066413	EDUARDO FLORENCIO DE OLIVEIRA NETO	ENFERMEIRO	UPA CAJAZEIRAS
9131116	8781623488	EDUARDO HENRIQUE DIAS ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
6024980	9370169423	EDUARDO LOPES MARQUES XAVIER	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9123148	5222041476	EDUARDO RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	MÉDICO INTENSIVISTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9115536	8827167439	EDVALCILLA DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9122168	8114481420	EDVANIA PEDRO DE ALCANTARA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UPA DE SANTA RITA
9130926	4279267421	EDVANILSON ALVES COSMO	ENFERMEIRO - BASES DESCENTRALIZADAS	SES - SETOR DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
9136207	1968978402	EDZANGELA SILVA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9141154	10071290427	ELAINE CARNEIRO BARBOSA	BIOMÉDICO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9124454	8097871483	ELAINE CRISTINA MORAIS DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120661	7089504425	ELAINE CRISTINA TOMAS DA SILVA	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAJAZEIRAS
9129898	2587926475	ELAINE GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9147675	10960243496	ELAINE RAQUEL GONCALVES DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
6345689	3286081493	ELAINY SHERLEY DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9122249	849724406	ELANE CRISTINA ALMEIDA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UPA DE SANTA RITA
9138528	10534720480	ELANNY MARIA FRANCO ALVES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115064	8163844442	ELANY MARIA DE AZEVEDO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9134883	70105861448	ELAYNE CRISTINA FERREIRA LUCENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9139036	8623623428	ELAYNE PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9122800	9712354490	ELDVANIA ARRUDA FREIRE DE MORAIS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9132023	2490185438	ELEONEIDE CORREIA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	LACEN/PB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
9122753	2073467393	ELIANA UCHOA RODRIGUES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9139737	11962472426	ELIANDRA GABRIELY SOUZA DE ANDRADE	BIOQUÍMICO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9127046	2364925436	ELIANE DE SOUZA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9123369	7696855441	ELIANE GUIMARAES DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9122516	7861752496	ELIANE SANTANA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9050680	6138581407	ELIDA CAROLINE CLAUDINO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9147683	6687763407	ELIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9137599	9612697400	ELIDA RONILZA ARAUJO DE MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9115544	6464388401	ELIDA THALYTA SANTOS LOPES SANTANA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9119213	7237522493	ELIEZIO INACIO DE FIGUEIREDO SEGUNDO	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9135472	5788909414	ELINEIDE DE MEDEIROS SANTOS	ENFERMEIRO	COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9151605	4316821431	ELINEIDE MARCULINO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9080023	5217224460	ELISIANE CALEONES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	UPA DE SANTA RITA
9115072	1248437438	ELIZANDRA BARBOSA CAVALCANTE	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9135375	4947376465	ELIZANGELA DOS SANTOS PEREIRA MEDEIROS	ENFERMEIRO	COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9135642	4625124441	ELIZETE VIANA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9134646	70028649478	ELLEN KATARINE FELIX DA SILVA ANDRADE	ENFERMEIRO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9116303	10233847448	ELLEN MATIAS SOUZA	ENFERMEIRO - JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9129600	11049165411	ELTON GABRIEL DOS SANTOS LIMA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9122958	8082970405	ELVIRA LIDIA DOS SANTOS SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9119299	9728920440	ELZA CARLA MELO DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9137793	5174542466	EMAGNA WELLE DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9137386	8790181433	EMANUELLE CABRAL CAVALCANTE DA COSTA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9120823	11816950408	EMANUELLY GOMES DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9130942	7983253486	EMANUELY CRISTINE PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO - BASES DESCENTRALIZADAS	SES - SETOR DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
9118420	8834145461	EMERSON CASSIO COELHO DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9130764	5398447300	EMERSON HELDER MEDEIROS TEIXEIRA	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9136487	12633869467	EMERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9125817	1643199480	EMILY EVANI DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9147586	1233016458	EMMANUELLE VIANA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121331	67627544491	EPITACIO GADELHA DA ROCHA FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9119060	30978360044	ERACI RIBAS DE PAULA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9114718	70148378420	ERICA NUNES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9130799	9827078437	ERIDA DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9122508	12678823440	ERIK DANIEL MENDES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9126490	9706311467	ERIK MATTHAUS	BIOMÉDICO	LACEN/PB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
9122729	5437713428	ERIKA CAVALCANTI DE SALES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9125213	10234066407	ERIKA DA COSTA FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9156763	8383322429	ERIKA DA SILVA ALVES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

9130047	8181943406	ERIKA DIONISIO DA SILVA FLORENCIO	ENFERMEIRO	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9130501	4635872432	ERIKA MARIA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9122729	10076061426	ERIKA MARREIRO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9119078	4578369463	ERIKA PATRICIA DINIZ BONAVIDES CARDOSO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115081	5450763409	ERIKA PATRICIA SILVA ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9138293	70110003489	ERMERSON LUCAS DOS SANTOS ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9116613	9442593404	ERON DE OLIVEIRA CALADO GODOI SEGUNDO	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9139044	576709352	ESTER GOMES TORRES	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9114904	87304775491	ESTEYAM LUIZ DE SOUZA JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9135685	10289901464	ESTHEPHANY LEITE DE MEDEIROS FRANCA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121595	85476196404	EUDENISA GALDINO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120807	8771629446	EUDISMAR GUEDES DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9158014	797005439	EUGENIO BASTOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121234	4012580418	EUGENIO PACELLY MACHADO CARDOSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMPINA GRANDE
9139761	6352658423	EULAJOSE LORDAO ROCHA	DIGITADOR	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9116052	10155113410	EUMARA RAYANE LACERDA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - HOSPITAL	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL - SENADOR RUI CARNEIRO
9122222	6621448481	EUNICE DUARTE ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UPA DE SANTA RITA
9120076	8870791483	EURLANIA DA SILVA SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9127135	10501473408	EVA LARESSA CAVALCANTE LEITE SANTOS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9125825	29232519895	EVA VILMA CRUZ DE BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120289	5509809469	EVELINE PONCHET ALVES FERREIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9117725	73878022468	EVERALDO NUNES MAIA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9122494	8575135406	EW ELAINE ROSALINA DE BRITO SOUSA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9115552	6372544490	FABIANA AIRES DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9135197	2954930462	FABIANA ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9120955	7316570474	FABIANA CARDOSO RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9126643	2899746405	FABIANA CARLA MEDEIROS ALVES	ENFERMEIRO - BASES DESCENTRALIZADAS EM PATOS	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PATOS
9130659	10885497481	FABIANA COSTA SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9139494	5007407470	FABIANA DE OLIVEIRA DE MELO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9124250	1198347406	FABIANA FERNANDA DE MELO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115153	1242531483	FABIANA FIGUEIREDO DE ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9121510	2830941411	FABIANA MARCELINO MARROCOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9130411	8362550465	FABIANO DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
6427260	91715148487	FABIO JOSE GOMES BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9134913	7495532432	FABIO NUNES BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9125680	1215681488	FABIO RICARDO MARTINS DA COSTA	ENFERMEIRO - JOÃO PESSOA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9115404	8467923466	FABRICIA DA SILVA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9135227	6182320443	FABRICIA DE MEDEIROS FERNANDES	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9138340	1225082463	FABRICIANA GUIMARAES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9126970	7140598460	FAUSTO AUGUSTO REGO TEIXEIRA CAVALCANTE	MÉDICO CLÍNICO - BASES DESCENTRALIZADAS EM CAMPINA GRANDE	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMPINA GRANDE
9122974	9373184423	FAYRUCÉ MARIA DOS ANJOS GONCALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9138552	10173083498	FELIPE BENTO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120599	86391313253	FELIPE HENRIQUE DA ROCHA TEIXEIRA	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9125833	12216790400	FELIPE MARCOS DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9136819	6542936432	FELIPE XAVIER LOPES DA COSTA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9138561	3310831400	FERNANDA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121447	70206038402	FERNANDA DE ARAUJO FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9119132	1282653024	FERNANDA GONCALVES ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9116176	70354900439	FERNANDA MEDEIROS ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL - SENADOR RUI CARNEIRO
9130250	6001273464	FERNANDA VIEIRA DE CARVALHO	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	SES - VIGILÂNCIA-GEVS
9147691	9589181473	FELIPE SANTOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9124331	23572590515	FLAMINIO VAZ DE OLIVEIRA MENEZES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9134581	6422352441	FLAVIA RAFAELA DANTAS DE SALES MANGALHAES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9117431	9798283414	FLAVIA RAFAELA MARQUES DE LIMA ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9121340	11572545437	FLAVIANA CARLA DE MELO GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9130209	8096505416	FLAVIO JORDANO BEZERRA CANDIDO	ENFERMEIRO - HOSPITAL	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL - SENADOR RUI CARNEIRO
9126503	22037355890	FLAVIO NOBREGA	BIOQUÍMICO	LACEN/PB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
9138579	9110750460	FRANCELINA TOMAZ SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9140948	5129098307	FRANCIELE RODRIGUES DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS



6369189	5249448496	FRANCIMERY COSTA SANTOS DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9141006	5278547430	FRANCINALDO SOARES CABRAL	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9147551	3599745463	FRANCINEIDE CRISTINA CANDIDO DASILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9117628	8794428409	FRANCINEIDE FERNANDES COSTA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9131515	1297234448	FRANCINEIDE SOUZA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9116800	10352796499	FRANCINILDA OLIVEIRA DUARTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9147608	4507604486	FRANCISCA BARBOSA VENTURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9152962	3446460411	FRANCISCA DA GUIA NUNES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121846	9534535451	FRANCISCA IZABELA SOARES FELIX	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PATOS
9114793	6959157463	FRANCISCA LOURENCO RODRIGUES	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9118438	6918856480	FRANCISCA NEDJA LEITE DE ALENCAR	FISIOTERAPEUTA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9125604	4924145483	FRANCISCA SAMARA FERREIRA DAS NEVES	ENFERMEIRO – JOÃO PESSOA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9127494	67099459449	FRANCISCA SANDRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9118055	4724815418	FRANCISCA SIMONE LOPES DA SILVA LEITE	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9115561	3299192370	FRANCISCO AKISON LEITE	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9121897	10105806471	FRANCISCO ALLYSSON ASSIS FERREIRA GADELHA	BIOQUÍMICO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9150269	2768104493	FRANCISCO CAVALCANTE VIEIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9063633	5843816460	FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE FELIX	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9141138	7161121400	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAS CHAGAS	FISIOTERAPEUTA - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9126511	8876276416	FRANCISCO HUGO CIPRIANO ALVES	BIOQUÍMICO	LACEN/PB – LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
9115161	232791333	FRANCISCO JEFFERSON DOS SANTOS FREITAS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9134565	80560890478	FRANCIVALDA BANDEIRA DE SOUSA BRUNET	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9117440	4267326428	FRANCOISE DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9117164	11641113456	FRANCUALDO FERNANDES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – VIGILÂNCIA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL “SENADOR RUI CARNEIRO
9152741	6986969481	GABRIEL COSTA DO NASCIMENTO FREITAS	FISIOTERAPEUTA - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121811	10970255438	GABRIEL DA SILVA SANTANA	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PATOS
9125841	70335512402	GABRIEL FABRICIO DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120491	8290467478	GABRIEL FERNANDES DE SOUSA	MÉDICO - REGULAÇÃO	SES - SETOR DE REGULAÇÃO (GERAV)
9141146	11325250473	GABRIEL GUEDES DASILVA	DIGITADOR	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9117733	8783278435	GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9135162	9565240445	GABRIELA CARVALHO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9121072	70343477432	GABRIELA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM VIGILÂNCIA	10ª GRS – SOUSA
9119159	2464212407	GABRIELLE DE MELO MEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115579	7642761406	GABRIELLI DUTRA THOMA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9122460	9209663497	GABRIELY CESARIO HENRIQUE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9120777	8604831428	GABRYELLA DE OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9119370	11065346468	GASPARINA DIAS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9135154	5150746401	GEALANZA DANIELLE ARAUJO CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
6689965	5457906469	GEANE HERMINIO FALCAO TORRES	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9125850	6986939493	GEANNE FIDELIS MAURICIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9152750	3157095617	GEISA CLAUDIA CAPISTRANO DE SOUZA MARTINS	FISIOTERAPEUTA – JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9138587	6912675450	GEISVANE MAYARA CANDIDO DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9124462	14909405	GEIVANIA BARBOSA GONCALVES	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9135669	9295061462	GENAIDE KATIA DE SOUZA MARTINS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9119141	46708480468	GENILDA MONTEIRO DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9123326	6007749452	GENILSON GAUDENCIO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9117393	70289239400	GENTIL PAIVA DE OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9147519	97773549400	GEORGIA TEIXEIRA TARGINO CAVALCANTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9122095	7453097479	GEORLANDA ANDRADE QUEIROZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9140034	70893017450	GEOVANA LARISSA SILVA GOMES	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9115587	4701795461	GEOVANA SILVA MATEUS COSTA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9129901	32458363415	GERALDA OZELITA MARTINS SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
6953298	3247958401	GERALDO CARLOS SOARES ALVES	MÉDICO – UTI	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9121081	2593550465	GERLANDIA GOMES DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM VIGILÂNCIA	10ª GRS – SOUSA
9139575	98077643434	GERLANE DOS SANTOS BEZERRA	FISIOTERAPEUTA - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9116117	9522332402	GERMANA ANDRADE RODRIGUES	ENFERMEIRO – VIGILÂNCIA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL “SENADOR RUI CARNEIRO
9122842	992738458	GERMANA EULINA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9121064	9409959489	GERMANA SOARES DA SILVA	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	10ª GRS – SOUSA
9123831	5873366411	GESIELE MARTINS DA SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9127178	8477011400	GESSI OLIVEIRA EUFRAZINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121358	9978374469	GESSICA HENRIQUE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9147420	10876129424	GESSICA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9125868	11137675454	GICARLA DA SILVA BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9131213	78849330472	GICELIA FELINTO DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO

9116001	6585772474	GILBERLANDIA MOURA DA SILVA ABRANTES	ENFERMEIRO - HOSPITAL	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL “SENADOR RUI CARNEIRO
9123261	8922668482	GILMAR GOMES SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9118390	6974016425	GILMARA VIRGINIA FERREIRA DE FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9117229	5724267470	GILSON VINICIUS DIAS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – JOÃO PESSOA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9147501	1160165408	GILVANEIDE SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9139460	5556704490	GILVANIA DA SILVA LIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9127712	11575471418	GILVANIA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9130055	5790878407	GINA CAROLETOMAZ RUFINO FERNANDES	ENFERMEIRO	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9136533	5079927410	GIORDANNA BRUNNA LAURINDO GOMES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9135146	11898487405	GIOVANIA ESTEFAENE SANTOS DANTAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9121251	6344025441	GIOVANIA SILVA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – VIGILÂNCIA	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE – CAMPINA GRANDE
9141189	12154761402	GIOVANNY PEREIRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	UPA CAJAZEIRAS
9135464	3030154467	GIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9120475	8142529408	GISELLE GOMES DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - VIGILÂNCIA	SES - VIGILÂNCIA - GEVS
9147497	9684361459	GISELLY DE OLIVEIRA FELIX	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9157557	6222094422	GIULIANA FERNANDES COSTA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9118667	91059127415	GIVANILDA ROSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9139699	10441838456	GLAUCIA LIMA DO NASCIMENTO	BIOMÉDICO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9134867	6040006420	GLEIDYANI DE MEDEIROS RAFAEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9126520	967896460	GLEDISON SOUZA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	LACEN/PB – LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
9137661	10532558456	GLEIZIANE VIEGAS MATOS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120700	6028254401	GRACIELE CAMPOS ALMEIDA	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE – CAJAZEIRAS
9130756	4847427360	GRAZIELA MIRELA LIMA PINHEIRO	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9127682	8882522423	GRAZIELLE LINHARES LEITE	MÉDICO POMBAL – BASES DESCENTRALIZADAS EM SOUSA	10ª GRS – SOUSA
9135456	11267818433	GREGORIO GONDIM PEREIRA NETO	ENFERMEIRO	COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9119434	2181697019	GREICE KELI PIRES FERREIRA MONTEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9138285	12360237497	GUILHERME ARAUJO BATISTA SOUTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9116010	11145058469	GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA CANDIDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – HOSPITAL	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL “SENADOR RUI CARNEIRO
9130870	6752935459	GUSTAVO LIBERALINO DA NOBREGA SANTOS	MÉDICO MAMANGUAPE – BASES DESCENTRALIZADAS	SES - SETOR DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
9119477	9329368492	HAMILTON MARTINS RODRIGUES DE MENEZES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9117644	1482788411	HANIERE ALEXANDRE BARBOZA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9124004	11213961432	HAYNNER VALE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9125167	4340581496	HELENA CARVALHO BORGES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL “SENADOR RUI CARNEIRO
9130772	1468012452	HENRI BERGSON SOARES GONCALVES	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9098194	3134324490	HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9134905	8782575436	HERIKA CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9124349	7161434459	HINGRID THAYONNARA FERREIRA SANTOS LIMA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9135171	9642264480	HISLANE RAYSSA MAIA NUNES	ENFERMEIRO	COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9118063	9432160440	HORTENCIA ARANCHEZ SANTOS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9124977	4074014408	HUDLESON GEINE BATISTA E SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9126538	10152654488	HUGO ALMEIDA LUNA	BIOMÉDICO	LACEN/PB – LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
9120637	10139977430	HUGO SOUZA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM VIGILÂNCIA	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE – CAJAZEIRAS
9125876	9553469400	IBSEN BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120483	834350421	IGOR DE OLIVEIRA FERREIRA	MÉDICO - REGULAÇÃO	SES - SETOR DE REGULAÇÃO (GERAV)
9129618	6813619489	ILENE THIO LOPES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9137670	1062695429	INES ALVES NETA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9124578	88499740430	IOLANDA GOMES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9132104	7242046440	IONARA DA SILVA PAIVA FARIAS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9127321	996249400	IRACI CRISTIANE XAVIER DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - VIGILÂNCIA	SES - VIGILÂNCIA - GEVS
9147349	3366746432	IRAZINA MAURICIO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9138595	7755318478	IRENALDO CASSIANO GOMES FILHO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9156747	6208668450	IRENICE PAULINO GALDINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9120254	9947456480	IRIA MARIANA DE MEDEIROS ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9130811	9611046430	IRISLANDIA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9131531	9702789427	IRILTON ERMINIO DO NASCIMENTO NETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9117199	2568716398	ISAAC JACOB DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL “SENADOR RUI CARNEIRO
9118403	1168680409	ISAAC SOARES FELINTO	FISIOTERAPEUTA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9121099	3072431418	ISABEL CRISTINA MACENA DE SOUSA	TÉCNICO ENFERMAGEM VIGILÂNCIA	10ª GRS – SOUSA
9140956	10684453436	ISABEL STEPHANNY LIMA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS



9126627	6864863409	ISABELA DIAS DE SOUSA	MÉDICO – BASES DESCENTRALIZADAS EM PATOS	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PATOS
9116516	89291476404	ISABELLA A. NOBREGA	FISIOTERAPEUTA – JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9127976	7946862490	ISABELLA ABRANTES LEITE BATISTA	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9124136	5560941409	ISABELLA CRISTINA JORGE DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9136347	10251546497	ISADORA MATOS DE ALBUQUERQUE LEITE	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9117571	1081939184	ISADORA MOTA COELHO BARBOSA	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9125884	7625489400	ISAIANE VIEIRA DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9136541	9306136439	ISIS STEFANNY MACEDO DE LIMA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9140042	8704808479	ISLLANIA LIRA SILVA	FISIOTERAPEUTA	UPA CAJAZEIRAS
9130641	7151296436	ISNARA KELLY FERREIRA GADELHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9130616	70049806424	ISRAEL COELHO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9121102	5494173461	ITAISA ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM VIGILÂNCIA	10ª GRS – SOUSA
9124357	70028136411	ITALO O'IRLYS DE CARVALHO CRUZ	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120629	12286712492	IURY BEZERRA GONCALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM VIGILÂNCIA	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE – CAJAZEIRAS
9148396	6078061410	IVANIA RODRIGUES DE CASTRO CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9147357	11024820483	IVANILDO BELARMINO MONTEIRO JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9127518	58404465487	IVANIZIO DA SILVA FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9129910	2268717461	IVONETE MARIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9123318	79764096468	IZABEL CRISTINA PALMEIRA BELARMINO	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9138609	9351037401	IZABELA CHAVES DE FIGUEIREDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120742	5574388375	IZABELLY VIDAL COELHO	ENFERMEIRO CAJAZEIRAS – AGEVISA	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE – CAJAZEIRAS
9115889	70908125291	IZANILDE SILVA	TÉCNICO DE VIGILÂNCIA	AGEVISA/PB
9138668	94039496	IZOLDA LUNA LEITE CALDAS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9119167	1434200469	JACIANE ALVES DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9134662	70437605426	JACILENE DOS SANTOS FREITAS	ENFERMEIRO	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9124471	7706130479	JACKELINE EVANGELISTA DE SOUSA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9136991	2235380433	JACQUELINE FRÊRE CALIXTO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9136673	5232118480	JADE NOBRE FELINTO	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL – SENADOR RUI CARNEIRO
9137688	7948710469	JAIAINE GALDINO ALVES	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120998	60131209434	JAIDETE PAIVA FREITAS	ENFERMEIRO DA VIGILÂNCIA – 6H	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE – CAMPINA GRANDE
9130900	10913258474	JAINE ROBERTA DE SOUZA	ENFERMEIRO – BASES DESCENTRALIZADAS	SES - SETOR DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
9127704	12280486490	JAISLE RAYARA DA SILVA SOUTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9138226	10982845421	JAKELINE RODRIGUES DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9118179	6364664423	JALINE MARICE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9117237	4502007447	JALISON GONCALVES LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – JOÃO PESSOA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9140000	8889885408	JAMES LENOAN DA SILVA PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	UPA CAJAZEIRAS
9138994	9432150488	JAMILA VIAMA BARBOSA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9130349	60025117335	JAMILY ABIMAEI MARTINS FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9130349	60025117335	JAMILY ABIMAEI MARTINS FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9129626	9535714406	JAMILY DA SILVA VITORINO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9125019	5651857486	JANAINA DA NOBREGA SOARES	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9131540	3887706439	JANAINA DE FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9134808	10752464400	JANAINA RYAN DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9118942	7664910480	JANAINNA LILIAN SANTOS DA TRINDADE	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9141235	78830060453	JANE APARECIDA DE ARAUJO	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9127739	5541305489	JANEVY BEZERRA DE ASSIS	ENFERMEIRO – BASES DESCENTRALIZADAS EM SOUSA	10ª GRS – SOUSA
9139974	10521807441	JANICLEIDE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9137696	8047926403	JANIELE DOMICIANO DANTAS DE SOUSA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9138617	1782708499	JANIKELLY ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9034218	4382810477	JANINY SUZELLY ARAUJO MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9134824	6488562401	JANNE HEULINA CAVALCANTE PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
6459072	7961453423	JANYO CARVALHO DE ARAUJO	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	SES - VIGILÂNCIA-GEVS
9135120	10080304494	JAQUELINE ANDRADE BARBOSA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9119175	7012566485	JAQUELINE BARBOSA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115412	84065206472	JAQUELINE MENDES OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9122796	11380517486	JAYNE FRANCIELLY DINIZ DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9049835	4759859403	JEAN RICELLI PINTO ELIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9129634	971583480	JEANA PAULA RAMOS DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

9119183	5051469400	JEANE DA SILVA TORRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9138625	73954284472	JEANE MARIA COSTA TEIXEIRA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9131906	7707823451	JEFFERSON CORREIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9116826	10486288412	JEFFERSON DIOGO DANTAS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9125027	5382724490	JEFFERSON ROQUE NUNES	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9115897	1666114413	JENIFFER VIVIANY DOS SANTOS FONSECA	TÉCNICO DE VIGILÂNCIA	AGEVISA/PB
9147705	6249453407	JENNIFER DA SILVA BRAGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9138439	9714558484	JERRY KACIO OLIVEIRA PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9127747	4099717402	JESSE VICENTE LEITE	ENFERMEIRO – BASES DESCENTRALIZADAS EM SOUSA	10ª GRS – SOUSA
9120386	7216795440	JESSICA BRANDAO DE MELO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-VIGILÂNCIA	SES - VIGILÂNCIA-GEVS
9117318	9453634433	JESSICA DE ARAUJO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9136843	5181962408	JESSICA GRACIANO SUDERIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9147489	8752952401	JESSICA INGRID RAMOS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9118608	9767958410	JESSICA IRIS FRANCO DA SILVA	ENFERMEIRO	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9119191	10264231473	JESSICA MARIA LIRALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9135090	9012566410	JESSICA MIKAELLE VASCONCELOS DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9140140	9170314403	JESSICA NAYARE LOPES MARTINS	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9115692	9667531430	JESSICA PALOMA SILVA CABRAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9115706	5072769496	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9123938	9336178440	JESSIKA RAIANE DOS SANTOS LIMA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9135235	9725138414	JESSYCA GABRIELA SOARES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9136151	3374278442	JIMMY CARTER DA SILVA SANTOS	BIOQUÍMICO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9114998	6023879497	JIMMY RENDRIX FREITAS FARIAS	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9135715	4099722406	JOANA LEITE DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9129928	68819854104	JOANA MIGUEL DE LACERDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9122010	10383009405	JOAO FILOMENO DA SILVA NETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9136401	10245883436	JOAO LUCAS RIBEIRO DOS ANJOS	ENFERMEIRO	MATERIDADE FREI DAMIÃO
6458572	4659822478	JOAO MATIAS DE OLIVEIRA NETO	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9121366	804680477	JOAO PAULO TONI BRAZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9122419	70198404425	JOAO VICTOR OLIVEIRA ANDRADE	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9116842	11228310483	JOBSON RODRIGUES PONTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9126589	8642287403	JOBYSON GERVAZIO SOARES	ENFERMEIRO – BASES DESCENTRALIZADAS EM PATOS	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PATOS
9139001	7251423405	JOCEANNY ALVES DEMETRIO BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9129944	355513307	JOCELIA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9137581	9699733497	JOELLEN AUGUSTO DE LIMA DIAS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9124021	8566286464	JOELMA DOS ANJOS NOGUEIRA DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9129936	3853072410	JOELMA MARCELINO DAS CHAGAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9117458	1092579443	JOELSON DE SALES CARDOSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9115714	10777034492	JONAS CHAVES DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9141464	6740071314	JONAS LIMA VANDERLEI	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9130632	12968223461	JONATHAN DE OLIVEIRA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9129642	10885212401	JONH KENNEDE DOS SANTOS DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9136452	10241929466	JORDANA MIKAELA DE FREITAS CLEMENTINO	ENFERMEIRO	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9127526	8903103432	JORDANIA JUVENCIO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9125922	70708318460	JORDANO FELIX MARINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9138633	10715760467	JORDY CRISTIAN FERNANDES DO REGO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9119540	10699250442	JORGE LUIS DOS SANTOS COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9115722	12140413458	JOSE AUGUSTO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9116851	7135290402	JOSE CAIO CEZAR LINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9122826	9630849410	JOSE CARLOS DOS SANTOS GOMES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9139788	3030788474	JOSE DE ARIMATEIA CASTRO TEIXEIRA FILHO	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9141511	1228906475	JOSE DERCIO VIDAL DA COSTA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9115731	1228906475	JOSE DERCIO VIDAL DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9121871	6012600402	JOSE EDSON ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – VIGILÂNCIA	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PATOS
9115749	4639267495	JOSE FREITAS JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9136321	7196074424	JOSE GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9121544	8692781428	JOSE HENRIQUE TENORIO DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9134590	6266531429	JOSE IVAN VIANA E SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
6976077	75246384420	JOSE IVANILDO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9129952	7054414465	JOSE LUIZ DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO



9122532	1133510744	JOSE MAEDSON SABINO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9117377	885632420	JOSE MANGUEIRA LIMA JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9124047	962835846	JOSE MARTINS BARBOSA JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9146423	5282363429	JOSE NILTON DE ARAUJO MINERVINO	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9122885	11032418427	JOSE RAFAEL LEITE LIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9121111	4336325486	JOSE RENEN NOGUEIRA PINHEIRO	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	10º GRS - SOUSA
9119400	80467318468	JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9122877	7062157457	JOSE ROBERTO DA SILVA LIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9106901	8887856400	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9123202	9450037493	JOSE ROBERTO GOMES DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9137700	6583815478	JOSEANE ALENCAR DA CRUZ	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121757	6068323437	JOSEANE ALVES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PATOS
9139834	6960008492	JOSEANE BENTO FELIX	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9147543	4557306446	JOSEANE MANGUEIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121862	4221817496	JOSEFA ADRIANA VERAS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PATOS
9121374	4310084427	JOSEFA ALVES DE MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9117075	80468217487	JOSEFA CLEIDE LUCAS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115005	10075110440	JOSEFA JAQUELINE DE SOUSA	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9121579	9049820417	JOSEFA TAMARES PAULINO DO NASCIMENTO MARINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9135111	2717138447	JOSENILDO VICENTE FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9136355	3266261402	JOSIANE BARBOSA COSTA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121269	5192416493	JOSIELMA GUEDES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMPINA GRANDE
9119469	83968270444	JOSIENE RODRIGUES DE MENDONÇA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9121129	4705683480	JOSIMARIA VIDAL CAVALCANTE	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	10º GRS - SOUSA
9129961	44853599304	JOSINALVA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9131558	71359540415	JOSIVALDA GONCALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9130527	5390039483	JOSIVAN BARBOSA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9119566	3757162463	JOYCE MARY REGIS DE ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9117181	8299425484	JUAN NATA DE SOUSA FIGUEIREDO	MÉDICO CLÍNICO E INTENSIVISTA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
6042210	7432252440	JUBERLANDIA ANDRE BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9122478	12255221454	JUCELIO BRUNO DA SILVA PERONICO NERES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9131019	1295944405	JUCICLEIDY GOMES DE CARVALHO	VIDEOPONISTA	SES - SETOR DE REGULAÇÃO (GERAV)
9115757	16893880723	JULIA ARAUJO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9131566	7177238441	JULIA MARIA PEREIRA DE SALES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9137718	6068694410	JULIANA ALVES BORGES MACENA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9129651	5098946409	JULIANA CLAUDIA LEITE	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9130535	8735833459	JULIANA DA SILVA PONTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9135103	3196930408	JULIANA DE ANDRADE BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9139818	10862032407	JULIANA DO NASCIMENTO LIMA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9117245	5779580464	JULIANA MARIANO SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - JOÃO PESSOA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9130063	88598020400	JULIANA PORDEUS ANTUNES	ENFERMEIRO	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9135286	70390570427	JULIANA SANTOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121781	5106910480	JULIANA SOUZA DE AZEVEDO	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PATOS
9119442	5042297456	JULIANA XAVIER DE AZEVEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9116109	11116164426	JULIANI ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9120378	7584765408	JULIANNY DE VASCONCELOS COUTINHO	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	SES - VIGILÂNCIA-GEYS
9119612	953600424	JULIO AGOSTINHO DOS SANTOS JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9122681	8893619407	JULIO CEZAR ALVES PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9122176	8084044400	JULLIANE MEIRA ANGELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UPA DE SANTA RITA
9140271	6461917306	JULY ANNE ALMEIDA LOPES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
6982212	4064512499	JULYANNE KERLY DE SOUSA LEITE	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9124586	8163238445	JULYANA VASCONCELOS DE MEDEIROS SOARES	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9114858	88471128420	KADILJA CARDOSO PEREIRA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
6797946	2434241409	KALIANDRA MENDES DE OLIVEIRA GUEDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9138234	9920585467	KALINE DA SILVA LUNA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9138641	3209837490	KALLYANY SANTOS SOUSA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9157549	6870884455	KAMILLA MARIA SOUSA DE CASTRO	FISIOTERAPEUTA - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9126716	4291394462	KARINA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9140352	10350846430	KARINE MARIA LACERDA SILVA	ENFERMEIRO - BASE DESCENTRALIZADA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9116095	5417039438	KARL MARY DA SILVA MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9125574	874748402	KARLA DANIELLE D ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - JOÃO PESSOA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9121137	1143659465	KARLA KETTE DIAS DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	10º GRS - SOUSA

9136801	5187808486	KARLA MICHELLA SOBREIRA JALES	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9147713	6970663477	KARLA MONIQUE MARINHO CAVALCANTE DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9139664	9697824460	KAROLINE LOURENCO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	UPA CAJAZEIRAS
9138650	70105664456	KAROLLINY FREITAS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9134832	12150378485	KASSANDRA ANDRADE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9129499	7941509423	KATIA EMANUELLE EVARISTO FARIAS	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9129669	8855726455	KATIANA RODRIGUES CORREIA GAMA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9122001	957754477	KATIUSSIA PEREIRA DE CALDAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9120068	5354915490	KATHIHANY HAMANNY DE LIMA VASCONCELOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9119086	5077477477	KATYUSKA CABRAL DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115765	7004536440	KELIANE CARLA BATISTA MACENA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9141553	3545150470	KELLE REJANE BATISTA ABILIO DE ALENCAR	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9141162	3037370424	KENNEDY BEZERRA COUTINHO	BIOQUÍMICO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9115421	7228748476	KESYA IDALINA SOARES ALBUQUERQUE	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9136312	1160072493	KHADDIJA HENRIQUES DE LIMA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115447	8070614412	KLENIO LUCENA DE SENA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9137726	992747490	KLYENNY DA SILVA ALVES LOPES	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115773	9064909440	LAIS KAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9115595	9531206430	LAIS RAISSA LOPES CAETANO	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9119451	4842918403	LALMOZA PONTES COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9121480	12165684480	LARISSA DE MEDEIROS MATIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9129505	7417999477	LARISSA DE OLIVEIRA FERNANDES BORBA	MÉDICO - REGULAÇÃO	SES - SETOR DE REGULAÇÃO (GERAV)
9120793	9027187460	LARISSA DHAUANA ROLIM MOUREIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9121030	5676283459	LARISSA FRAZAO DE SOUZA	ENFERMEIRO REGULAÇÃO	SES - SETOR DE REGULAÇÃO (GERAV)
9126724	11239152450	LARISSA GOUVEIA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9124381	6451285463	LARISSA KELLY PEREIRA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9131574	8577159418	LARISSA MAYARA TRAJANO ROMAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9116346	10260306410	LARISSA SOUSA ALMEIDA DE FRANCA	ENFERMEIRO - JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121145	5953400403	LARISSA QUERINO DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM VIGILÂNCIA	10º GRS - SOUSA
9136193	70066494478	LARRYSSA GRAZYELLA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9129677	10468763414	LARYSSA IELPO MENDONA DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9138102	7567834375	LARYSSA MONTEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM VIGILÂNCIA	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAJAZEIRAS
9116150	8753629400	LARYSSA SOUSA LACERDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9120939	11844287432	LAURA BEATRIZ NASARE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9118152	817861408	LAURA CRISTINA MACIEL MOURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9122931	7395281497	LAURA MARIA MARINHO ALBUQUERQUE BARBOSA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9134689	8438627420	LAURENCIA MOURA BRASIL OLINTO	ENFERMEIRO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9117741	12339077435	LAVINIA CORREIA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9127534	70824588436	LAYLA MINELLI RODRIGUES DE ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9123750	5487814430	LEANDRO DA SILVA XAVIER	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9141197	11328961427	LEANDRO MOREIRA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	UPA CAJAZEIRAS
9115781	4927244407	LEANE MARQUES MEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9147721	3062344407	LEDA MARIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115790	10867505435	LEMYSRES MIRELLA BARBOSA ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9117652	70063899418	LEONARDO BEZERRA CUSTODIO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9116541	4359808402	LEONARDO VILAR DE QUEIROZ CARVALHO	FISIOTERAPEUTA - JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9117580	6949873441	LEONIDAS GOMES DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9127453	9036071402	LEONILDO DIAS DE PONTES	TÉCNICO DE VIGILÂNCIA	AGEVISA/PB
9141227	6562846412	LETICIA COSTA GUIMARES	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9122184	12866337450	LETICIA DE MACEDO MARIANO SANTIAGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UPA DE SANTA RITA
9118632	70135808480	LETICIA PAMELLA DE ARAUJO SILVA	ENFERMEIRO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9140247	8570448422	LIANNE CLEIA FURTADO PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9115609	7753094432	LIDIA SANTOS SOUSA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9115803	876882475	LIDIANE DA COSTA FIALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9119485	9616151410	LILIA SILVA DO NASCIMENTO FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9136428	70130566187	LILIAN ROSSANA SANTOS SOUTO	ENFERMEIRO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9123067	39654913852	LILIANE MACENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9130896	2227855436	LILIANE NICOLAU DE ALMEIDA	ENFERMEIRO REGULAÇÃO - BASE DESCENTRALIZADA	SES - SETOR DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
9115617	6255331431	LILIANE NOBREGA SANTOS	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9126661	76883795715	LINDINALVA MOUSINHO DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9136754	1134974400	LINA KARINE DE SOUSA PEREIRA	ENFERMEIRO	UPA CAJAZEIRAS
9125931	10127819410	LUANA GONCALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9122192	10468938400	LUANA HENRIQUES BATISTA VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UPA DE SANTA RITA
9121382	8238504473	LUANA KELLY DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9118951	10248241443	LUANA NERY DE LUNA FREIRE SOARES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES



9118136	10314071466	LUANA QUEIROZ ARAUJO FIGUEIREDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9127003	11181863465	LUANA RAQUEL DE MEDEIROS ROQUE	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES
9129685	9681938461	LUANALICE DOS ANJOS LEITE	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9117369	633402354	LUCAS CALDAS ARAUJO	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9118128	10918601495	LUCAS GALVAO DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9116206	12082539482	LUCAS MARQUES GUALBERTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9139745	2854958446	LUCÉLIA CABRAL SANTOS	BIOQUÍMICO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9120050	2550114400	LUCÉLIA DOS SANTOS FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9114840	99282550400	LUCENIRA DUARTE DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAJAZEIRAS
9989803	2630017419	LUCIA DE FATIMA ANACLETO PEREIRA MENDES	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115986	5433153479	LUCIANA ALVES	ENFERMEIRO - HOSPITAL	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9118446	91694930491	LUCIANA CARVALHO PINTO	FISIOTERAPEUTA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9129804	7097451416	LUCIANA COSMO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9147730	1425743412	LUCIANA DA SILVA SOARES CANTALICE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9122141	85475840482	LUCIANA PEDRO DA SILVA LIMA	ENFERMEIRO	UPA DE SANTA RITA
9129693	88476006420	LUCIANE PEREIRA DA SILVA FRANCA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9124365	92862608491	LUCIANO PEREIRA GONCALVES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9147471	12687354422	LUCICLEIA FREIRE DE VASCONCELOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
6934072	75951568404	LUCICLEIDE DUARTE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9129707	4197385412	LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9147462	7244943407	LUCIENE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9124055	1182747400	LUCIENE SILVA GUEDES LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9147748	2908072475	LUCILENE GOMES DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9137611	80625983491	LUCILIA LIMA DE SOUSA	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9118209	39573486415	LUCIMAR FERNANDES RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9126732	2403432474	LUCIVANIA DA SILVA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9147365	3280617430	LUCRECIA ALVES DE SOUZA BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9138684	10146528476	LUCYCLEIA DE SANTANA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9045945	7259152427	LUANA KEILMA GOMES MARTINS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9122745	10733492410	LUANA LORRAINE CABO DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9131582	8174285423	LUIS CLEYTON PAIVA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120297	70316722448	LUÍSE VITÓRIA ARAUJO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	SES - VIGILÂNCIA-GEVS
9126759	11372197427	LUIZ CARLOS FELIPE VIANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9120041	10472751476	LUIZ FELIPE SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115927	1074855400	LUIZ THIAGO MELO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE VIGILÂNCIA	AGEVISA/PB
9117661	11288276460	LUIZ VITOR LACERDA PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9126741	18413948827	LUIZA LUZINETE TEIXEIRA DE AZEVEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9114815	4259488384	LUZILENE FERREIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9123075	3438085445	LUZIMAR QUEIROZ DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9134816	2873236418	LUZINEIDE RAMALHO DE ALMEIDA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9147373	66093040410	LUZINETH OLIVEIRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121536	12246178436	MABELLY SOARES DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9121391	89363795420	MACIERDIA SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9117466	8704841417	MAELY RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9125612	7390884673	MAGDA DOMINGOS BARBOSA	ENFERMEIRO - JOÃO PESSOA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9115811	5913648404	MAGNA SILVA CORREIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9124993	9906453478	MAIANE FREIRES DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9138692	9721664405	MAIRA BONFIM BARBOSA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9114726	8539128403	MAIRA DE ABREU BRAGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9139567	6096391451	MAIRLA TEREZA CARNEIRO CAVALCANTE	FISIOTERAPEUTA - JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115439	8543018447	MAIZA SANTOS BASILIO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9118616	5617419480	MAKSON ALEXANDRE SANTOS DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9118560	2766244409	MANOEL JOSE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9139702	923967478	MAQUILSON MENDES CORDEIRO	BIOMÉDICO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9121404	70016386418	MARCANIEL DO VALE PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9138242	4158319463	MARCELA MEDEIROS DE ARAUJO LUNA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9120521	5342900433	MARCELA VASCONCELOS FERNANDES	MÉDICO - REGULAÇÃO	SES - SETOR DE REGULAÇÃO (GERAV)
9116354	6086270465	MARCELLA PESSOA DE ARRUDA PEREIRA	ENFERMEIRO - JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9126996	9449686432	MARCELO DA SILVA RODRIGUES	ENFERMEIRO - BASES DESCENTRALIZADAS EM CAMPINA GRANDE	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMPINA GRANDE
9117539	3283554374	MARCELO DE MORAIS ROSENDO	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9139508	10968310400	MARCELO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9980466	52907805487	MARCELO PEREIRA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

9120360	740562479	MARCIA FLORENTINO SOARES	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	SES - VIGILÂNCIA-GEVS
9120424	76056694453	MARCIA SERAFIM DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	SES - VIGILÂNCIA-GEVS
9118195	5332584482	MARCIA SIMONE ARAUJO BATISTA SOUTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9130934	84580640497	MARCILEIDE BEZERRA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO - BASES DESCENTRALIZADAS	SES - SETOR DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
9115820	7868028475	MARCIO BARROS DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9130071	6364106412	MARCIO BRUNO DE SOUZA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9130888	69208832287	MARCIO GONCALVES PEREIRA JUNIOR	MÉDICO REGULAÇÃO - BASE DESCENTRALIZADA	SES - SETOR DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
9115455	6780221430	MARCIO MELO VICTOR	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9126619	4991518440	MARCOS ABRANTES MOREIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9114769	4249430421	MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9118969	8276260454	MARCOS ANTONIO LEODINO DE MELO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9130446	2702693474	MARCOS AURELIO SANTOS DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9129464	1008038490	MARCOS SUEL PAZ SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9147756	8556480403	MARCOS VAN BASTEIN MARQUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9124063	70044829442	MARCOS VINICIUS LIMA OLIVEIRA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9122869	85524140400	MARIA ADRIANA VILAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9134859	6604111482	MARIA ALBERLANDIA PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9135421	10134776429	MARIA ALEXSANDRA FELIPE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9138706	1877451452	MARIA ANGELICA BARBOSA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9123032	91803810491	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9126775	1063001480	MARIA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9115013	48821195104	MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9121731	1257073478	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9147438	6680776465	MARIA APARECIDA DANTAS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9136240	92932070444	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9130268	10116089440	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9129715	6001240450	MARIA APARECIDA LIMA DE AQUINO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9118187	5853752405	MARIA APARECIDA MARTINS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9147764	5073671465	MARIA APARECIDA SILVA SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121013	2123379476	MARIA BETANIA LINDOLFO	ENFERMEIRO REGULAÇÃO	SES - SETOR DE REGULAÇÃO (GERAV)
9121455	10217049460	MARIA CLARISSE RODRIGUES SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9115978	5682534425	MARIA CLIDINEIDE DA SILVA CARLOS	ENFERMEIRO - HOSPITAL	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9134891	10451062400	MARIA DA GLORIA SIMPLICIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9119418	6225898492	MARIA DA GUISA SOARES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9138358	2262392412	MARIA DA PAZ BEZERRA DIAS	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9120831	76894053472	MARIA DA SOLIDÃO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9122982	3940794422	MARIA DANIELA MONTENEGRO GONCALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9141502	9033354411	MARIA DAS DORES MEDEIROS LAURINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
6393021	3251404482	MARIA DAS DORES RAMALHO CAVALCANTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9128573	2563217440	MARIA DAS DORES SILVA AZEVEDO	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9114866	11091386447	MARIA DAS NEVES FIDELIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9118551	5158438498	MARIA DAS NEVES SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9135073	1223025756	MARIA DAS VIRGENS ROCHA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9147772	4598973498	MARIA DE FATIMA GUILHERMINO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9127020	5755538476	MARIA DE FATIMA NUNES DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES
9139621	6825078496	MARIA DE LOURDES PEDRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9139516	88625427472	MARIA DE LOURDES VIEIRA LINS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9123024	9496514430	MARIA DE NAZARE MARTINS DANTAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9129456		MARIA DO CARMO CAMARA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9130837	9737538463	MARIA DO DESTERRO LACERDA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9115838	1922154423	MARIA DO LIVRAMENTO GOMES SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9136886		MARIA DO SOCORRO ARAUJO LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9135081	1156542405	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9114807		MARIA DUARTE DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9135413	9632730437	MARIA EDUARDA PEREIRA MENEZES	ENFERMEIRO	COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9122923		MARIA EDUARDA SILVA GUEDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9120653	3529676411	MARIA ERLANEIDE DO NASCIMENTO ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM VIGILÂNCIA	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAJAZEIRAS



9135065	971908451	MARIA ESMERALDA CHAVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9135448	5955761411	MARIA FRANCILEIDE PEREIRA RIBEIRO DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9138986	10511011407	MARIA GABRIELA MARTINS BARBOSA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9122907	90324676972	MARIA GERLANIA PAULO CLEMENTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9138714	8371705409	MARIA HELENA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9125981	78831229400	MARIA HELENA JUSTINO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9127259	5869004462	MARIA JAQUELINE TEODOSIO VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9125990	70078099447	MARIA JESSICA ALVES SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9119591	10120820404	MARIA JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9138251	14043766742	MARIA JOSE DA SILVA ARAGO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9126007	4987026422	MARIA JOSE DE LIMA VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9129723	1054301450	MARIA JOSE DE SOUSA GOMES	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9151699	8688997470	MARIA JOSE FELIX DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	10º GRs - SOUSA
9138722	798241454	MARIA LENILDA DOS SANTOS ROSENDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9134603	3599070407	MARIA LIDUANA DE ANDRADE LEITE	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9134841	7154957476	MARIA LIENESE AMORIM LEITE BRASIL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9116958	12491924471	MARIA LUANA MELO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9147781	6041820407	MARIA MARCIA DE BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115846	91810060478	MARIA NAZARE DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9147799	62325621469	MARIA QUITERIA DA SILVA NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9122028	10219338485	MARIA RAQUEL BRASILEIRO DE FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9126015	10983592403	MARIA RENATA COSTA DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9130748	74758594368	MARIA SIMONE ALEXANDRE LETTE FERREIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9114823	8895975456	MARIA SUZANA DIAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9120033	8554195477	MARIA SUZIELE FERREIRA CORREIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115854	10906330416	MARIA TAIZE TAVARES HENRIQUE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9138269	9008003481	MARIA THAISA LINS DO NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9120882	8475218423	MARIA THAYZA DE OLIVEIRA REGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9140131	11189202441	MARIA THEREZA DA SILVA GONCALVES	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9124373	9013843484	MARIANA FERREIRA FERREIRA DE ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9055991	6259508478	MARIANA LEITE ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9139451	6080617439	MARICELMA MORAIS PEREIRA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9120017	3346363457	MARILEIDE SABINO DE SOUSA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9135987	5863731443	MARILENE FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120335	9597203405	MARILIA LOURENÇO DOS SANTOS	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	SES - VIGILÂNCIA-GEVS
9121901	7735803443	MARINE DE SOUZA FARIAS SANTOS	BIOQUÍMICO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9118462	4399603470	MARINIZO COELHO DE LEMOS NETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9131591	2326153499	MARISA AUGUSTO DA SILVA SALVINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121439	5844189493	MARISELMA SILVA ARAUJO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9117156	583244106	MARISTELA LAMBRECHT COMASSETTO	FISIOTERAPEUTA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9126023	60209950463	MARISTELA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9126350	3540127461	MARITANIA DA SILVA DUARTE	ENFERMEIRO - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9118471	69414050400	MARIVANDA SALES DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9120564	2465610414	MARIZA FREIRE DE SOUSA SOARES	MÉDICO - REGULAÇÃO	SES - SETOR DE REGULAÇÃO (GERAV)
9131914	7798380418	MARIZELLA SEVERO DO RAMO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9118161	7062135488	MARIZETE NOBREGA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9120009	6547781402	MARIZUELA LIMA DA CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9125221	10387571426	MARJORIE CECILIA DE FARIAS RAMOS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121498	1124750436	MARKAN LIMA DE SOUSA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9117547	6796277406	MARLA SANTANA MARIANO CAMPOS	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9119019	4272116460	MARLENE FELIX DA SILVA TOME	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9126872	59288051368	MARNIO SOLERMANN SILVA COSTA	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9138404	79028950400	MARTA ZULMIRA DA SILVA BERNARDO	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9119990	39502359810	MARY ANE SILVA ARRUDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9116125	12088690433	MATEUS ARAUJO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	HOSPITAL REGIONAL DE FOMBAL SENADOR RUI CARNEIRO
9126546	70109153421	MATEUS COSTA MENDES DE OLIVEIRA	BIOMÉDICO - JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9118306	12468935411	MATHEUS DA SILVA GUSMAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9122265	10130858927	MATHEUS DE SOUZA DIAS	BIOMÉDICO	UPA DE SANTA RITA
9118098	1515094502	MATHEUS PEDRO DE CAVALCANTI DE SOUSA	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9130624	7045416410	MATHEUS SILVA DE ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9034200	2215978406	MAURICELIA MORAES DE ABRANTES CARVALHO	ENFERMEIRO - VIGILÂNCIA	HOSPITAL REGIONAL DE FOMBAL SENADOR RUI CARNEIRO
9115943	5722889482	MAX DE ANDRADE ALVES JUNIOR	TÉCNICO DE VIGILÂNCIA	AGEVISA/PB
9124691	5722889482	MAX DE ANDRADE ALVES JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9124152	7805584486	MAXNELLY MATHIAS LIMA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9123288	6403881400	MAXWELL CAMELO DINIZ	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9115463	10168006499	MAYARA BENTO BEZERRA ALVES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9119094	10116380454	MAYARA KYLMA VIEIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9131361	10127628401	MAYARA LIMA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9122231	9765043406	MAYARA REGIA MOUREIRA CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UPA DE SANTA RITA
9122699	10873895428	MAYARA SILVA BARBOSA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9140221	1477491317	MAYARA TARGINO TAVARES	ENFERMEIRO - BASE DESCENTRALIZADA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9126040	11590431405	MAYRA KEROLAINE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9119329	6495625421	MAYSA MAGLA DA SILVA NOBREGA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9116966	29751144	MEIRELI BARBOSA SANTANA NISHIMORI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9126431	10987033409	MELLYSSA CELINA DO NASCIMENTO SILVA	FISIOTERAPEUTA - JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9118497	8193793447	MELQUISEDEQUE FERREIRA DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9118489	8101018409	MELQUIZEDEQUE SILVA BERNARDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

9120025	71233585460	MEVELHY MAJOLY DA SILVA MACIEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9116974	70341965405	MICHAEL NOAM COSTA DE FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9117474	2349173429	MICHELINE MARIA SANTOS DE HOLANDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9126783	30324679858	MICHELLE DAMASCENA MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9121153	9534700401	MICHELLE GOMES DE FIGUEIREDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	10º GRs - SOUSA
9121293	6778974486	MICHELLY ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMPINA GRANDE
6321747	7923254435	MICHELTON PAULO DA CUNHA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120246	7856450479	MIGUEL JOSE DE SANTANA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9129796	10797004039	MILAYNNE PRISCILA DA SILVA SOARES	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9135995	9870362460	MILENA GABRIELA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9131469	846647460	MILENA MARIA BARROS DE ARAUJO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121161	11334441480	MILENA NICOLAU SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	10º GRs - SOUSA
9116184	11163778451	MILENA REBECA DE MEDEIROS RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	HOSPITAL REGIONAL DE FOMBAL SENADOR RUI CARNEIRO
9127437	8925748444	MILENA STEFANIA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE VIGILÂNCIA	AGEVISA/PB
6479481	1355776406	MILENE EVARISTO PEREIRA CHAVES	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9116982	70551268433	MILENNA LEMOS CARNEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9140174	10211316440	MILLENA ZAIRA CARTAXO DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9121951	3346592480	MISSILENE ESPINDOLA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9123091	11043740481	MIZAEI GOMES DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9126988	9826927490	MONE MAIARA GOMES DE ARAUJO	ENFERMEIRO - BASES CENTRALIZADAS	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMPINA GRANDE
9130462	85371793453	MONICA LIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121021	93757344472	MONICA SOUZA LINS BARBOSA	ENFERMEIRO REGULAÇÃO	SES - SETOR DE REGULAÇÃO (GERAV)
9151214	1607097508	MONIQUE BARBOSA VENTURA AMORIM	FISIOTERAPEUTA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9136011	4338306467	MONIQUE MANGUEIRA FIGUEIROA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9117636	92317367368	MONTAIGNE MALLUS DE LEMOS RIBEIRO	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9123156	7045367490	MORRANDAS DE MENDONCA AIRES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9121765	8759605456	MURIELLY PRISCILLY DE MEDEIROS MAIA	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PATOS
9123083	9440159480	MYKAELLA LYSANDRA NEVES DA SILVA REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9126554	9405189450	NADLER DANILOV CORREIA SILVA	BIOMÉDICO - JOÃO PESSOA	LACEN/PB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAIBA
9116991	9575401409	NAGILA DANTAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9138731	8473705424	NAIARA MONA LIMA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9138927	5337395432	NALBETH GOMES CERINO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115994	10992216419	NATALIA PRISCILA VIEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO - HOSPITAL	HOSPITAL REGIONAL DE FOMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO"
9123971	1463228430	NATALIA DO NASCIMENTO MACEDO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9131922	10436612470	NATALIA KELLER MATIAS COSTA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9119302	7973971408	NATALIA NERI DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9114777	9553801463	NATANI PEREIRA DE ALENCAR	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9126481	8425893410	NATANY SOUSA DE LIRA ANACLETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM VIGILÂNCIA	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAJAZEIRAS
9136029	10968406424	NATASHA FELIPE DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9130683	9085401402	NATHALIA CRISTINA GADELHA DE LUCENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9118314	6030170457	NATHALIA IZABEL DOMINGOS DE FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9138749	11531891438	NATHALIA KELLY DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9140018	9997001460	NAYARA BERNADETTE LUCENA NICOLAU LIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9121854	70821252402	NAYARA BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PATOS
9135405	70821274481	NAYARA DE CASSIA MONTENEGRO GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9117768	806971436	NAYHARA POSSIDONIO DE MENESES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9131604	10259038466	NAYMARA CARNEIRO SANTOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9138757	7788255408	NEILYEVEN PEDRO DE LIMA BEZERRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120301	7265995475	NEIRY KARLA CARNEIRO DE ANDRADE	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	SES - VIGILÂNCIA-GEVS
9131612	5686943761	NELMA CORREA DA SILVA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9147381	88438821472	NELMA DE LACERDA FELIZARDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9118101	8876235493	NICOLE DE SOUSA OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9140409	6549609410	NIEDJA LIRA PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9131931	5808854458	NIFIA DANIELLE DA SILVA PEREIRA AMARO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9129839	6167079404	NILDILANE SANTIAGO FERREIRA	ENFERMEIRO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9118110	9423975410	NILDSON VINICIUS DE SIQUEIRA MEDEIROS	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9130080	2232867455	NIREIDE ALEXANDRE DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
6474845	2216062464	NOEMI MENDES GADELHA CAMARAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-VIGILÂNCIA	SES - VIGILÂNCIA-GEVS
9138366	5994196444	NUBIA OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9118276	5994196444	NUBIA OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9118934	11092476482	OZINETE RODRIGUES MARANHÃO	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9117415	1100389407	PABLO DE ALMEIDA LEITAO	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9130420	9727944418	PALLOMA FARIAS DA SILVA	TÉCNICO DE VIGILÂNCIA	AGEVISA/PB
9135545	5902242479	PALOMA DE SANTANA COSTA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9130110	52763919200	PAMELA DALANE DANTAS NEVES	ENFERMEIRO	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO

9115099	45114684434	PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9147390	3793714489	PATRICIA DE SOUZA DIONIZIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9118594	5264892431	PATRICIA GONCALVES DINIZ	ENFERMEIRO	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9115919	95222065472	PATRICIA ISIS DOS ANJOS PEREIRA	TÉCNICO DE VIGILÂNCIA	AGEVISA/PB
9120548	6560851410	PATRICIA KELLE MEDEIROS DE LACERDA	MÉDICO - REGULAÇÃO	SES - SETOR DE REGULAÇÃO (GERAV)
9127119	10728533456	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9122036	10080938400	PATRICIA PEREIRA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9120670	5444234459	PATRICIA SILVA ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE – CAJAZEIRAS
9124489	78904730449	PATRICIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9136851	3137796431	PATRICIA VIRGINIA SILVA ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9119108	1245426460	PAULA CRYSTINA DE SOUSA REVOREDO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9119116	5287980493	PAULA RAYLYN NASCIMENTO LINS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9138773	5044808474	PAULA THAISA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9136304	3979635481	PAULO CEZAR ALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9129448	7040511410	PAULO HENRIQUES FERREIRA PORTO	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9130128	2994059401	PAULO RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9119981	76393054700	PAULO SERGIO SOUZA DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9117679	6617935403	PEDRO PAULO ZENAIDE PAIVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9061096	6442452476	PIERRE FIALHO DA COSTA PINHEIRO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9122770	5190108414	PLINIO ALVES LUCIO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9120696	6585683455	POLYANA LORENA SANTOS DA SILVA	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE – CAJAZEIRAS
9127255	4069538488	PRISCILA DE SOUSA QUEIROGA	ENFERMEIRO – BASES DESCENTRALIZADAS EM SOUSA	10ª GRS – SOUSA
9115625	8522988463	PRISCILA GABRIELA RODRIGUES ROSA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9130004	6521813412	PRISCILA MARIZ LIMA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9135391	4351433442	PRISCILA MAYRA OLIVEIRA DE LUCENA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9118501	10902245406	PRISCILA SIMPLICIO DA SILVA CARNEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9125647	5473824480	PRISCILA WERTON ALVES	MÉDICO CLÍNICO E INTENSIVISTA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL “SENADOR RUI CARNEIRO
9140999	9019279459	PRISCILLA SANTOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9135278	9722560409	QUERCIO JOHN OLIVEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9136860	7260748451	RAELLY CASSIMIRO CARVALHO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9121188	10850271479	RAELMA KESSIA DOS ANJOS SOUSA	TÉCNICO ENFERMAGEM VIGILÂNCIA	10ª GRS – SOUSA
9127666	9484088473	RAFAEL DA NOBREGA BONFIM	MÉDICO – BASES DESCENTRALIZADAS EM PATOS	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PATOS
9115633	1746730439	RAFAEL DE LIMA MONTEIRO	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9135651	13719835774	RAFAEL HELENO DE LIMA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9121315	5620654400	RAFAEL SOUZA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – VIGILÂNCIA	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE – CAMPINA GRANDE
9118519	7260749423	RAFAELA CASSIMIRO CARVALHO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9118527	9143809405	RAFAELA CHAVES VALENTIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9131060	10467420432	RAFAELA KESSIA GOMES VITORINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – AGEVISA	AGEVISA/PB – CAMPINA GRANDE
9124161	8870891437	RAFAELA LIMA DA COSTA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9117008	10935895400	RAFAELA LINS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9136835	9019078470	RAFAELA NOGUEIRA DE FARIAS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9122044	10505851431	RAFAELLA DE LIMA LÓCIO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9139605	8339853457	RAGNER ROGGER GOMES DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9137807	8603741492	RAISA BARBOSA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9117687	10238333442	RAISSA FERNANDES RODRIGUES DE MENDONÇA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9130012	11644695413	RAMON LOURENCO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9120581	6643409462	RAPHAEL DE AZEVEDO LEITAO	MÉDICO - REGULAÇÃO	SES - SETOR DE REGULAÇÃO (GERAV)
9117598	8493789402	RAPHAEL FREITAS ROCHA DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9136479	10251210405	RAQUEL GOMES ARANHA	ENFERMEIRO	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9129472	3358578410	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9130098	1406858471	RAQUEL SOARES ROBERTO	ENFERMEIRO	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9130861	9723238489	RAYAN FELIPE BARBOSA DA COSTA	MÉDICO MAMANGUAPE – BASES DESCENTRALIZADAS	SES - SETOR DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
9124179	70517446405	RAYANE ANTONIO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9135561	8797351474	RAYANE DE ARAUJO VIANA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9136550	9033206498	RAYANE HEVELIN RAMOS DE FREITAS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9124543	11159419418	RAYANE MARIA PESSOA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9129821	4865918400	RAYANE PRISCILA BATISTA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9130373	9447699421	RAYANNA MARIA DOS SANTOS LIMA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

9121285	7392900455	RAYANNE DE ARAUJO SILVA SALVIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – VIGILÂNCIA	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE – CAMPINA GRANDE
9123121	10257360441	RAYSSA ARAUJO SOARES	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9136568	9466655400	REGINA ANDRADE	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9122788	7356473488	REGINA CECILIA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9119523	85497452787	REJANE MATHIAS CAMPOS DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9127577	52861686472	REJANE TELES DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120921	7349247478	REJANE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9115641	9680156460	RENALLY RAYANNE DE OLIVEIRA COSTA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9139583	11231818450	RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9135588	1560094478	RENATA AGRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9148400	10530542463	RENATA ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9124497	9191288401	RENATA GECYCA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9135383	8567408458	RENATA PEREIRA GONCALVES PALMEIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9119973	3185438426	RENATA PEREIRA SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9131639	70056611412	RENATA VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115668	7346289439	RHAYLA DOS SANTOS LEITE	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9136231	8684878485	RICARDO PEDRO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9141171	8684878485	RICARDO PEDRO DA SILVA	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9138790	9068472496	RITA CAROLINA ARRUDA VERAS MEDEIROS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9130691	3566486485	RITA DE CÁSSIA DANTAS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9121986	2948071445	RITA DE CÁSSIA MEDEIROS LUCENA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9136185	4405741450	RITA DE CÁSSIA DA SILVA COSTA RODRIGUES	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9136037	70388193484	ROBERTA ELISANE FIDELIS RIBEIRO COSTA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9116389	4581556406	ROBERTA GLAUCIA DA SILVA	ENFERMEIRO – JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9130381	14242323275	ROBERTO ABDO VALLE SARIUS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9118000	9445913450	ROBERTO SOUZA	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9121226	71169264450	ROBSON CAVALCANTI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – VIGILÂNCIA	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE – CAMPINA GRANDE
9117504	8526446479	ROBSON RICARDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9115102	10631309489	RODOLFO DOS SANTOS DINIZ	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9138374	8928035414	RODRIGO CABRAL BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9118977	11415464774	RODRIGO DA SILVA VIANA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9127275	6161998483	RODRIGO DOS SANTOS CARVALHO	ENFERMEIRO – MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9123172	9513341402	RODRIGO GUSTAVO DE BARROS PORTO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9129791	5944011513	RODRIGO LIRACIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9124187	1048310493	RODRIGO PERNA DO NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9123113	3064461460	RODRIGO PRADO DE FARIAS	MÉDICO INTENSIVISTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9117342	3461125326	RODRIGO RUFINO PEREIRA SILVA	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9118144	1091560480	RODRIGO SIMOES CARTAXO LACERDA	BIOQUÍMICO	LACEN/PB – LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
9119604	87442701434	ROSA MARIA ARAUJO FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9117016	1200435729	ROSANGELA DE LIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9134794	7588320443	ROSANGELA MARIA NUNES CORDEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9126791	9901023432	ROSANGELA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9115021	6260417403	ROSANY CASADO DE FREITAS SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9130594	91794617434	ROSEMARY DE LIMA GOMES NEVES	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9136142	7973960468	ROSEMARY DE LUCENA ROCHA	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9123059	85337200410	ROSICLEIDE BARBOSA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9119361	5852696455	ROSICLEIDE DE ARAUJO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9141219	6458295448	ROSILENE DA SILVA FARIAS	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9119965	5111937420	ROSILENE SENA DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9157573	47955341449	ROSIMERE BEZERRA VITORIANO DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9119957	5602482458	ROSINEIDE GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121714	1588497445	ROSSIEM GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9126805	6760223403	ROXELE CARINA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9121170	6921520404	RUBENS ELIZIÁRIO DA SILVA FILHO	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	10ª GRS – SOUSA
9126066	79983294400	RUBERLAN GONALO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9131647	9993699462	RUCÉLIA DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115871	5195422400	RUDINEY DA SILVA ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9131655	7048894474	RUTHELLE DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9137374	8712690406	RUTH NASCIMENTO DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9139079	11028628439	RUTH OLIVEIRA DOS SANTOS MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9126813	10817712402	RYCHELLY MARIA DINIZ FEITOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9131124	1281833495	RYLMARA KARLA ROLINS FEITOSA	FISIOTERAPEUTA	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9118683	1223605400	SABRINA REGINA COSTA MOREIRA	ENFERMEIRO	MATERIDADE FREI DAMIÃO
9135600	9464865490	SAIONARA ACUCENA VIEIRA ALVES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9147802	10347757405	SALATIEL RODRIGUES DE MEIRELES NETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9123822	7392611429	SAMARA ALENCAR DINIZ	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA



9124390	7392611429	SAMARA ALENCAR DINIZ	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115650	535617321	SAMARA COSTA DA NOBREGA MEDEIROS	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9121935	9256871467	SAMARA JACINTO MARQUES	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9138803	9733662496	SAMARA MARIA CABRAL DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115830	7906440455	SAMARA RAQUEL BRILHANTE DO COUTO	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9120556	7333416402	SAMIA LAIZ ALVES DA FONSECA	MÉDICO - REGULAÇÃO	SES - SETOR DE REGULAÇÃO (GERAV)
9121978	13567415840	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MIGUEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM VIGILÂNCIA	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAJAZEIRAS
9131663	1092163425	SANDRA SILVA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115676	10469269421	SANDRIELEN SILVA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9120602	11096633400	SARA VANESSA LISBOA BEZERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM VIGILÂNCIA	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAJAZEIRAS
9127691	5084267318	SARAH VIVIAN GONCALVES DE FREITAS	MÉDICO POMBAL - BASES DESCENTRALIZADAS EM SOUSA	10ª GRS - SOUSA
9120238	6482934404	SAVIO SAMUEL DIAS LIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHIUY CARNEIRO
9122109	10256886431	SAYONARA LAYS UMBELINO SOUTO	ENFERMEIRO	UPA DE SANTA RITA
9135707	1179484460	SAYONARRA PONCIANO GOMES SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9118268	9843967488	SCYLLA GABEL COSTA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9121919	10589883445	SERGIO DIAS DA COSTA JUNIOR	BIOMÉDICO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9136045	10005522412	SERGIO VITAL DA SILVA JUNIOR	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9124071	4705103408	SEVERINA DA SILVA RAMO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9136878	4828813489	SEVERINA ESPEDITA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9127313	11744193428	SEVERINA MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9118535	8474366402	SHEILA DE BARROS CANDIDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9121706	23731494	SHEILA NASCIMENTO DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9122401	8155735451	SHEINY LARISSA DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHIUY CARNEIRO
6687202	3305652497	SHELLY DA NOBREGA TRIGEIRO	ENFERMEIRO - BASES DESCENTRALIZADAS EM SOUSA	10ª GRS - SOUSA
9130802	6475751405	SHEYLA GABRIELA DE SOUZA BATISTA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9130471	10461881438	SHEYLLA MAYARA DANTAS TRAJANO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9117202	8563166441	SHYMENE FERREIRA DO NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9120530	9503085446	SIBELLI FABRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	MÉDICO - REGULAÇÃO	SES - SETOR DE REGULAÇÃO (GERAV)
9120718	1056224436	SILVANA GOMES DA SILVA NASCIMENTO	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAJAZEIRAS
9147811	97743089487	SILVANA GONDIN DE MENDONCA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9122133	48613525415	SILVANA MARIA CAVALCANTE PONTES	ENFERMEIRO	UPA DE SANTA RITA
9126821	3611444588	SILVANA TEIXEIRA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9120459	3880803455	SILVANEIDE ALMEIDA LINHARES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - VIGILÂNCIA	SES - VIGILÂNCIA-GEVS
9127585	6079211459	SILVANIA DE MOURA LEANDRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120262	8281879408	SILVIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHIUY CARNEIRO
9123105	7222747427	SILVIO WELTON MENEZES RIBEIRO	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
6687075	8422751429	SIMONE BATISTA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9117512	1316045463	SIMONE LIMA CABRAL DE ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9118250	90545430	SIRLEIDE TAVARES SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9123253	10651240409	SKARLLATHI JOYCE LEMOM	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9118241	99702495415	SOLIDELANE CASSEMIRO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9121463	9961335422	SONETE FERREIRA MAMEDE CAETANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHIUY CARNEIRO
9136398	4651552439	SONICLEZIA DE SOUSA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115948	34719431534	SORAIA MIRANDA DINIZ	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
6714544	6090980471	STEPHANIA NUNES DE OLIVEIRA SOUTO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHIUY CARNEIRO
9122893	10477548431	STEPHANY SUSANNY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9129758	6497954406	SUE-ELLEN PATRICIA MORAES SANTOS	ENFERMEIRO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9284524	5159852441	SUEIDE AMARAL DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9131693	4713587460	SUELLI GUEDES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121196	70954872436	SUELLEN MARIA DO NASCIMENTO ORANGE	TÉCNICO ENFERMAGEM VIGILÂNCIA	10ª GRS - SOUSA
9117032	5368020414	SUELMA PEREIRA BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121200	70954888430	SUENNA MARIA DO NASCIMENTO ORANGE	TÉCNICO ENFERMAGEM VIGILÂNCIA	10ª GRS - SOUSA
9138935	70433097434	SUERDA DIAS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9136053	9551774485	SUERLANE DA SILVA MONTEIRO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9136061	6432927480	SUHENEN DE OLIVEIRA GUEDES	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9117059	4283019402	SUZANA BENTO BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - JOÃO PESSOA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9116028	7674645401	SUZANA SARAIVA DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - HOSPITAL	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9136070	4710033447	SWIME SANTOS CHAVES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9140816	9110696407	SYBELE OLIVEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
6319106	1118670450	TACIA REGINA LACERDA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO

9134654	10155726420	TAILLANY CAROLINE SILVA DE MELO	ENFERMEIRO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9139591	8844290405	TAISE DIONISIO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9134638	7944069475	TALITA RODRIGUES LEAL	ENFERMEIRO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9126660	6522079445	TAMARA CRISTINA BRITO RODRIGUES	ENFERMEIRO - HOSPITAL	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9126562	9195949488	TAMIREZ SOARES DE OLIVEIRA ANDRADE	BIOQUÍMICO	LACEN/PB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAIBA
9130675	10513252428	TAMMYRES FREITAS NOBREGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHIUY CARNEIRO
9129502	5749359409	TANIA OLIVEIRA BATISTA	ENFERMEIRO	COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDHIUY CARNEIRO
9140336	7704398458	TARCILA RAQUEL PEREIRA LINS	ENFERMEIRO - BASE DESCENTRALIZADA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9147829	11605777498	TATIANA DA SILVA FERREIRA FELIX	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9123008	6800690465	TATIANA DA SILVA FREIRE COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9138820	5593475458	TATIANE XAVIER DE FREITAS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121692	895163462	TATYANA SILVA ALVES CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9123351	8256821426	TAYANE FERREIRA PRAXEDES	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9124080	70598390464	TAYANE MYRELLA PAIVA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9136461	8091809441	TAYNARA GOMES DA SILVA COSTA	ENFERMEIRO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9118586	1819047482	TAYNARH NAYARA DE CASTRO LIMA	FISIOTERAPEUTA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9134697	6982508420	TAYSA DE SOUSA TOLENTINO	ENFERMEIRO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9127291	9038479492	TAYSE ALVES FERREIRA DE BRITO	ENFERMEIRO - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120858	6031357496	TELES MENDES CARTAXO JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9118675	43154042415	TELMA MARIA DE ALCANTARA E SILVA	ENFERMEIRO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9137742	4677121400	TERESA GRACIELA DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9127011	2367422486	TEREZA ALICE VALADARES RIBEIRO	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES
9134409	95198741434	TEREZINHA SATURNINO FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9120891	7043330441	THACIANNE ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9129766	916268450	THAIS CANDIDO DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9115111	1010762311	THAIS DE PAULA TEIXEIRA FACUNDO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9120880	8478308458	THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO DA VIGILÂNCIA - 6H	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMPINA GRANDE
9130101	8503388405	THAIS MATOS DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9115129	5148453419	THAIS PINTO DE ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9131671	9726923476	THAIS THUANNE DE OLIVEIRA SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9136363	10723506450	THAISA PATRICIA GOMES DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9147837	10713716495	THAISA RAQUEL LEITE FELIPE DE FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9123741	3441235452	THAISY LUIZIA CAMPOS FERNANDES	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9120432	10645654418	THAIZE ELAYNY NASCIMENTO RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-VIGILÂNCIA	SES - VIGILÂNCIA-GEVS
9134671	7107851438	THALES ABNER DANTAS DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9138854	9285368409	THALES GERMANO ALVES COSTA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9135618	10869583492	THALITA DOS SANTOS SILVEIRA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9124535	8962862409	THALLITA ALMEIDA SOUSA LEITE	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9151516	8542966465	THAMARA DE HOLANDA ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM VIGILÂNCIA	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAJAZEIRAS
9120785	7584908446	THAMYRES EMANUELLE SA E SOUSA DUARTE	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9138846	9511280430	THARLYANNE WENIA SANTOS DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9124501	9046350401	THATYANA DA SILVA VASCONCELOS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9140158	9167948499	THAYANE KELLY DE SOUSA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9119396	11582739404	THAYNASANTOS FIRMINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9117334	9693676432	THAYS COSTA GOMES	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9135596	70259890456	THAYS DE ARRUDA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9136789	9440612495	THAYS EWELIN CANDIDO	ENFERMEIRO	UPA CAJAZEIRAS
9116141	7789214926	THAYSE PEREIRA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9121587	10172848490	THAYSE THELDMAN MARQUES COSTA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHIUY CARNEIRO
9136096	10306233410	THAYSIANNE TRAJANO DA COSTA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115684	7480775610	THIAGO ENRRILLE SOUSA SANTANA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9122117	6064726490	THIAGO EVARISTO DA SILVA	ENFERMEIRO	UPA DE SANTA RITA
9118985	11152343408	THIAGO GADELHA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9126091	9492596407	THIAGO GERALDO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121927	6708329441	THIERICLISON FRANCISCO DA SILVA	BIOMÉDICO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9122702	11075165440	THUANNE KARINE DO NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9136100	10559903480	THULIO HAGGE DE SENA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9138960	33719121836	THYAGO LUIZ AIRES DE ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9130977	8837380402	TIAGO DE ASSIS CLEMENTE DE ARAUJO	MÉDICO - REGULAÇÃO	SES - SETOR DE REGULAÇÃO (GERAV)
9132521	12141932424	TIAGO YURE GRIGÓRIO ARAUJO	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHIUY CARNEIRO
9125582	592972727	TIEGO LENNON DO PRADO GOMES	BIOQUÍMICO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9121838	6972153425	TOBIAS LEMOS DA COSTA	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PATOS
9119507	8674749470	TUANNY DEISYRE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO

9122966	3530709476	UCILENE PALUVA DE PINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
6572162	4405764409	ULISSES ALBUQUERQUE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9117385	4836926386	ULISSES FERREIRA DE FARIAS	MÉDICO CLÍNICO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9130918	1042922454	UYARA GOMES CAVALCANTI	ENFERMEIRO - BASES DESCENTRALIZADAS	SES - SETOR DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
9126104	10754480771	VALBENILSON PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9122206	57145415453	VALDENICE QUEIROZ DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UPA DE SANTA RITA
9147845	8280664424	VALDECIELA LEITE DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9123016	50385356404	VALDILENE REGIS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9139672	6557181416	VALDINEIDE GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9127232	64683079453	VALDINETE PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MAMANGUAPE	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9123211	4650555400	VALDIRENE MARTINS BARBOSA ANDRADE	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9117695	7370906426	VALDIZIA LIGIA NUNES ALBUQUERQUE	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9125655	9120735430	VALERIA ALMEIDA ANÍSIO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9147853	7286409450	VALERIA ALMEIDA DE ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9140395	8205332460	VALERIA MARIA DE AMORIM SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - AGEVISA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9131051	70362213488	VALERIA MAYARA GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM CAMPINA GRANDE - AGEVISA	AGEVISA /PB - CAMPINA GRANDE
9121471	11148729461	VALERYA NOBREGA DE MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHIUY CARNEIRO
9138862	8731743480	VALESCA FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9138871	9673721432	VALMIR COSTA DA PAZ JUNIOR	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9148566	10579839427	VALQUIRIA PONTES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9118233	1593482426	VANBERTO DE VASCONCELOS JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9117130	2675922480	VANDILEIDE MUNIZ DA SILVA	ENFERMEIRO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9140051	7735318405	VANECA NATALIA DE ARAUJO FLORENCIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9137751	9436569408	VANESSA DE FREITAS ARAUJO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9123237	9825306416	VANESSA MARQUES SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9130021	7621536446	VANESSA RUAMA GOMES DE MELO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9136118	9234448405	VANILZE MAYARA DA SILVA ALMEIDA ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9135430	5338358441	VANUBIA SIMAO DA SILVA GETULIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHIUY CARNEIRO
9121722	4556144400	VANUSA NOBREGA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9121790	9501333450	VANUZA PEREIRA SIQUEIRA	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PATOS
914785	10150805454	VENERANDA LEITE DE ALENCAR NETA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9119426	3362836445	VERA LUCIA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9119124	6225017470	VERDANDE TROTSKAYA DE ARAUJO MEDEIROS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9121218	2664502450	VERONICA CANDIDO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM VIGILÂNCIA	10ª GRS - SOUSA
9138897	5165484416	VERONICA DE FATIMA SILVA FAUSTINO RODRIGUES LEITE	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9115137	99167115420	VERONICA GALVAO DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9120271	4078982476	VICTOR RANNYO FEITOZA ALVES DE ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHIUY CARNEIRO
9117521	4951866439	VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9149716	2989039465	VIRGINIA KARLA ALVES BORBA	ENFERMEIRO	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9126830	12745504401	VITOR EMANUEL PAIVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DO COMANDO MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
9148540	10744563437	VITOR MEDEIROS DA NOBREGA XAVIER	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9118225	70354562444	VITORIA ARAUJO DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9122991	9338627411	VITORIA CARNAUBA TOMAZ DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9147446	3410822445	VIVIAN DE LIMA CORREIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120351	5240390460	VIVIAN KARLA BEZERRA ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO VIGILÂNCIA	SES - VIGILÂNCIA-GEVS
9139630	763406430	VIVIAN SANTOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9147861	12144895406	VIVIANA SOARES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120769	6639804450	VIVIANNE GALVAO PESSOA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9135057	1135828466	WALDEFANIA SILVA FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9131701	7167737402	WALLACE PIRES ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9139800	5902030455	WALTER DE ALBUQUERQUE NOBREGA JUNIOR	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9118659	1846740428	WANDERLICE FELINTO CARDOSO	ENFERMEIRO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9124101	10518582400	WANDERSON SOUSA GOUVEIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9124209	10456887466	WANESSA DO NASCIMENTO FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9118217	70785032444	WANESSA JOYCE SILVA DE ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9149295	78884381487	WANESSA LUCENA PESSOA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9138901	7061185457	WANICE DA SILVA ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9130390	8659101464	WANNA MARCULINO LOPES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9118331	5559579424	WELLINGTON BERNARDO DE ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9136584	10516985450	WELLINGTON DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

9120874	748172483	WELLITON CARLOS ALENCAR DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9140166	10585450439	WELLYTA NATALIA ROLIM DE SOUSA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9136762	4842450401	WENDEL DUARTE DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	UPA CAJAZEIRAS
9126597	4966323452	WENDEL ROBSON DA SILVA FERREIRA	MÉDICO INTENSIVISTA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9115145	8519098410	WENDELL AGUIAR SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9118322	5168486401	WENDELL DA SILVA DANTAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9137823	11163753467	WENDY HELEN DE SOUSA FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9138919	9801967447	WESLEY MOURA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9126635	10969051409	WESLEY VICTOR DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	LACEN/PB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAIBA
9121684	8246126474	WEVERSON ROBSON RAMOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9118543	4792579490	WILMA MACIEL CANDIDO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9136177	7629945418	WILQUE LUCIA FABRICIO DE SOUSA	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9139753	7374298447	WILSON COELHO DE ALBUQUERQUE NETO	BIOQUÍMICO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9121561	9446914477	WILLY SILVA DE ARAUJO MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9139524	5310276432	WYARA DOS SANTOS ALVES	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9136215	9699608404	YANKO RANDES FIRMINO DUARTE	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9121005	65081943304	YARA SILVA TIGRE CHAVES	ENFERMEIRO DA VIGILÂNCIA - 6H	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMPINA GRANDE
9116192	70859309428	YASMIN ARAUJO DE BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9136126	10212729497	YTALO BRUNO BARBOSA DANTAS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9114734	5481301407	YURI CHARLLUB PEREIRA BEZERRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9131108	11768198446	YURI DA COSTA MATIAS	FISIOTERAPEUTA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9129740	78884535468	ZILMAR ALVES	ENFERMEIRO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9124519	92929753404	ZULEIDE DOS SANTOS VALENTIM	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

PORTARIA Nº527/2021

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, torna pública a lista dos servidores que foram efetivamente contratados em caráter emergencial para prestar serviços no combate ao Covid-19, através do Edital nº 01/2020/SEAD/SES/ESPEP - ABERTURA DE INSCRIÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado dia 09/04/2020 e do Edital nº 09/2020/SEAD/SES/ESPEP - RESULTADO FINAL republicado no Diário Oficial do Estado dia 21/04/2020.

MATRICULA	CPF	NOME	CARGO	UNIDADE DE CONVOCACÃO
9126309	9031248401	ALANA EMILY ANDRADE DE SOUZA WANDERLEY	MÉDICO INTENSIVISTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9125701	8324539433	ALANBERG ARAUJO FREIRE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9125396	7314185492	ALCICLEBER DE AMORIM ASELMO	PSICÓLOGO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9138471	10157678423	ALCINA MAXIMINA BELMIRO NETA	NUTRICIONISTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9131311	8797111406	ALESSANDRA MARQUES OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9131892	89366344453	ALESSANDRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9148361	8453176442	ALLISSON MORAIS TAVARES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9116711	759166498	ALYNE CHRISTINNE DA SILVA LUCENA PORDEUS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9131281	663807406	AMANDA COSTA VICENTE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9116753	8940034457	AMANDA COUTO MONTEIRO RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9124551	9040547483	AMANDA MAIA VIEIRA TRAVASSOS	NUTRICIONISTA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9125728	4447083400	ANA ALICE ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9131370	10447658441	ANA ALICE MEIRLES DA NOBREGA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9124292	7016456447	ANA GABRIELA DE ARAUJO FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9125744	10238327477	ANA KAROLINE FELIS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9117083	27980467850	ANA MARIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9127151	1059516411	ANA RAQUEL SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9131396	1144850460	ANDERSON ANTONIO MATIAS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9124306	6540982470	ANDRE RICARDO BEZERRA BONZI	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9127160	4491055475	ANDREA NASCIMENTO DANTAS LEITE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9127241	1791106161	ANDRESSA FERREIRA GOMES SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9116567	10335107427	ANDREW BONIFACIO FERREIRA	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9127062	87437554453	ANGELA MARIA ARAUJO BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9125752	4740095483	ANIELLE SANTOS DE CARVALHO MARINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9131388	10201604469	ANNA KARLA ARAUJO DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9126228	6091590464	ANTONIO JEIMISON DA SILVA PEREIRA	PSICÓLOGO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9137998	8752153436	APARECIDA PORDEUS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9125761	1578661498	ARISLANIA MATIAS GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9130292	9696983484	BARBARA STEPHANY DA CUNHA OLIVEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9127445	12221934423	BISMARCK PAZ DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES



9126236	1088938477	BRASIMAR HENRIQUE XAVIER JUNIOR	PSICÓLOGO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9138480	3924419345	BRENA MIRANDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116761	554174482	BRUNO ALMEIDA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126406	7924139640	BRUNO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9125779	70791413462	BRUNO JOSE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
6426182	1153231476	BRUNO ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126244	8565472477	BYANCA EUGENIA DUARTE SILVA	PSICÓLOGO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131825	9761538400	CALIANDRÁ MAYARA DOS SANTOS GOMES	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9123814	8748450413	CAMILA ALVES DE CARVALHO	NUTRICIONISTA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9130276	1129867498	CAMILA DAYZE PEREIRA SANTOS	NUTRICIONISTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116575	7115469407	CAMILA NOBREGA DOS SANTOS	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126392	6217475480	CARLA CAROLINNE TORQUATO MACHADO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116770	4804603450	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116583	70702241172	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9137785	5538342743	CATARINE LIMA CONTI	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9123997	7804617461	CELIANE CRISTINA DE SOUZA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9127895	977283496	CEZAR AUGUSTO DE FIGUEIREDO BRITO	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116419	5276398429	CRISTÓVAO ALVES PEREIRA	MAQUEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9127402	1097243486	DAFNA VALERIA PATRIARCA SALVI	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9118454	3275862499	DANIELA GEORGIA BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116729	10228139430	DANIELLA JULIAO ALBUQUERQUE RODRIGUES	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9117482	4518676459	DANIELLE DENISE DE ARAUJO CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9125388	7601668449	DANUSA PEDROSA MIRANDA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9130306	1066592451	DANYSIA FREIRE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116591	96568380415	DARIO DUARTE NUNES	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131230	9104460405	DAVISON NOELY SALVINO DE OLIVEIRA	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9130403	2457545471	DAYSE DATIVO SENA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116273	5394954410	DEBORA DE SOUSA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131400	11152866419	DENISE MARIA LUNA DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116788	5376464423	DENIZE FELIX DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9124314	10245708430	DIANA COELHO REGADAS RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131329	1065477473	DIANA LUCIA MONTEIRO TRINDADE	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131833	7836427412	DIOGO DA SILVA JACINTO CIRNE	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9123792	6465349477	DOUGLAS DE LUCENA SILVA	NUTRICIONISTA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9116532	4610147424	DULCIMERE DINIZ DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131850	5823024479	EDCLEIDE AZEVEDO PONTES DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131507	72638761400	EDLEUZA DA SILVA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116605	6317372608	EDNALDO QUEIROGA FILHO	MÉDICO INTENSIVISTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9125370	14231518874	EGILA ALVES DE SOUZA LIMA	PSICÓLOGO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9135693	10102271496	ELAYNE CRISTINA DE SOUSA BATISTA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126139	8726623650	ELISA DE ASSIS ROCHA	NUTRICIONISTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116524	36874707841	ELISA SANTIAGO PAOLINETTI	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116290	3573839401	ELIZABETH CRISTINA GOMES TOMAZ DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9124322	70202667464	ELYCLEUMA LINS DA SILVA GALVAO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9138544	9178548454	EMILIA RITA DE ARAUJO NETA	PSICÓLOGO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116249	7578426400	ERICA FERNANDES DE MORAIS	NUTRICIONISTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116796	2504801408	ESTENIA ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9130519	7076083418	FABIO RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9130420	9727944418	FABIOLA DE SOUZA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126325	9537797422	FERNANDA FERREIRA DA COSTA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126121	2942940409	FLAVIO CAVALCANTI DE MELO	MAQUEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9127305	3742303406	FLAVIO MEDEIROS GUIMARAES	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131248	9033118440	FLOR DE LIZ ADECLIA CATHARINA MATOS MARS	ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9127127	8982072403	GEISELLE CRISTINA ARAUJO FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116311	31037819896	GERSON CANDIDO DE FARIAS FILHO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS

9131523	4251927419	GILMARA MARIA MENEZES SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131299	6563962459	GILVANIA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131418	8714007401	GIOVANNA CARVALHO MARTINS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9127500	3364026432	GISELDA PEDRO FIDELIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116257	4656379492	GIVANILDO GONCALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9147331	935872442	GIZELDA DA SILVA GALDINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9130438	1075941458	GLAUCIENY CORREIA PAIVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9123784	7381320479	GLEYCIANE GUEDES LUCENA	NUTRICIONISTA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9127186	2181697019	GREICE KELI PIREAS FERREIRA MONTEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
6070698	7653376495	HELLEN MONTEIRO E SILVA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
6476716	7219186460	IARA SANTOS DE ALEXANDRIA PAGANO	ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126180	97822957449	IEDA MARIA CORDEIRO MOURA	ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116818	2404812750	INACIA LOURENCO MARINHO RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126201	6929077429	ISABELI BRANDAO RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126414	8212205436	ISLANE FREIRE RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9124632	6988348441	JACIANE SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9125892	3190105464	JANICLEIDE DE LIMA JERONIMO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9127411	10591600480	JEFFERSON GOMES DOS SANTOS	MAQUEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9124012	70134045432	JESSICA PRAZERES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9127461	7770433436	JIOVANA DE SOUZA SANTOS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116834	70205969402	JOAO CARLOS GALDINO SOARERS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9123946	10245883436	JOAO LUCAS RIBEIRO DOS ANJOS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9125906	6218531430	JOCILENE DOS SANTOS TAVARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9125914	1189848457	JONAS DE PONTES FRANCELINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116621	5421775445	JORGE VITOR BARRETO ARAUJO	MÉDICO INTENSIVISTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116869	7043873444	JOSE ELTON COELHO DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131337	9454855492	JOSE ERIVONALDO FERREIRA PAIVA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9124039	8909449462	JOSE FERNANDO OLIVEIRA DANTAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116435	5727379474	JOSE ITALO PEREIRA NETO	MAQUEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9127909	13°	JOSE LEANDRO ERNESTO DAS CHAGAS	MAQUEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116877	70544144465	JOSE LUIZ DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116885	48275077400	JOSE REGINALDO DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116427	11012334430	JOSHUA SOARES DA SILVA	MAQUEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9140107	6515051433	JOSIENE ASCELINO GOMES RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126252	1189848457	JOSILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES	PSICÓLOGO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9127038	7824199410	JULIA MARTA GONCALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131426	9360566497	JULIENE DINIZ PEREIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131434	5852089990	JULLYANA BRAZ DE MEDEIROS BRITO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116320	1228233462	KALLYNE VIEIRA LOPES	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9130357	7236144401	KALYNA LIGIA LIMA FIGUEIROA DE FRANCA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126261	7214132699	KAREM CRISTINA LIMA DA MATA	PSICÓLOGO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9124594	5671420431	KAREN CHRISTINE LACERDA ARNAUD	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9140093	1193788412	KARLA RENE FERREIRA MONTEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116222	8941320402	KARLIENNE HOZANA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116630	9172747477	KAROLINNY DONATO PINTO DE OLIVEIRA	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116478	2366034423	KEYLA JULIANY GAMA PEREIRA	PSICÓLOGO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116338	1369398484	KIARA OLIVEIRA BRAGA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9123954	756462428	KLEBER IZIDRO DE LIMA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9132112	9407859436	LAISA ERICA GOMES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116893	7001848484	LALDIA BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131442	4820636456	LARISSA HOSANA PAIVA DE CASTRO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126279	3216498182	LARISSA RODRIGUES MOREIRA	PSICÓLOGO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126422	5404390379	LARISSA PASSOS RIBEIRO PORTELA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131345	1704049431	LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
6799981	6342214425	LENISTELA FERNANDES CORREIA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS



9041044	79796117487	LEONARDO PEREIRA MARINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131264	8441224404	LEONARDO SALDANHA DE SA	FARMACÊUTICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116907	955402450	LILIAN FARIAS DE AGUIAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9125191	6673035455	LILIANE DOS SANTOS MORATO OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9127194	76883795715	LINDINALVA MOUSINHO DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9127194	76883795715	LINDINALVA MOUSINHO DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9127208	78906989415	LIVANIA DA SILVA APOLINARIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126333	2893771459	LOISE MARIA ALVES DINIZ	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116656	6857700443	LUANA TAVARES MENEZES	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9127216	70702925462	LUCAS FAUSTINO BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116915	91848016468	LUCIA DE FATIMA QUERINO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131868	6383204459	LUCIA HELENA VIDAL BANDEIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9125949	7097451416	LUCIANA COSMO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131353	5297996422	LUCIANA CRUZ DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9138676	1124397485	LUCILENE GERONCO DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116648	91848016468	LUIZ VIEIRA GOMES SEGUNDO	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9127429	10392773490	LUZINETE MEDEIROS DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9139613	10970025432	MARCELA DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116923	11610265416	MARCELA MARIA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126163	2374419428	MARCIA ANDREA FERNANDES SECUNDINO	FARMACÊUTICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9127542	1278536426	MARCIA DA CONCEICAO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9124128	7031400430	MARCILIO DE FREITAS SILVA	NUTRICIONISTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9130454	5731285373	MARIA CRISTIANE BEZERRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131451	97210692053	MARIA DA CONCEICAO ALVES LEAL BORGES	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116931	3940794422	MARIA DANIELA MONTENEGRO GONCALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9125957	9434452481	MARIA DAS NEVES GONCALVES GOMES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116494	76813452487	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS MORAIS	ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116940	6768333496	MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9125965	3147557480	MARIA EUNICE CARDOZO MATIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9125973	5774832422	MARIA GERTRUDES SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9132091	855270480	MARIA HELENA LIMA COSTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9127551	6534977419	MARIA JOSE FREIRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9124608	8873241425	MARIA RAYANA ALVES LOPES	NUTRICIONISTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131876	2421394422	MARIA SOLANGE DE MELO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126341	7733580480	MARIANA ISABEL COSME RABELO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116486	7352500499	MARIANA PATRICIA DA SILVA	PSICÓLOGO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9135979	6914197542	MARILENE DA COSTA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9120467	583244106	MARISTELA LAMBRECHT COMASSETTO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126031	8419926493	MARSENHA UILZIANE FIGUEIREDO DUTRA PATRICIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
6439217	7565314463	MICHEL ALVES BRANCO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9123962	8063253485	MIKAELLY MARIA BARBOSA MARTINS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9130365	7045367490	MORRANDAS DE MENDONCA AIRES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116362	5636798407	MUNIQUE FRANCA LIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9132121	7748923400	NAILARA IRIS DE SOUZA CORREIA NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126058	7000386479	NARJARA MICHELLY DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
6305644	799889466	NICODEMUS DE OLIVEIRA SOBRINHO	ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9127224	966151410	NIVEA MARIA MARINHO CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9138765	40810739453	ONILDA PAULINO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131817	9302835464	PATRICIA TATHYANNE CORDEIRO DE MORAES MOTA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116443	7203132447	PAULO CAMILO DA SILVA JUNIOR	MAQUEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116371	3895074403	POLLYANNA RODRIGUES	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9124560	8417260439	PRISCILA DA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9136380	11890175471	RAFAELA GUILHERME DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116664	6464825488	RAFAELA MARCAL VILELA	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS

9116672	6823958464	RAISSA MARINHO COSTA CARNEIRO MACIEL	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9127569	9716294476	REBEKA HELLEN DE ALMEIDA CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131621	8261195490	REJANE QUIRINO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126147	1468659448	RENALLY LIMA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116559	7789664450	RENAN ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9127101	60009958304	RENATA FIGUEIREDO SANTOS	FARMACÊUTICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9124110	4364374148	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9124624	8566523423	RICARDO INACIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131272	5893045424	RICHARD MORRISON COURAS DE CARVALHO	FARMACÊUTICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116508	829272437	ROBERTA KELLY SANTOS DE MELO AMARAL	ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116681	5234613488	RODOLFO MARINHO VIEIRA DA COSTA	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126899	93900015104	ROLANTRE LOPES DA CRUZ	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9124195	6205937417	ROSEMARY FERREIRA DE MELO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9127283	1272783464	ROSICLEIDE RUBIA PEREIRA MEDEIROS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126074	9685257418	SABRINA ALVES DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126945	3963205628	SABRINA SILVA ZACARON	ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9127054	1009619403	SHEILA DE OLIVEIRA MARQUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9117024	9992753480	SHIRLEY DA SILVA NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116397	88771180087	SIMONE LEOTE PEREIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131680	3530622435	SOLANGE DE FATIMA SILVA DE AZEVEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131477	9734637401	SORAYHA GISELE NEVES BARBOSA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131485	10617530424	STHEFANNY LOURRANY DE MELO SANTOS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126198	3362727409	SUENIA GALDINO JUSTINO DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116401	4598271469	SUENIA MELO GOMES DE FREITAS	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9130543	1351933469	SUENIA SANTOS CUNHA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9124268	3530658464	SUZANA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9141316	10860143406	SWELTTON RODRIGUES RAMOS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9127097	7769316448	TAINAH BRAGA CAMURCA	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9156330	10513252428	TAMMYRES FREITAS NOBREGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116214	6711512405	TANIELLI ERICA DE OLIVEIRA TARGINO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116737	6426860417	TARCISIO SOUTO MONTENEGRO NETO	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126287	7256874448	TEREZA RAQUEL DO CARMO MACEDO SERPA	PSICÓLOGO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9117041	9163268450	THAIS CANDIDO DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116699	8004270417	THAIS CARVALHO PIREAS DE SA	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126082	11279355425	THAIS VIRGINIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9094890	8277014465	THAISE DA FONSECA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9136576	10518056430	THAISY THUANY PATRICIO CORDEIRO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126295	5843158489	THATIANA PESSOA NOBREGA	PSICÓLOGO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9130781	70192063448	THAYS DE PAULA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126210	5388958450	THIAGO DINIZ DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116265	6112256460	TIAGO AUGUSTO DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
6340547	7370906426	VALDIZIA LIGIA NUNES ALBUQUERQUE	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9138889	85375071487	VALNICE DE MORAES ROLIM	ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9124098	1001625412	VERA CLEIDE VIEIRA DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126112	3160877426	VERA LUCIA PALMEIRA DE LIMA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9116451	1255984406	VINICIUS DE MORAIS SANTOS	MAQUEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9124616	9444666484	VINICIUS KLEBER URTIGA DE OLIVEIRA	MAQUEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9127143	9435145418	VINOLIA REGINA FEITOSA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9135553	1135828466	WALDEFANIA SILVA FARIAS	ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9130390	8659101464	WANNA MARCULINO LOPES	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126449	8625509479	WHALLAS DA SILVA COUTINHO	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126368	6561089405	WILMA CLEMENTINO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126171	7374298447	WILSON COELHO DE ALBUQUERQUE NETO	FARMACÊUTICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9126155	6514016405	YASMIN FARIAS GOMES	NUTRICIONISTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS
9131302	11017270473	YURI PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREAS

PORTARIA N.º 531/GS

João Pessoa, 09 de Dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Especial de Seleção de Consultoria Individual em Engenharia Clínica (SES-PRC-2021/02835), no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR), os servidores Ilara da Nóbrega Costa, matrícula n.º 183.949-7, Alana Moura Quintans Felix, matrícula n.º 187.546-9 e Clara Luísa Bezerra de Rubim Costa, matrícula n.º 910.031-8.

Esta comissão será específica para acompanhamento do processo licitatório de n.º SES-PRC-2021/02835.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB N.º 200, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o envio das doses solicitadas pelos municípios da Paraíba para continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19 e finalização de esquemas vacinais em aberto.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de n.º 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

O Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, onde o levantamento das estimativas populacionais acima de 18 (dezoito) anos para distribuição das doses do imunizante contra covid-19 ao estado foi baseado nos dados do censo do IBGE 2020;

A orientação técnica validada nas notas informativas da SECOVID/GAB/SECOVID/MS, onde consta: que a aplicação da dose 2 deve ser garantida independente da UF ou município em que a dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda população.

O levantamento finalizado no dia 16 de novembro junto aos municípios do estado onde foi apresentado a necessidade de 59.760 doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz para fechamento dos esquemas vacinais em aberto, e de 13.140 doses da vacina Sinovac/Butantan para continuidade da vacinação em maior de 18 anos; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretaria Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB n.º 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o envio do total de **65.735 doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz para D2** (59.760 doses + 10% para reserva técnica), solicitadas pelos municípios da Paraíba para continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19 e finalização de esquemas vacinais em aberto.

Art. 2.º Aprovar o envio do total de **14.455 doses da vacina Sinovac/Butantan para D1** (13.140 doses + 10% para reserva técnica), solicitadas pelos municípios do estado para continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB N.º 200/2021

Levantamento autodeclarado para consolidação das necessidades de doses 2 da vacina astrazeneca/fiocruz, para fechamento de esquemas em aberto, e o quantitativo de doses da vacina sinovac/butantan, para vacinação da população maior de 18 anos.

Macrorregião de Saúde	Região de Saúde	Município ao qual está vinculado	O seu município necessita de vacina Oxford/ Astrazeneca para fechamento de esquema vacinal?	Quantas doses?	Justifique a necessidade.	O seu município necessita de vacina Coronavac/ Butantan para fechamento de esquema vacinal?	Quantas doses?	Justifique a necessidade.
3ª Macro	11ª Região	Água Branca	Não	0	Temos doses disponíveis.	Não	0	Temos doses disponíveis.
3ª Macro	7ª Região	Aguair	Sim	200	PRECISAREMOS DE 200 DOSES PRA FECHAR O ESQUEMA DE VACINA	Não	0	NAO NECESSITAMOS
2ª Macro	3ª Região	Alagoa Grande	Sim	320	Doses excedentes contidas nos frascos.	Não	0	Não
3ª Macro	3ª Região	Alagoa Nova	Sim	600	Estamos sem segunda dose de astrazeneca	Não	0	Temos a segunda dose
1ª Macro	2ª Região	Alagoinha	Não	0	No momento não estamos precisando, ainda temos doses para administração.	Não	0	NAO NECESSITAMOS
2ª Macro	3ª Região	Alcantil	sim	200	Necessidade para fechar o esquema vacinal!	Não	0	NAO NECESSITAMOS
3ª Macro	15ª Região	Algodão de Jandaira	não	0	Não estamos precisando para fechamento de esquema vacinal.	Sim	135	Para 2 dose e retardada que falta tomar a 2 dose.
1ª Macro	1ª Região	Alhandra	sim	1500	AINDA TEMOS MUITOS USUARIOS PARA TOMAR SEGUNDA DOSE	Sim	300	AINDA TEMOS MUITOS USUARIOS PARA TOMAR SEGUNDA DOSE
2ª Macro	5ª Região	Amparo	sim	20	Multifatorial: Pessoas de outros municípios fechando esquema, frascos com doses a mais na D1 e a menos na D2, perda de dose.	Sim	10	Multifatorial: Pessoas de outros municípios fechando esquema, frascos com doses a mais na D1 e a menos na D2, perda de dose.
3ª Macro	10ª Região	Aparecida	não	0	Não necessita.	Não	0	Não necessita.
2ª Macro	3ª Região	Arara	sim	70	Devido a procura de d2 de outros Estados	Não	0	Fechamos os esquemas vacinas

2ª Macro	3ª Região	Arcia	sim	500	Por falta de disponibilidade do imunobiológico no estado.	Sim	300	Devido aos frascos não terem as 10 doses completas para serem administradas.
3ª Macro	6ª Região	Arcia de Baraúnas	sim	20	Tivemos 09 frascos com doses excedentes na remessa vinda para D1 e 06 doses para as pessoas que tomaram D1 em outros municípios.	Não	0	Não necessitamos
2ª Macro	3ª Região	Arcial	não	0	Não necessita	Não	0	Não necessita
3ª Macro	15ª Região	Aroeiras	sim	60	Porque existem pessoas que estão procurando agora a segunda dose.	Sim	100	Porque existem pessoas que estão procurando agora a segunda dose.
3ª Macro	16ª Região	Assunção	sim	30	Essas doses são resultantes de doses extras que as vezes viram no frasco, e para que não fossem desprezadas as usamos, devido a isso precisamos das D2 para este grupo.	Não	0	Necessidade e quantidades já explicadas a cima.
1ª Macro	14ª Região	Baía da Traição	não	0	Não há necessidade	Não	0	Não há necessidade
1ª Macro	2ª Região	Bananeiras	sim	500	Frascos multidoses que davam além das 5 doses previamente previstas e pacientes que tomaram a primeira dose em outros municípios que procuraram o nosso para fechamento de esquema e foi disponibilizado de acordo com orientações em informes técnicos.	Não	0	Não necessita.
2ª Macro	4ª Região	Baraúna	sim	20	Busca ativa	Não	0	Ainda temos que dar pra concluir
2ª Macro	4ª Região	Barra de Santa Rosa	sim	100	Solicitado vacina Oxford/ Astrazeneca para fechamento de D2 da população.	Não	0	Não necessitamos de doses extras para completar esquema desse laboratório.
3ª Macro	15ª Região	Barra de Santana	sim	80	Completar esquema de D2	Não	0	Não necessita.
2ª Macro	3ª Região	Barra de São Miguel	sim	15	Porque fizemos D2 em pessoas que haviam tomado a D1 em outro município e no momento da D2 se encontravam em nosso município. Visto que o usuário tem direito a completar o esquema vacinal independente de onde tenha iniciado.	não	0	Não necessita.
1ª Macro	1ª Região	Bayeux	não	0	Não necessita	Não	0	Não necessita.
2ª Macro	2ª Região	Belém	sim	200	Demanda existente que não tomou a vacina no tempo oportuno, e pessoas de outros municípios na cidade por tempo indeterminado.	Não	0	Não temos demanda
3ª Macro	8ª Região	Belém do Brejo do Cruz	não	0	Não é necessário	Não	0	Não é necessário
3ª Macro	9ª Região	Bernardino Batista	não	0	Não estamos precisando no momento.	Sim	10	Em virtude de acolhermos usuários ambulantes para fechar esquema estamos necessitando de mais dez doses pra concluirmos e fechamos esquema de D2 de alguns frascos.
3ª Macro	7ª Região	Boa Ventura	não	0	Não necessita	Não	0	Não necessita
2ª Macro	3ª Região	Boa Vista	sim	60	Segundas doses em atrasos	Sim	20	Segundas doses em atraso
3ª Macro	9ª Região	Bom Jesus	sim	25	NECESSIDADE DE DOSES PARA FECHAR ESQUEMA VACINAL	Não	0	NAO NECESSITA DE BUTANTAN
3ª Macro	8ª Região	Bom Sucesso	sim	10	Houve doses excedentes em frasco ampola nas D1 e pessoas que tomaram D1 em outro município que hoje reside em Bom Sucesso.	Não	0	Não necessitamos de doses
3ª Macro	9ª Região	Bonito de Santa Fé	não	0	Não preciso	Não	0	Não precisa
2ª Macro	3ª Região	Boqueirão	não	0	No momento não necessitamos de D2	Não	0	No momento não necessitamos de D2
1ª Macro	2ª Região	Borborema	sim	15	Possuímos 66 pessoas com doses de Astrazeneca atrasada e temos em estoque 10 frascos.	Não	0	Temos estoque
3ª Macro	8ª Região	Brejo do Cruz	não	0	Não precisa	Não	0	Não precisa
3ª Macro	8ª Região	Brejo dos Santos	sim	150	SUPRIR A NECESSIDADE DA DEMANDA	Sim	20	SUPRIR A NECESSIDADE DA DEMANDA
1ª Macro	1ª Região	Caaporã	não	0	Não precisa	Não	0	Não precisa
2ª Macro	3ª Região	Cabeceiras	sim	125	Houve doses extra nos frascos	Não	0	Não necessita
1ª Macro	1ª Região	Cabedelo	sim	2410	Cálculo Levado em consideração quantidade de primeiras doses aplicadas subtraída das segundas doses e dos estoques (D1-D2-ESTOQUE = QTD DOSES FALTA APLICAR)	Não	0	Não necessita
3ª Macro	9ª Região	Cachoeira dos Índios	não	0	No momento temos em estoque	Não	0	No momento temos em estoque
3ª Macro	6ª Região	Cacimba de Arcia	não	0	Não precisamos de doses.	Não	0	Não precisamos de doses.
3ª Macro	6ª Região	Cacimbas	sim	300	AS VACINAS D2 ESTÃO SOB SUSPEITAS, POUSSOUVE UMA FALHA NO EQUIPAMENTO QUE ARMAZENA AS MESMAS, FOI REITO RELATÓRIO E AGUARDAMOS RESPOSTA	Sim	50	AS VACINAS D2 ESTÃO SOB SUSPEITAS, POUSSOUVE UMA FALHA NO EQUIPAMENTO QUE ARMAZENA AS MESMAS, FOI REITO RELATÓRIO E AGUARDAMOS RESPOSTA
3ª Macro	9ª Região	Cajazeiras	sim	1000	No início a Astrazeneca Fio Cruz vinham com 06 doses, e além disso estamos administrando D2 em pacientes que tomaram a D1 em outras localidades.	Não	0	No momento não identificamos necessidade de mais coronavac.
3ª Macro	13ª Região	Cajazeirinhas	sim	250	Para intensificar a vacinação e aumentar a cobertura vacinal do município usamos algumas D2 como D1	Não	0	Temos doses
1ª Macro	12ª Região	Caldas Brandão	não	0	Temos estoque suficiente	Não	0	temos estoque suficiente
2ª Macro	5ª Região	Camaláu	não	0	Temos 15 doses ainda disponíveis.	Não	0	Temos 20 doses disponíveis.



2º Macro	3º Região	Campina Grande	sim	2.600	Vários frascos da vacina do laboratório AstraZeneca/Fiocruz deram 11 e 6 doses respectivamente.	Não	0	Não necessitam
1º Macro	14ª Região	Capim	sim	220	Para continuação do esquema vacinal	Não	0	Não necessita
2º Macro	5ª Região	Caratúbas	sim	5	Devido ao problema ocorrido em vários municípios da Paraíba, do frasco da AstraZeneca não corresponde ao número de doses exatas (alguns frascos continham 6 doses ao invés de 5).	não	0	Não necessitam.
3º Macro	9ª Região	Carrapateira	não	0	Tenho doses suficientes para o fechamento do esquema	Não	0	Tenho doses para o fechamento dos esquemas
2º Macro	6ª Região	Catingueira	sim	45	Para atender a pauta em atraso que é para atender 3,2%da população	Não	0	Não precisamos
3º Macro	8ª Região	Catolé do Rocha	sim	295	Diversos motivos : _ Mudança de endereço; _ Usuários do SUS Residentes em Catolé que tomaram a 1ª dose em outros município (local de trabalho); _ Usuários do SUS em trânsito	Não	0	Porque a quantidade em estoque supre as necessidade.
2º Macro	15ª Região	Caturité	não	0	Não necessário de dose para fechar esquema	Sim	200	Pedido extra, recebido dia 20/10/21 DOSE1, para concluir as pessoas de 18-59 anos que não havia sido contemplados no município.
3º Macro	7ª Região	Conceição	não	0	Não necessitam	Não	0	Não necessitam
3º Macro	6ª Região	Condado	sim	65	Como já foi repassado oficialmente para SES, houve um erro na administração do Lote de D2, como D1.	Não	0	Não há necessidade
1º Macro	1ª Região	Conde	sim	1280	Muitas pessoas que tomaram D1 em outro município, tomaram em Conde, visto que não podíamos negar vacina para nenhum usuário	Não	0	Não precisamos
2º Macro	5ª Região	Congo	não	0	Esquema vacinal está completo.	Sim	80	Fechamento de esquema vacinal que iniciaram em outro município.
3º Macro	7ª Região	Coremas	não	0	Não necessitam	Não	0	Não necessitam
2º Macro	5ª Região	Coxixola	sim	5	Paciente não compareceu no dia da segunda dose. Outro tomou primeira dose em outro estado.	Não	0	Não necessitam
1º Macro	1ª Região	Cruz do Espírito Santo	não	0	Não precisa	Não	0	Não precisa
2º Macro	4ª Região	Cubati	não	0	Não há necessidade de doses extras .	Não	0	Não há necessidade de doses extras
2º Macro	4ª Região	Cuité	não	0	Não necessita	Não	0	Não necessita
1º Macro	14ª Região	Cuité de Mamanguape	sim	600	Necessidade de D2 para fechar o esquema vacinal de astrazeneca.	Não	0	Não necessita
1º Macro	2ª Região	Cuité	sim	80	Para fecharmos o esquema	Não	0	Não necessitam
1º Macro	14ª Região	Curral de Cima	não	0	Não precisa	Não	0	Não precisa
3º Macro	7ª Região	Curral Velho	sim	10	Doses insuficiente para terminar esquema vacinal	Não	0	Doses suficiente para população
2º Macro	4ª Região	Damião	sim	60	Quando aplicamos as D1 de astrazeneca deu doses extras nos frascos e como havíamos a necessidade de vacinarmos, usamos essas doses extras, porém agora não deu mais a quantidade de doses extras, havendo a necessidade dessas doses para complemento do esquema vacinal dessa população.	Não	0	Não necessitam
3º Macro	6ª Região	Desterro	sim	20	Pessoas com D2 em atraso	Não	0	Não precisa,temos estoque.
3º Macro	7ª Região	Diamante	não	0	Não	Não	0	Não
1º Macro	2ª Região	Dona Inês	sim	340	Estamos necessitando das doses mencionadas para concluir esquema vacinal de D2, agendadas para novembro. E realizar busca de faltosos.	Não	0	Estamos com estoque para realizar a busca ativa dos faltosos para conclusão de fechamento de doses
2º Macro	2ª Região	Duas Estradas	sim	50	Falta de vacina para conclusão das d2	Sim	30	Falta de vacina para concluir as d2
3º Macro	6ª Região	Emas	sim	20	Fechamento de esquema vacinal.	Sim	30	Fechamento de esquema vacinal.
3º Macro	3ª Região	Esperança	sim	550	D2 em atraso	Não	0	Não necessita
3º Macro	16ª Região	Fagundes	não	0	A nossa necessidade é só com a Pfizer	Não	0	Não temos segundas doses coronavac até o momento (houve devolução)
2º Macro	4ª Região	Frei Martinho	não	0	Não precisamos de doses extras para completar esquema, temos saldo disponível.	Não	0	Não necessitam de doses extras, temos saldo disponível.
2º Macro	3ª Região	Gado Bravo	sim	470	Doses não recebidas para completar o esquema vacinal dos usuários. Frascos com doses extras.	Não	0	Não se aplica
1º Macro	2ª Região	Guarabira	sim	750	Muitas doses foram usadas em pessoas que tomaram a primeira dose em outro local	Sim	400	Doses aplicadas em pessoas que tomaram a primeira dose em outro local
1º Macro	12ª Região	Gurinhém	não	0	NÃO HÁ NECESSIDADE	Não	0	NÃO HÁ NECESSIDADE
2º Macro	5ª Região	Gurjão	sim	25	Faz-se necessário o complemento de doses de vacinas, pois alguns frascos deram mais doses, além de que algumas pessoas que tomaram a primeira dose em outro município, tomaram a segunda dose no nosso município.	Não	0	Não temos necessidade de segunda dose
3º Macro	7ª Região	Ibiara	sim	50	Público faltosos, ou seja, público que não compareceu à sala de vacina pra tomar a D2	Sim	50	Público faltosos, ou seja, público que não compareceu à sala de vacina pra tomar a D2
3º Macro	7ª Região	Igaracy	sim	40	A quantidade que, veio anteriormente não foi suficiente.	Não	0	A quantidade em nosso estoque é suficiente
3º Macro	11ª Região	Imaculada	sim	110	Para D2	Não	0	Sem necessidade
1º Macro	12ª Região	Ingá	sim	20	O Município tem 285 doses no estoque e faltam 342 receber a D2	Não	0	Temos a quantidade necessária no estoque

1º Macro	12ª Região	Itabaiana	sim	370	Doses Excedentes	Sim	40	Doses Excedentes
3º Macro	7ª Região	Itaporanga	não	0	Não necessita	Não	0	Não necessita
1º Macro	14ª Região	Itaporoca	não	0	Não precisamos.	Não	0	Não precisamos.
1º Macro	12ª Região	Itatuba	não	0	Não necessita	Não	0	Não necessita
1º Macro	1ª Região	Jacaraú	sim	1.000	Falta mil doses para fechar esquema de segunda dose AstraZeneca	Não	0	Temos no estoque
3º Macro	8ª Região	Jericó	não	0	tenho em estoque 30 doses	Não	0	tenho em estoque
1º Macro	1ª Região	João Pessoa	sim	12.385	Após envio dos nomes em aberto para cruzar os dados no núcleo estadual percebeu-se que do número de pessoas com esquema em aberto, o município de João Pessoa em seu último relatório do dia 10/11 tinha um número de 19.691 pessoas que não tomaram sua segunda dose aqui na capital, após análise e cruzamento do estado esse número caiu para 17.973 com o estoque que tenho de 6.615 = 11.358	Sim	5.860	Levando em consideração última planilha de análise de esquemas abertos, após filtragem no estado o resultado é 12.000 pessoas com esquema em aberto para Butantan.. Na rede de frio tenho 9.140 doses, onde dessas 1.500 são de primeira dose, para este haverá também a necessidade de solicitar as segundas doses com o que está em aberto, resultando em 5.860 doses
3º Macro	9ª Região	Joca Claudino (Santarém)	não	0	Não necessitam de doses para fechamento de vacina .	Não	0	Não necessitam de doses para fechamento de vacinas .
1º Macro	12ª Região	Juarez Távora	sim	50	Doses excedente no frasco.	Não	0	Não necessita
3º Macro	6ª Região	Junco do Seridó	sim	50	Completar esquema vacinal	Não	0	Não
1º Macro	12ª Região	Juripiranga	não	0	Não precisa mais doses	Não	0	Não é necessário mais doses extras.
3º Macro	11ª Região	Juru	sim	70	Estamos com doses em atraso desse imunobiológico	Não	0	Já temos disponível em estoque desse imunobiológico
3º Macro	10ª Região	Lagoa	não	0	Não preciso	Não	0	Não preciso
2º Macro	3ª Região	Lagoa Seca	sim	300	Demanda de retardatários	Não	0	Resistência da população ao retorno da segunda, referente ao laboratório citado
3º Macro	10ª Região	Lastro	não	0	Sem necessidade de doses adicionais até o momento!	Não	0	Sem necessidade de doses adicionais neste momento
3º Macro	16ª Região	Livramento	não	0	Não precisamos de doses adicionais	Não	0	Não precisamos
1º Macro	2ª Região	Logradouro	sim	35	Pacientes advindos de outras localidades sem esquema completo	Não	0	Não.
1º Macro	1ª Região	Lucena	sim	940	Necessidade de fechamento de esquema vacinal	Sim	500	Necessidade de fechamento de esquema vacinal
3º Macro	6ª Região	Mãe d'Água	sim	410	Atrasou Devido a falta do imunizante	Não	0	Não necessita
1º Macro	14ª Região	Mamanguape	não	0	Não necessita	Não	0	Não necessita
3º Macro	11ª Região	Manaira	sim	200	Muitas pessoas que tomaram a 1 dose em outros municípios e vieram tomar a 2 dose aqui , estavam viajando e eram do município, e o atraso de outras que estão chegando	não	0	Não
1º Macro	1ª Região	Marcão	não	0	Não estamos precisando	Não	0	Não estamos precisando
1º Macro	1ª Região	Mari	sim	820	Pacientes com esquema vacinal em aberto	Não	0	Não necessita
3º Macro	10ª Região	Mariópolis	sim	150	RESTANTE	Não	0	CONCLUÍDO
3º Macro	16ª Região	Massaranduba	não	0	Não necessário	Não	0	Não Necessito
3º Macro	3ª Região	Matinhas	sim	100	D2 astrazeneca	Sim	75	D1 coronavac para retardatários recusantes, indivíduos que em outrora se negaram. A receber o imunológico
3º Macro	8ª Região	Mato Grosso	não	0	Não preciso de mais doses	Não	0	Não preciso de mais doses
3º Macro	6ª Região	Maturéia	não	0	Não preciso	Não	0	Não preciso
1º Macro	12ª Região	Mogio	sim	30	Devido a doses excedentes	Não	0	O município tem o suficiente
2º Macro	3ª Região	Montadas	sim	10	Pessoas que vieram de outro município.	Não	0	Não há necessidade.
3º Macro	9ª Região	Monte Horebe	sim	50	Vacinamos muitas pessoas que tinham tomado a primeira dose em outro estado e faltou para os que tinham tomado no meu município .	Não	0	Não preciso
2º Macro	5ª Região	Monteiro	sim	90	Dose 02 em aberto	Não	0	Não
2º Macro	3ª Região	Natuba	sim	30	Ainda tem pessoas para o fechamento do esquema vacinal	Não	0	Não há necessidade
3º Macro	10ª Região	Nazarezinho	não	0	Não necessita	Não	0	Não necessitam
2º Macro	4ª Região	Nova Floresta	não	0	Meu Município não precisa	Não	0	Meu Município não precisa
2º Macro	7ª Região	Nova Olinda	não	0	Estamos fazendo o levantamento	Não	0	Temos doses em estoque
2º Macro	4ª Região	Nova Palmeira	sim	10	Algumas pessoas que tomaram a D1 em outros municípios vieram tomar a D2 no nosso município.	Não	0	Não precisamos
3º Macro	7ª Região	Olho d'Água	sim	80	Pq deu sobre na 1 dose	Não	0	Não precisa Butantan
3º Macro	16ª Região	Olivedos	sim	55	DOSES excedentes nos frascos de d1	Não	0	Não preciso
3º Macro	5ª Região	Ouro Velho	não	0	Não necessita	Não	0	Não necessita
2º Macro	5ª Região	Parari	sim	5	O usuário faltou no dia da sua D2	Não	0	Não necessitam
3º Macro	6ª Região	Passagem	não	0	Tenho reserva	Não	0	Tenho reserva
3º Macro	6ª Região	Patos	sim	75	Pra completar esquema vacinal, como está vindo pessoas de outros lugares pra tomarem por isso acontece a falta. Astrazeneca	Não	0	Não há necessidade temos suficiente
3º Macro	10ª Região	Paulista	sim	100	Para o término da D2	Não	0	Não há necessidade da vacina coronavac p D2
3º Macro	7ª Região	Pedra Branca	sim	30	Doses extras que foram feitas e pessoas que estavam fora e agora voltaram.	Não	0	Não necessário de doses.
3º Macro	4ª Região	Pedra Lavrada	sim	30	Pessoas que não completou o esquema vacinal	Sim	20	Pessoas que não completou o esquema vacinal
1º Macro	12ª Região	Pedras de Fogo	sim	420	Dados repassados pelas USF	Sim	110	Dados repassados pelas USF
1º Macro	14ª Região	Pedro Régis	sim	455	Temos esse número de pessoas com esquema vacinal iniciado com a astrazeneca, necessitando concluir o esquema. Só temos 16 doses de astrazeneca em geladeira	Não	0	Temos mais de 400 doses de butantan em geladeira
3º Macro	7ª Região	Piancó	não	0	Nosso estoque é suficiente	Não	0	Nosso estoque é suficiente



1º Macro	4º Região	Picuí	sim	50	Doses extras de alguns lotes	Não	0	Temos suficiente
1º Macro	12º Região	Pilar	sim	20	Demanda oriunda de mudança de residência e necessita administrar d2 no município de Pilar	Sim	20	Demanda oriunda de mudança de residência e necessita administrar d2 no município de Pilar
2º Macro	2º Região	Pilões	sim	400	Poucas doses fornecidas	Sim	300	Poucas doses fornecidas
1º Macro	1º Região	Pitimbu	sim	750	Usamos algumas D2 Astrazenica como D1 sendo assim, ficou em falta para completar esquemas	Não	0	Não necessita
2º Macro	3º Região	Pocinhos	não	0	Não precisamos .	Não	0	Não precisamos.
3º Macro	9º Região	Poço Dantas	não	0	sem necessidade	Não	0	sem necessidade
3º Macro	9º Região	Poço de José de Moura	sim	30	Pessoas que vieram de outros estados tomaram sua segunda dose aqui , assim faltou pra os meus	Não	0	Não precisamos
3º Macro	10º Região	Pombal	sim	100	Realizado d2 de pessoas de outros estados/ municípios	Não	0	Nenhuma
3º Macro	5º Região	Prata	sim	30	Para D2	Sim	30	Para D2
3º Macro	11º Região	Princesa Isabel	sim	150	Suprir os quantitativos de pessoas q vem de outros Municípios	não	0	Temos doses suficientes
2º Macro	3º Região	Puxinanã	sim	30	O número de doses recebidas não foi suficiente, pois realizamos segunda dose de pacientes de outras cidades, que procuram em nosso município.	Não	0	Não precisamos.
3º Macro	15º Região	Queimadas	não	0	Não preciso	Não	0	Não preciso
3º Macro	6º Região	Quixabá	sim	70	Doses para D2	Não	0	Não necessita
2º Macro	3º Região	Remígio	sim	220	Completar esquema vacinal	Não	0	Não necessita
1º Macro	12º Região	Riachão do Bacamarte	não	0	Não necessita	Não	0	Não necessita
1º Macro	1º Região	Riachão do Poço	sim	0	Não	Não	0	Não necessita
3º Macro	15º Região	Riacho de Santo Antônio	sim	10	alguns frasco deram doses a mais e agora necessito pra fechar o esquema.	Não	0	nao necessita
3º Macro	8º Região	Riacho dos Cavalos	não	0	Não há necessidade	Não	0	Não há necessidade
1º Macro	14º Região	Rio Tinto	sim	500	VISTO QUE ALGUMAS D2 FORAM USADAS PARA D1, TEMOS ESSA NECESSIDADE, SEM FALAR QUE COMO NÃO PODEMOS NEGAR VACINAR PESSOAS DE OUTROS MUNICÍPIOS, ACABAMOS QUE FICAMOS DESFALCADOS DE ALGUMA MANEIRA, MAS O QUE IMPORTA É IMUNIZAR A POPULAÇÃO BRASILEIRA.	Não	0	NÃO NECESSITAMOS DES-TE IMUNO. JÁ TEMOS UM QUANTITATIVO QUE SUPRE NOSSA NECESSIDADE.
3º Macro	12º Região	Salgado de São Félix	sim	265	Quantidade aplicadas de D1 sem aplicação de D2	Não	0	Estoque suficiente
2º Macro	15º Região	Santa Cecília	sim	190	NECESSIDADE CORRESPONDE A DOSES EXCEDENTES UTILIZADAS PARA D1, E VACINAS D2 QUE EQUIVOCADAMENTE FORAM UTILIZADAS COMO D1, GERANDO ASSIM UMA GRANDE QUANTIDADE DE PESSOAS COM ESQUEMA VACINAL INCOMPLETO.	sim	25	NECESSIDADE CORRESPONDE A SOBRA DE DOSES D2, QUE PARA NÃO HAVER DESCARTE DE DOSES FORAM UTILIZADAS COMO D1.
3º Macro	10º Região	Santa Cruz	sim	50	Pessoas de outros municípios que estão vindo tomar na nossa cidade.	Não	0	Não falta ninguém para fechar esquema vacinal
3º Macro	9º Região	Santa Helena	sim	25	Faltam cerca de 50 pessoas e não temos dose suficiente	Não	0	Nao
3º Macro	7º Região	Santa Inês	sim	20	Devido a duas obras no município, muitos operários tomaram a segunda dose em Santa Inês	Não	0	Não precisa.
1º Macro	6º Região	Santa Luzia	sim	560	Tivemos uma perda de vacina por uma falha técnica da Câmara fria.	Sim	60	Tivemos uma perda de vacina por uma falha técnica da Câmara fria.
1º Macro	1º Região	Santa Rita	sim	6000	Estamos recebendo normalmente de acordo com as remessas disponibilizadas pelo MS. Temos no momento um estoque de D2 de 3.550 doses.	Sim	4000	No momento estamos recebendo as remessas regularmente, temos em nosso estoque 4.110 doses de D2 de Butantan.
3º Macro	6º Região	Santa Teresinha	sim	50	Essa necessidade se deu, por conta do número de doses que sobram, na época da aplicação de D1. Lembrando que, as doses que sobram foram notificadas no Notivisa.	Não	0	Não a necessidade de doses CORONAVAC para fechar esquema vacinal.
3º Macro	7º Região	Santana de Mangueira	não	0	Não necessita	Não	0	Não necessita
3º Macro	7º Região	Santana dos Garrotes	sim	25	INFORMAMOS QUE AS PESSOAS QUE TOMARAM A 1ª DOSE EM OUTRO ESTADO ESTÃO AGUARDANDO PARA TOMAR A 2ª DOSE NO MUNICÍPIO.	Não	0	NÃO SE APLICA
2º Macro	3º Região	Santo André	não	0	Não	Sim	175	Por que não tem !
3º Macro	10º Região	São Bentinho	sim	60	Para conclusão de esquema vacinal, devido os frascos de D1 terem dado doses extras, e por estarmos vacinando pessoas que trabalham como vendedores, mas residem no nosso município, tendo os msm, a D1 administrada em outros estados.	não	0	Não necessitamos
3º Macro	8º Região	São Bento	não	0	Temos vacinas em estoque	Não	0	Temos vacinas em estoque
3º Macro	13º Região	São Domingos	sim	10	Algumas pessoas que tomaram a primeira dose em outro município e se mudaram para nosso município.	Não	0	Não necessitamos.
2º Macro	15º Região	São Domingos do Cariri	sim	70	Algumas pessoas que tomaram a primeira dose em outro município e se mudaram para nosso município.	Não	0	Não necessita
3º Macro	10º Região	São Francisco	sim	10	Faltosos de segunda dose	Sim	20	Pessoas que se recusaram voltaram atras

2º Macro	5º Região	São João do Cariri	não	0	Sem esquema para fechar até o momento	Sim	10	Retardatários em atraso
3º Macro	9º Região	São João do Rio do Peixe	sim	50	Algumas doses feitas de D2 de outros Municípios e sobras de frascos anteriores de D2 que foi feito como D1	Não	0	Tenho saldo suficiente para fazer.
2º Macro	5º Região	São João do Tigre	sim	85	Fechar esquema	Não	0	Não precisa
3º Macro	10º Região	São José da Lagoa Tapada	sim	280	Atrasada as vacinas D2	Não	0	Tenho em quantidades
3º Macro	7º Região	São José de Caiana	não	0	Doses suficientes	Não	0	Sobra de doses
3º Macro	6º Região	São José de Espinharas	não	0	Não necessita	Não	0	Não necessita
3º Macro	9º Região	São José de Piranhas	não	0	Não necessita	Não	0	Sem necessidade no momento ! Estamos cumprindo os esquemas em aberto. Caso necessite sinalizo .
3º Macro	11º Região	São José de Princesa	não	0	Não há necessidade	Não	0	Não há necessidade
1º Macro	6º Região	São José do Bonfim	sim	10	Pra vacinar D2 , pois foi vacinado pessoas que veio de outra cidade	Não	0	Não necessita
3º Macro	8º Região	São José do Brejo do Cruz	não	0	Já fechamos todos	Não	0	Já fechamos todos
3º Macro	6º Região	São José do Sabugi	sim	10	Vacinamos mts pessoas e d2 que receberam d1 em outros municípios	Sim	10	Vacinamos pessoas q receberam d1 em outros municípios
1º Macro	5º Região	São José dos Cordeiros	sim	5	População não veio na data marcada	Não	0	Não precisamos
2º Macro	12º Região	São José dos Ramos	sim	70	Frascos vindos com doses excedentes e com isso necessitando de doses para fechamento do esquema vacinal dessas pessoas.	sim	40	Pessoas vindas de outros Estados e precisando fechar esquema vacinal.
3º Macro	6º Região	São Mamede	não	0	O município não necessita de doses	Não	0	O município não necessita de doses
1º Macro	12º Região	São Miguel de Taipu	sim	100	Usado D2 como D1	Sim	50	Usado D2 como D1
2º Macro	3º Região	São Sebastião de Lagoa de Roça	sim	100	Devido a quantidade de pessoas que tomaram a primeira dose em outros municípios e estão vindo tomar no nosso a 2ª dose.	Não	0	Temos doses para fechar esquemas
2º Macro	5º Região	São Sebastião do Umbuzeiro	não	0	Não precisa	Sim	10	Paciente estava em outro município
1º Macro	1º Região	Sapé	não	0	Até o momento não estamos precisando	Não	0	No momento não estamos precisando
2º Macro	4º Região	Seridó	sim	35	Foram utilizadas nossas d2 em usuários vacinados com d1 fora do estado e do município	Não	0	Temos vacina suficiente
2º Macro	5º Região	Serra Branca	sim	100	Faltando D2 para concluir	Não	0	Temos D2
1º Macro	2º Região	Serra da Raiz	sim	40	Demanda aguardando p fechar o esquema que não compareceram no tempo oportuno e pessoas que tomaram em outros municípios	Não	0	Não tem demanda
3º Macro	7º Região	Serra Grande	sim	10	Doses de D1 extras e ou desistência no dia do usuário de D2 e transformada em D1.	Não	0	Não se aplica.
2º Macro	3º Região	Serra Redonda	sim	400	Houve um acréscimo de novas doses , pois entrou mais um dia de atraso , temos vários dias , toda a população está revoltada com o atraso .	Não	0	Não precisamos
2º Macro	2º Região	Serraria	sim	5	Fechamento de esquema, vencimento de doses	Não	0	Sem justificativa
1º Macro	2º Região	Sertãozinho	sim	400	Encontra-se em atraso D2 desde o início do mês de Outubro.	Não	0	Não necessita
1º Macro	1º Região	Sobrado	sim	70	Doses utilizadas nos retardatários.	Não	0	Temos doses suficientes
1º Macro	2º Região	Solânea	sim	100	Completar o esquema vacinal das pessoas que tomaram a 1ª dose em outro município ou estado.	não	0	Não temos necessidade de doses extras Coronavac.
3º Macro	3º Região	Soledade	sim	500	Muitas D2 atrasadas do último mutirão de 1000 doses	Não	0	Não preciso
2º Macro	4º Região	Sossêgo	sim	45	PESSOAS QUE NÃO CONCLUÍRAM O ESQUEMA VACINAL E PERCAS TÉCNICAS	Não	0	SEM NECESSIDADE
3º Macro	10º Região	Sousa	sim	1200	DOSES INSUFICIENTES PARACOMPLETARESQUEMA VACINAL.	Não	0	Não necessita
2º Macro	5º Região	Sumé	sim	30	Pessoas que tomaram a 1ª dose em outro município e vieram tomar a 2ª no nosso.	Não	0	No momento não.
1º Macro	2º Região	Tacima (Campo de Santana)	sim	200	Foram utilizadas algumas doses direcionadas pra segunda como primeira.	Não	0	Necessitamos do quantitativo pra fechar o esquema vacinal.
2º Macro	3º Região	Taperoá	não	0	Não está faltando	Não	0	Não está faltando
3º Macro	12º Região	Tavares	não	0	Não necessita	Não	0	Não necessita
3º Macro	16º Região	Teóricio	sim	150	Paciente que tomou 1 dose em outro município e mudou para nosso município precisando tomar D2 , e doses utilizada como D1 para evitar desperdício de doses	Não	0	Temos vacina em estoque para D2
3º Macro	9º Região	Triunfo	sim	100	Devido a grande procura das pessoas que receberam a primeira dose (d1) em outros locais, acabamos não suprimindo a necessidade da população no fechamento dos esquemas vacinais que estão em aberto na nossa cidade.	Não	0	Não necessitamos de Coronavac.

1º Macro	9º Região	Uiraúna	sim	100	O MUNICÍPIO SE ENCONTRA ZERO EM ESTOQUE DA VACINA OXFORD/ASTRAZENECA, E ESTAMOS NECESSITANDO DESSA VACINA, POIS TEM MUITAS PESSOAS DO MUNICÍPIO FALTANDO TOMAR A SEGUNDA DOSE, POR CONTA QUE FOI LIBERADO OUTROS INDIVÍDUOS, DE OUTROS MUNICÍPIOS TOMAREM EM QUALQUER ESTABELECIMENTO.	não	0	EM RELAÇÃO A VACINA CORONAVAC/BUTANTAN, O MUNICÍPIO SE ENCONTRA SEM NECESSIDADE.
2º Macro	15ª Região	Umbuzeiro	sim	130	Os frascos de D1 renderam 6 doses e os de D2 estão rendendo 5, o que atrasou a aplicação de D2	Sim	50	As pessoas que se recusaram a tomar primeira dose estão procurando as unidades pois decidiram tomar a vacina, como já tínhamos devolvido ao estado por recusa dos mesmos, utilizamos doses do estoque de D2 e agora precisamos de doses para completar o esquema vacinal
3º Macro	6ª Região	Várzea	não	0	Não existe necessidade.	Não	0	Não existem necessidade.
3º Macro	10ª Região	Vicirópolis	sim	20	Completar o esquema vacinal de alguns usuários que estavam viajando	Não	0	Já terminei todas
3º Macro	6ª Região	Vista Serrana	sim	80	APÓS REALIZAÇÃO DE UM LEVANTAMENTO, OBTIVEMOS O RESULTADO DE UMA QUANTIDADE DE 80 DOSES NECESSÁRIAS PARA COMPLETAR O ESQUEMA VACINAL DE CIDADÃOS EM RELAÇÃO A VACINA Oxford/Astrazeneca.	Não	0	NÃO NECESSITA
		14 Municípios com doses em sistema em aberto e que não informaram nada em formulário	sim	10.800	-	Não	0	Não necessita
3º Macro	5ª Região	Zabelé	não	0	Não temos esquema vacinal pra fechar	Não	0	Não temos esquemas vacinal pra fechar
TOTAL DE DOSE 2 ASTRAZENECA NECESSÁRIAS PARA FECHAR ESQUEMAS				59.760	TOTAL DE DOSE 1 BUTANTAN		13.140	

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 201, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o projeto de implantação do laboratório de análises clínicas no Centro de Especialidades Jose Bernadino Batista, com sede no município de Triunfo/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A declaração "Ad Referendum de Nº 59/2021 de 19 de novembro de 2021; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretária Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de implantação do laboratório de análises clínicas no Centro de Especialidades Jose Bernadino Batista, CNES 2322129, com sede no município de Triunfo/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 202, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a proposta referente a recurso de emenda parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atenção especializada em saúde no município de Triunfo/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A declaração "Ad Referendum de Nº 60/2021 de 19 de novembro de 2021; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretária Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 12794.460000/1210-11, referente a recurso de emenda parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atenção especializada em saúde no município de Triunfo/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 203, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o projeto de implantação do centro de diagnóstico por imagem no Centro de Especialidades José Bernadino Batista, com sede no município de Triunfo/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A declaração "Ad Referendum de Nº 62/2021 de 19 de novembro de 2021; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretária Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar projeto de implantação do centro de diagnóstico por imagem no Centro de Especialidades José Bernadino Batista, CNES 2322129, com sede no município de Triunfo/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 204, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a proposta referente a recurso de emenda parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atenção especializada em saúde no município de Triunfo/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A declaração "Ad Referendum de Nº 62/2021 de 19 de novembro de 2021; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretária Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 12794.460000/1210-10, referente a recurso de emenda parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atenção especializada em saúde no município de Triunfo/PB

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 205, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a proposta de implantação de Unidade Hospitalar Pediátrica no município de Santa Rita/PB para compor sua Atenção Especializada em Saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei Complementar nº141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretária Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de implantação de Unidade Hospitalar Pediátrica no município de Santa Rita/PB para compor sua Atenção Especializada em Saúde.

Art. 2º O serviço implantando será custeado integralmente com recursos próprios do município de Santa Rita/PB até novas pactuações com os demais entes federados, de acordo com o fluxo estabelecido pela Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, e conforme Termo de Compromisso assinado pelo respectivo gestor.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 206, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova proposta referente a recurso de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município Santa Rita/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A declaração “Ad Referendum de Nº 64/2021 de 22 de novembro de 2021; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretária Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 089694.222000/1210-05, referente a recurso de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município Santa Rita/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 207, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III no município de Sousa/PB, com abrangência para todos os municípios da 10ª Região de Saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a

promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria Nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei Nº 10.216 de 06 de Abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

O plano da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS da 10ª Região de Saúde, homologada na CIB, resolução Nº 25/2015;

A Resolução CIR Nº 02/2015 da 10ª Região de Saúde;

A declaração “Ad Referendum” Nº 65/2021 de 22 de novembro de 2021; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretária Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III no município de Sousa/PB, com abrangência para todos os municípios da 10ª Região de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 208, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a indicação de leitos de UTI convencionais possíveis de serem incorporados na Rede de Atenção à Saúde da Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria Nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

O Ofício Circular Conjunto CONASS/CONASEMS nº 04, de 05 de novembro de 2021, que trata da expansão da Rede de Atenção à Saúde - RAS com a incorporação de 5 mil novos leitos de UTI no país;

A declaração “Ad Referendum” Nº 66/2021 de 22 de novembro de 2021; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretária Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação de leitos de UTI convencionais possíveis de serem incorporados na Rede de Atenção à Saúde da Paraíba, atendendo aos critérios estabelecidos pelas normativas existentes (RDC 07/2010 e Portaria 895/2017), conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 208/2021

HABILITAÇÃO LEITOS UTI				
UNIDADES HOSPITALARES	CNES	GERÊNCIA	LEITOS DE UTI HABILITADOS	LEITOS DE UTI A HABILITAR
Hosp. Clementino Fraga - João Pessoa	2399717	Estadual	6	24
Hosp. Janduby Carneiro - Patos	2605473	Estadual	6	30
Hosp. Trauma Sen. Humberto Lucena - João Pessoa	2593262	Estadual	25	30
Hosp. Metropolitano - Santa Rita	9467718	Estadual	20	20
Hosp. Regional de Cajazeiras	2613476	Estadual	7	20
Hosp. Regional Santa Filomena	2336812	Estadual	0	6
Hosp. de Clínicas de Campina Grande	0220337	Estadual	0	30
Hosp. Noaldo Leite - Patos	2605481	Estadual	0	6
Hosp. Sen. Ruy Carneiro - Pombal	2592568	Estadual	0	6
TOTAL COM GERÊNCIA ESTADUAL				172
Hospital Municipal Santa Isabel	2399555	SMS João Pessoa	16	54
Hospital Prontovida	0147907	SMS João Pessoa	0	54
TOTAL COM GERÊNCIA DA SMS JOÃO PESSOA				106
Instituto de Saúde Elpidio de Almeida	2362287	SMS Campina Grande		09
Hospital Municipal Dr Severino Bezerra de Carvalho	7113692	SMS Campina Grande		06
TOTAL COM GERÊNCIA DA SMS CAMPINA GRANDE				15
TOTAL PARAÍBA				293

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 210, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT no município de Ingá/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a



promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria Nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria Nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portaria de Consolidação de Nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a rede de atenção psicossocial;

O Plano da RAPS da 12ª Região de Saúde, Resolução CIB Nº 073/2013; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretaria Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo III, no município Ingá/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 211, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT no município de Salgado de São Félix/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria Nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria Nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portaria de Consolidação de Nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a rede de atenção psicossocial;

O Plano da RAPS da 12ª Região de Saúde, Resolução CIB Nº 073/2013; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretaria Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo II, no município Salgado de São Félix/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 212, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT no município de Brejo dos Santos/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria Nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria Nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portaria de Consolidação de Nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a rede de atenção psicossocial;

O Plano da RAPS da 8ª Região de Saúde, Resolução CIB Nº 142/2013; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretaria Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo II, no município Brejo dos Santos/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 214, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT no município de Santa Cruz/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a

promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria Nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria Nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portaria de Consolidação de Nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a rede de atenção psicossocial;

O Plano da RAPS da 10ª Região de Saúde, Resolução CIB Nº 025/2015; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretaria Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo I, no município Santa Cruz/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 213, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT no município de Umbuzeiro/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria Nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria Nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portaria de Consolidação de Nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a rede de atenção psicossocial;

O Plano da RAPS da 15ª Região de Saúde, Resolução CIB Nº 184/2013; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretaria Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo II, no município Umbuzeiro/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 216, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais dos municípios de João Pessoa, Sousa e Cajazeiras para o município de Carrapateira, referência de Carrapateira.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretaria Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme previsão no regimento interno, aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais, dos municípios de João Pessoa, Sousa e Cajazeiras para o município de Carrapateira, referência de Carrapateira, no valor de R\$ 19.985,09 (dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos)/ano, conforme planilha em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 216, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Remanejamento de procedimentos ambulatoriais.

Agregados	Município executor	Físico	Valor médio do executor	Valor do executor	Novo executor	Físico para remanejamento	Financeiro para remanejamento
020201XXXX - BIOQUÍMICA BÁSICA	CAJAZEIRAS	1300	2,28	2972,63	CARRAPATEIRA	1.300	2.972,63
020201XXXX - BIOQUÍMICA - RS 10,00	CAJAZEIRAS	90	3,22	290,66	CARRAPATEIRA	90	290,66
020201XXXX - BIOQUÍMICA - RS 10,00	CAJAZEIRAS	25	15,92	390,55	CARRAPATEIRA	25	390,55
020202XXXX - EXAMES HEMATOLÓGICOS BÁSICOS	CAJAZEIRAS	800	3,68	2944,18	CARRAPATEIRA	800	2.944,18

Descrição	Município	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Município	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	CAJAZEIRAS	62	10,00	620,00	CARRAPATEIRA	62		620,00
020203XXXX - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS > R\$ 10	CAJAZEIRAS	175	16,99	2974,94	CARRAPATEIRA	175		2.974,94
020203XXXX - EXAMES SOROLÓGICOS BÁSICOS	CAJAZEIRAS	176	2,83	498,47	CARRAPATEIRA	176		498,47
020203XXXX - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS < R\$ 10	CAJAZEIRAS	28	4,94	138,56	CARRAPATEIRA	28		138,56
0202040000 - EXAMES COPROLÓGICOS	CAJAZEIRAS	250	1,65	413,37	CARRAPATEIRA	250		413,37
0202050000 - EXAMES DE URIANÁLISE	CAJAZEIRAS	153	2,47	378,12	CARRAPATEIRA	153		378,12
202050017 - ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS DA URINA	CAJAZEIRAS	300	3,70	1110,00	CARRAPATEIRA	300		1.110,00
020206XXXX - EXAMES HORMONAIS < R\$ 10,00	CAJAZEIRAS	125	8,49	1061,58	CARRAPATEIRA	125		1.061,58
020206XXXX - EXAMES HORMONAIS > R\$ 10,00	CAJAZEIRAS	10	11,04	110,44	CARRAPATEIRA	10		110,44
020208XXXX - EXAMES MICROBIOLÓGICO < R\$ 10,00	CAJAZEIRAS	150	4,61	691,84	CARRAPATEIRA	150		691,84
020208XXXX - EXAMES MICROBIOLÓGICO > R\$ 10,00	CAJAZEIRAS	3	12,95	38,85	CARRAPATEIRA	3		38,85
0202090000 - EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	CAJAZEIRAS	17	4,99	84,88	CARRAPATEIRA	17		84,88
020212XXXX - EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS < R\$ 10,00	CAJAZEIRAS	60	1,57	94,78	CARRAPATEIRA	60		94,78
Subtotal						3.724		14.813,85

Remanejamento de procedimentos ambulatoriais.

Agregados	Município executor	Físico executor	Valor médio do executor	Valor do executor	Novo executor	Físico para remanejamento	Financeiro para remanejamento
020201XXXX - BIOQUÍMICA BÁSICA	JOÃO PESSOA	10	2,28	22,87	CARRAPATEIRA	10	22,87
020201XXXX - BIOQUÍMICA BÁSICA < R\$ 10,00	JOÃO PESSOA	4	3,22	12,92	CARRAPATEIRA	4	12,92
020202XXXX - EXAMES HEMATOLÓGICOS BÁSICOS	JOÃO PESSOA	5	3,68	18,40	CARRAPATEIRA	5	18,40
020202XXXX - EXAMES HEMATOLÓGICOS OUTROS	JOÃO PESSOA	1	8,98	8,99	CARRAPATEIRA	1	8,99
020203XXXX - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS > R\$ 10,00	JOÃO PESSOA	5	16,99	85,00	CARRAPATEIRA	5	85,00
0202040000 - EXAMES COPROLÓGICOS	JOÃO PESSOA	6	1,65	9,92	CARRAPATEIRA	6	9,92
0202040135 - PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	JOÃO PESSOA	400	10,25	4100,00	CARRAPATEIRA	400	4.100,00
020206XXXX - EXAMES HORMONAIS < R\$ 10,00	JOÃO PESSOA	5	8,49	42,46	CARRAPATEIRA	5	42,46
020208XXXX - EXAMES MICROBIOLÓGICOS < R\$ 10,00	JOÃO PESSOA	2	4,61	9,22	CARRAPATEIRA	2	9,22
020212XXXX - EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS < R\$ 10,00	JOÃO PESSOA	2	1,57	3,16	CARRAPATEIRA	2	3,16
021401XXXX - TESTE RÁPIDO PARA HIV MAC	JOÃO PESSOA	4	1,00	4,00	CARRAPATEIRA	4	4,00
Subtotal						444	4.316,94

Remanejamento de procedimentos ambulatoriais.

Agregados	Município executor	Físico executor	Valor médio do executor	Valor do executor	Novo executor	Físico para remanejamento	Financeiro para remanejamento
020201XXXX - BIOQUÍMICA BÁSICA	SOUSA	62	2,28	141,77	CARRAPATEIRA	62	141,77
020201XXXX - BIOQUÍMICA < R\$ 10,00	SOUSA	10	3,22	32,30	CARRAPATEIRA	10	32,30
020201XXXX - BIOQUÍMICA > R\$ 10,00	SOUSA	5	15,62	78,11	CARRAPATEIRA	5	78,11
020202XXXX - EXAMES HEMATOLÓGICOS BÁSICOS	SOUSA	18	3,68	66,24	CARRAPATEIRA	18	66,24
0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	SOUSA	10	10,00	100,00	CARRAPATEIRA	10	100,00
020203XXXX - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS > R\$ 10	SOUSA	10	16,99	170,00	CARRAPATEIRA	10	170,00
020203XXXX - EXAMES SOROLÓGICOS BÁSICOS	SOUSA	10	2,83	28,32	CARRAPATEIRA	10	28,32
020203XXXX - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS < R\$ 10	SOUSA	4	4,94	19,79	CARRAPATEIRA	4	19,79
0202040000 - EXAMES COPROLÓGICOS	SOUSA	6	1,65	9,92	CARRAPATEIRA	6	9,92
202050017 - ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS DA URINA	SOUSA	17	3,70	62,90	CARRAPATEIRA	17	62,90
0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	SOUSA	1	43,13	43,13	CARRAPATEIRA	1	43,13
020206XXXX - EXAMES HORMONAIS < R\$ 10,00	SOUSA	7	8,49	59,45	CARRAPATEIRA	7	59,45
020206XXXX - EXAMES HORMONAIS > R\$ 10,00	SOUSA	2	11,04	22,09	CARRAPATEIRA	2	22,09
020208XXXX - EXAMES MICROBIOLÓGICO < R\$ 10,00	SOUSA	2	4,61	9,22	CARRAPATEIRA	2	9,22
020212XXXX - EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS < R\$ 10,00	SOUSA	7	1,57	11,06	CARRAPATEIRA	7	11,06
Total						171	854,30

Impacto Financeiro

Impacto Financeiro	Valor/ano
A menos para o município de Cajazeiras	RS 14.813,85
A menos para o município de João Pessoa	RS 4.316,94
A menos para o município de Sousa	RS 854,30
A mais para o município de Carrapateira	RS 19.985,09

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 217, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares dos municípios de João Pessoa, Campina Grande e Natuba, para o município de Queimadas, referência de Natuba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretária Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme previsão no regimento interno, aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares, dos municípios de João Pessoa, Campina Grande e Natuba, para o município de Queimadas, referência de Natuba, no valor de R\$ 40.039,05 (quarenta mil, trinta e nove reais e cinco centavos)/ano, conforme planilha em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 217, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021
Remanejamento de procedimentos ambulatoriais.

Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Novo Executor	Físico Re-manejado	Financeiro do Novo Executor
020502XXXX - Ultra-sonografia da mulher	JOAO PESSOA	401	24.200000	9.704,20	Queimadas	100	2.420,00
020502XXXX - Ultra-sonografia dos demais sistemas	JOAO PESSOA	123	32,873979	4.043,50	Queimadas	60	1.972,44
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223105 - Médico angiologista	JOAO PESSOA	40	10,000000	400,00	Queimadas	20	200,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223149 - Médico pediatra	JOAO PESSOA	150	10,000000	1.500,00	Queimadas	100	1.000,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223132 - Médico ginecologista e obstetra	NATUBA	918	10,000000	9.180,00	Queimadas	100	1.000,00
020502XXXX - Ultra-sonografia do homem	CAMPINA GRANDE	40	24.200000	968,00	Queimadas	20	484,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223106 - Médico cardiologista	CAMPINA GRANDE	400	10,000000	4.000,00	Queimadas	200	2.000,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223110 - Médico cirurgião geral	CAMPINA GRANDE	100	10,000000	1.000,00	Queimadas	60	600,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223111 - Médico cirurgião pediátrico	CAMPINA GRANDE	36	10,000000	360,00	Queimadas	25	250,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223125 - Médico endocrinologista e metabologista	CAMPINA GRANDE	33	10,000000	330,00	Queimadas	10	100,00

Remanejamento de procedimentos hospitalares.

Especialidade	Município Executor	Físico do Executor	VM do Executor	Financeiro do Executor	Novo Executor	VM do Novo Executor	Físico Re-manejado	Financeiro do Novo Executor
OBSTETRICA CIRURGICA	JOAO PESSOA	27	650,742013	17.570,03	Queimadas	652,879820	24	15.669,12
OBSTETRICA CLINICA	JOAO PESSOA	8	465,679077	3.725,43	Queimadas	496,215630	6	2.977,29
CIRURGIA GERAL	JOAO PESSOA	30	722,522443	21.675,67	Queimadas	568,309859	20	11.366,20

Impacto Financeiro

Impacto Financeiro	Valor RS / ano
Valor a menos para o município de Natuba	RS 1.000,00
Valor a menos para o município de João Pessoa	RS 35.605,05
Valor a menos para o município de Campina Grande	RS 3.434,00
Valor a mais para o município de Queimadas	RS 40.039,05

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 218, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o remanejamento dos recursos MAC referente a 1ª parcela de 2022, Número 225935622112.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC - SISMAC.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretária Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente a 1ª parcela de 2022, Número de Protocolo/SISMAC, 225935622112 com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Resolução CIB-PB Nº 218, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULACÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMACÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Replanejamento de Recursos MAC - Referência: 2011/0221	SETMAC V.0	
UF: 25 - PARAIBA	Número da Protocolo: 225936122112	Técnico Responsável: Ana Lídia de Sousa
Parcela: 1/0222	Secretário de Estado de Saúde: GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS	Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Observação:		

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Tom Financeiro/MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total do UF
146.000.000,00	127.794.028,14	702.713.909,23	976.507.937,37
Tot. Rec. Solicitados	146.000.000,00	702.713.909,23	976.507.937,37
Resultado	0,00	0,00	0,00

Replanejamento de recursos sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigência		Replanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
25000	PB	102.533.229,71	45.260.798,41	0,00	0,00	102.533.229,71	45.260.798,41

Criado em: 28/11/2021 às 10:00:02

Página 1 de 3

Replanejamento de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigência		Replanejamento		Resultado	
	Sub Gestão Municipal (A)	Sub Gestão Estadual (B)	Sub Gestão Municipal (C)	Sub Gestão Estadual (D)	Sub Gestão Municipal (A+C)	Sub Gestão Estadual (B+D)
25076-CALDEBRAS	7.204.956,20	4.209.211,26	-14.813,05	0,00	7.204.956,20	4.209.211,26
250215-CAMPINA GRANDE	162.833,04	0,00	18.989,09	0,00	162.833,04	0,00
25095-MATUBA	305.520,54	0,00	-1.098,00	0,00	305.520,54	0,00
25040-CAMPINA GRANDE	122.313.862,21	12.146.799,00	-2.434,00	0,00	122.313.862,21	12.146.799,00
25075-JOÃO PESSOA	301.723.523,75	23.629.865,00	-29.301,99	0,00	301.694.221,76	23.629.865,00
25100-QUEIMADOS	2.429.329,20	0,00	46.028,00	0,00	2.495.357,20	0,00
25102-SOLTA	18.529.479,30	0,00	-454,30	0,00	18.529.025,00	0,00

Criado em: 28/11/2021 às 10:00:02

Página 2 de 3

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 219, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o termo de pactuação firmado entre a Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA/PB) e o município de Marizópolis/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;

Considerando a Lei Nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e estabelece garantias de livre mercado;

Considerando a Lei nº 7.069, de 12 de Abril de 2002 que Institui o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – SEVISA-PB, cria a Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – AGEVISA – PB;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC Nº 153, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre a classificação do grau de risco para as atividades econômicas sujeitas a vigilância sanitária, para fins de licenciamento e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa DC/ANVISA Nº 66, de 01 de setembro de 2020 que dispõe sobre a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 207, de 3 de janeiro de 2018 que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à autorização de funcionamento, licenciamento, registro, certificação de boas práticas, fiscalização, inspeção e normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretaria Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o termo de pactuação firmado entre a Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA/PB) e o município de Marizópolis/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 220, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a pactuação das Ações e Metas Qualitativas e Quantitativas da Central de Transplantes da Paraíba para o biênio 2021/2022.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação de Nº 06/GM/MS de 28 de setembro de 2017, Art. Nº 369 ao 375, que trata do Incentivo financeiro para a implantação de Organização de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO);

Considerando a Portaria Nº 1.639, de 06 de agosto de 2013, que Estabelece recurso financeiro anual a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado da Paraíba, destinado ao incentivo financeiro de custeio da Etapa II das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretaria Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a pactuação das Ações e Metas Qualitativas e Quantitativas da Central de Transplantes da Paraíba para o biênio 2021/2022, para renovação do incentivo financeiro junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 220/2021

**CENTRAL DE TRANSPLANTES DA PARAÍBA
METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS PARA O BIÊNIO 2021–2022**

Metas Quantitativas/Qualitativas	Ações	Recursos a serem utilizados
Aumentar o número de Transplante no Estado.	Encaminhar para autorização mais um Centro Transplantador em Campina Grande, para transplante multiorgânicos. Realizar parceria com o Lacen Estadual para atender em tempo hábil às demandas do Processo de Doação/Transplantes de órgãos e tecidos. Realizar treinamento de Profissionais em Hospitais Público/ou Privados para implantação de CIHDOTT (Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes). Reestruturar a OPO existente, atendendo a 1ª Macrorregião de Saúde, e Implantar uma outra OPO na Cidade de Campina Grande, para atender a 2ª e 3ª Macrorregiões do Estado.	-- Valor estimado R\$ 10.000,00 Divulgação e distribuição de material adquirido para propagação do processo de doação de tecidos no Estado. Valor estimado R\$ 100.000,00 Implantação de OPO's.
	Promover e acompanhar o desenvolvimento do Programa de Educação Continuada da OPO e do CIHDOTT's. Promover e/ou encaminhar profissionais da saúde envolvidos no Processo para Cursos em especialização de doação de órgãos e tecidos. Adquirir líquidos para Preservação de Órgão e/ou Tecidos.	--
Realizar uma Campanha Estadual, no mês de setembro.	Realizar Campanha Estadual: referente à Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante	Valor estimado R\$ 300.000,00 Divulgação e distribuição de material adquirido para intensificar a Campanha Estadual de Doação de Órgãos e Tecidos

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 221, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a implantação da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO na 2ª Macrorregião de Saúde da Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação de Nº 06/GM/MS de 28 de setembro de 2017, Art. Nº 369 ao 375, que trata do Incentivo financeiro para a implantação de Organização de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO);

Considerando a Portaria Nº 1.639, de 06 de agosto de 2013, que Estabelece recurso financeiro anual a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado da Paraíba, destinado ao incentivo financeiro de custeio da Etapa II das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretaria Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme previsto no regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a implantação da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO na 2ª Macrorregião de Saúde da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 222, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o novo fluxo de distribuição de vacinas contra COVID-19 aos municípios da Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

O Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19;

O avanço da imunização contra a COVID-19 no Estado para a população acima de 12 anos, bem como a oferta da dose de reforço para a população acima de 18 anos com esquema primário completo há mais de 5 meses;

Que os municípios têm formalizado grande volume de vacinas em seus estoques municipais e baixa procura por parte da população, solicitando a interrupção de envio de doses;

A recomendação do Estado em remanejar entre municípios (por meio das Gerências Regionais de Saúde) as doses de vacina da plataforma Pfizer que estão próximas de completar os 30 dias, após submetidas a temperatura positiva (+2°C e 8 °C), a fim de evitar perdas;

A discussão ocorrida junto ao corpo técnico do COSEMS – PB, que ratifica as informações acima, e o risco de ocorrer perda de doses por dificuldade de armazenamento e outras situações;

Que o Sistema de Informação oficial para solicitação dos imunobiológicos é o Sistema de Informação de Insumos Estratégicos – SIES;

A declaração “Ad Referendum” nº 67/2021 de 22 de novembro de 2021; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretária Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno, aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo fluxo de distribuição de vacinas contra COVID-19 aos municípios da Paraíba.

Art. 2º Cada município deverá fazer a solicitação das doses no SIES toda quinta-feira, a partir de 02/12/2021, até 17h.

Parágrafo único: Para subsidiar a solicitação, os municípios deverão fazer avaliação semanal de seus estoques de vacinas, bem como da população a ser vacinada com dose 1, dose 2 e dose de reforço (D1, D2, Dref os municípios).

Art. 3º A entrega das doses ocorrerá semanalmente às segundas-feiras, a partir de 06/12/2021.

Art. 4º Os dados inseridos no sistema de informação na quinta-feira serão consolidados em cada Gerência Regional de Saúde até a sexta-feira subsequente e enviados ao Núcleo Estadual de Imunizações para avaliação e respectivo envio das doses na segunda-feira.

Art. 5º Todos os municípios devem acompanhar a logística de recebimento e armazenamento dos imunobiológicos para garantir a qualidade da vacina e distribuição necessária para todas as salas de vacina.

Parágrafo único: As solicitações semanais de doses devem retratar a real necessidade para execução da vacinação no território, a fim de que, não havendo falta do imunobiológico para entrega aos municípios, nenhuma sala de vacina fique desabastecida.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 224, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a proposta referente a recurso de emenda parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atenção especializada em saúde da Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretária Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 906101/21-011, referente a recurso de emenda parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atenção especializada em saúde para a Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 225, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, UTI, UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIB-PB Nº 127, de 10 de agosto de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-005;

A resolução CIB-PB Nº 128, de 10 de agosto de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-007;

A resolução CIB-PB Nº 129, de 10 de agosto de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-006;

A resolução CIB-PB Nº 150, de 31 de agosto de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-002;

A resolução CIB-PB Nº 151, de 31 de agosto de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-009;

A resolução CIB-PB Nº 224, de 07 de dezembro de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-011; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretária Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno, aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 226, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a proposta referente a recurso de emenda parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atenção especializada em saúde no município de Alagoinha/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretária Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 11757.032000/1210-05, referente a recurso de emenda parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atenção especializada em saúde no município de Alagoinha/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 227, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a proposta referente a recurso de emenda parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atenção especializada em saúde no município de Bananeiras/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;



A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretária Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 18730.452000/1210-05, referente a recurso de emenda parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atenção especializada em saúde no município de Bananeiras/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 228, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a proposta referente a recurso de emenda parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atenção especializada em saúde no município de Remígio/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretária Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 11376.311000/1210-05, referente a recurso de emenda parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atenção especializada em saúde no município de Remígio/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária Executiva da SES/PB
Diretoria do COSEMS/PB

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Cabedelo/PB

**Hospital da Polícia Militar
General Edson Ramalho**

Portaria nº 0088/2021/CGP/HPMGER

João Pessoa – PB, 13 de dezembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 58, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º. **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo, para exercerem as funções referenciadas conforme quadro a seguir:

Contrato	Objeto	Empresa	Função	Nome	CPF
0046/2021	Contratação de Empresa Especializada em Desinstalação, Empacotamento, Transporte do Equipamento de Tomografia, Desempacotamento, Reinstalação e Treinamento de Equipe Clínica	KLINIK ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA	Gestor	Major QOS LAMARTINE SOUSA NEVES Matrícula 520.701-1	467.066.744-00
			Fiscal	Cabo QPC DAVI DA SILVA TAVEIRA – Matrícula 524.662-8	054.666.344-33

Artigo 2º. Os Servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade do serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 3º. Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – CEL QOC
Diretor Geral do HPMGER

**Polícia Militar
da Paraíba**

PORTARIA Nº 0275/2021/GCG-CG

João Pessoa-PB, 10 de dezembro de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Grad.	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
1º Sgt PM	524.597-4	CARLOS RAFAEL DOS SANTOS CALDAS	0045/2021	Construção do muro adjacente ao Colégio Militar, reforma da área de recepção do Colégio Militar e empraçamento do terreno frontal ao Colégio Militar.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

TULLER DE ASSIS CHAVES - Cel QOC
Comandante-Geral

**Agência Exec. de Gestão das
Águas do Estado da Paraíba**

Portaria DP nº 034/2021

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO PEDRO CHAVES DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula n.º 111.193-5, para Gestor do Contrato AESA nº 0018/2021, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para as gerências regionais da AESA localizadas em João Pessoa, Campina Grande, Patos e Sousa – PB.**

Art. 2º - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará o servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Porfírio Catão Gartão Loureiro
Diretor-Presidente

**Instituto de Metrologia e Qualidade
Industrial da Paraíba - IMEQ**

PORTARIA Nº 020/21-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 13 de dezembro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.001614/2021-69 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo e demais Termos Aditivos, caso celebrados, entre o **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB** e a **Empresa CODATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.189.499/0001-00.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Titular
Tatiana Tejo e Silva	0991-1	Gestor Substituto
Antônio de Assis Oliveira	0871-1	Fiscal Titular
Martha Aureolina de Alencar Montenegro Marinho	0839-7	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Diretor Superintendente

Arthur Bomeim Galvão de Araújo
Diretor Superintendente

**Superintendência da
Administração do Meio Ambiente**

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 075/2021

João Pessoa, 13 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINIS-

TRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto n.º 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **João Justino da Silva Neto**, Matrícula n.º 720.688-7, para ser o Gestor do Contrato n.º 0088/2021 (FEPAMA) para aquisição de 10 workstation com a empresa **Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.**

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N.º 145/2021/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 12 de dezembro de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 071/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo, de forma continuada, compreendendo o fornecimento de mão de obra adequada à execução dos serviços, durante todo o período de vigência contratual. (Monitoramento de CFTV), visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 19.045.361/0001-82.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º do Decreto n.º 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0844/2021

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Ítalo Brito Vilarim	106.813-0	237.967.744-15	0898/2021 (ADESÃO A ATANº 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/ DGL/SRP n.º 007/2020)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 13 de dezembro de 2021.

Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 998**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 5095-21**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GILVANIA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EVERALDO JOVEM DE ARAÚJO**, matrícula n.º 517.833-9, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei n.º 6.880/1980, com redação dada pela Lei n.º 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, § 1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal n.º 13.954/2019.

João Pessoa, 26 de novembro de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 1123**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 5241-21, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **GILSON DOS SANTOS AVELINO**, matrícula n.º 517.582-8 conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993**”.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 01030**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 005291-21, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ LAÉRCIO DE LACERDA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula n.º **143.800-0**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal n.º 88, c/c art. 1º da Lei n.º 10.887/04**,
João Pessoa, 18 de novembro de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 1132**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 5648-21, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **MANOEL MESSIAS BASILIO DE ARAÚJO**, matrícula n.º 518.834-2 conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993**”.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev**

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 273-2021

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	5471-21	LEILANY CAMPOS MENDES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
----	---------	--------------------------------	-------------------

João Pessoa 09 de dezembro de 2021

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 269-2021

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	5199-21	MARIA DE FATIMA RAMOS LIMA	SOLICITAÇÃO
02	2737-21	WILLIAM PEDRO DA COSTA SILVA	SOLICITAÇÃO
03	5388-21	FRANCINETE GOMES DE FARIAS FERNANDES	PENSÃO VITALÍCIA
04	5434-21	EDILENE MOREIRA RAFAEL CHAVES	PENSÃO VITALÍCIA
05	3182-21	FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA	PENSÃO VITALÍCIA
06	3944-21	SOZIVALDA ALVES DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
07	4910-21	NARLETE NOGUEIRA MUNIZ	PENSÃO VITALÍCIA
08	4715-21	WANDA CELI CAVALCANTI	SOLICITAÇÃO
09	5465-21	MARIA DE LOURDES DINIZ PEREIRA	SOLICITAÇÃO
10	5668-21	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 13 de dezembro de 2021

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 476/2021

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	03082-21	MARIANO COUTINHO LIRA	077.317-4

João Pessoa, 10 de dezembro de 2021.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 480/2021

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	005625-21	MARIA DE LOURDES BARROS LINS	149.858-4
02	005678-21	AIRTON BARBOSA DANTAS	075.123-5

João Pessoa, 13 de dezembro de 2021.



RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 478/2021

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	005186-21	VANEIDE SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA	151.045-2
02	005081-21	ROBERTO BEZERRA DA COSTA	093.583-2
03	001951-21	SEVERINO MENDES DASILVA	086.823-0
04	000966-21	WALTER ALMEIDA DA SILVA	128.217-4
05	004490-21	JOÃO NEVES DE FARIAS	810.067-5
06	004059-21	JOÃO ARTUR GADELHA	128.171-2
07	004255-21	ANA MARIA DA SILVA MORAIS	162.528-4

João Pessoa, 13 de dezembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 347

João Pessoa, 3 de dezembro de 2021.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.831, de 7 de Janeiro de 2021, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0070/2021 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à contratação de projetos executivos complementares de engenharia para a obra de ampliação do Hospital de Trauma, no município de João Pessoa/PB;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza Fonte	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51 110	114.399,43
TOTAL		114.399,43

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GERALDO ANJOS DE ALEIXANDRES
Secretário de Estado da Saúde

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 348

João Pessoa, 3 de dezembro de 2021.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição

do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.831, de 7 de Janeiro de 2021, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0071/2021 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à contratação de projetos executivos complementares de engenharia para reforma e ampliação do Hospital Infantil Arlinda Marques;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza Fonte	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51 110	1.968,73
TOTAL		1.968,73

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GERALDO ANJOS DE ALEIXANDRES
Secretário de Estado da Saúde

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor / Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria Conjunta nº 349

João Pessoa, 3 de dezembro de 2021.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR** e **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.831, de 7 de Janeiro de 2021, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEDDC - 81.0001 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0003/2021 que entre si celebram a (o) FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, relativo à O presente instrumento tem por objeto a Descentralização Orçamentária para apoiar a Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, objetivando a execução do 33º Salão do Artesanato da Paraíba, a ser realizado no período de 12 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2022, na cidade de João Pessoa/PB. A descentralização justifica-se pelo fato de se tratar da execução de programa de governo envolvendo atividade de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, ligado a recursos que são utilizados na prestação de ações e programas voltados para o consumidor.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza Fonte	Valor
09901.03.422.5008.2392.0287- ATENDIMENTO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	3390.39 270	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

KEATY LIMA DE SOUZA COSTA
Titular da Unidade Repassadora

JOÃO ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Secretário de Estado
Mat. 186.581-1

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 351

João Pessoa, 6 de dezembro de 2021.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.831, de 7 de Janeiro de 2021, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0524/2021 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA OBRA DE REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F.M SANTO ANTÔNIO, EM PIANCÓ/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2021/02240.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza Fonte	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39 103	152.521,83
TOTAL		152.521,83

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria Conjunta nº 352

João Pessoa, 6 de dezembro de 2021.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.831, de 7 de Janeiro de 2021, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0523/2021 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NO TERRENO REMANESCENTE NA ESCOLA E.C.I.T JOSÉ ROCHA SOBRINHO, EM BANANEIRAS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2021/02325.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza Fonte	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51 103	101.430,90
TOTAL		101.430,90

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria Conjunta nº 350

João Pessoa, 6 de dezembro de 2021.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.831, de 7 de Janeiro de 2021, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0526/2021 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA E.E.E.F BELMIRA ARRUDA ALCOFORADO, EM SERTÃOZINHO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2021/02455.;

R E S O L V E M:

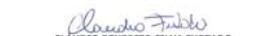
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza Fonte	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39 103	60.472,07
TOTAL		60.472,07

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2021/CGE/PGE/SEAD/SEFAZ

João Pessoa, 14 de dezembro de 2021

O PROCURADOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, e considerando a necessidade permanente de avaliar, confirmar e conciliar registros do estoque de precatórios do Governo do Estado da Paraíba, bem como de acompanhar sua atualização,

RESOLVEM:

Art. 1º - Transformar o Grupo Técnico responsável pela revisão dos cálculos do es-



toque de precatórios do Governo do Estado da Paraíba, designado nas Portarias Conjuntas nº 001 e 002/2021/CGE/PGE/SEAD/SEFAZ, em Grupo de Trabalho Permanente responsável pela análise e gestão de precatórios.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes servidores:

1 - Abílio de Medeiros Rodrigues, Mat. 145.964-3 (Auditor Fiscal Tributário - SEFAZ)

blicas - CGE)

2 - Aurea Bustroff Feodrippe Quintão, Mat. 147.613-1 (Auditor de Contas Públicas - SEAD)

3 - Helcio Luna Araújo de Alencar, Mat. 700.586-0 (Analista Sistemas CODA-TA-SEAD)

4 - John Kennedy Ferreira, Mat. 146.807-3 (Auditor de Contas Públicas - CGE)

5 - Júlio Tiago de Carvalho Rodrigues, Mat. 173.155-6 (Procurador do Estado - PGE)

6 - Leonardo Ventura Maciel, Mat. 161.181-0 (Procurador do Estado - PGE)

7 - Sancha Maria F C R Alencar, Mat. 173.109-2 (Procuradora do Estado - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEFAZ - PB - SEFAZ)

8 - Ruy Ramalho de Freitas, Mat. 184.606-0 (SEAD)

Art. 3º - O Coordenador Geral dos Trabalhos será o Procurador do Estado Leonardo Ventura Maciel, Mat. 161.181-0, tendo como suplente o Procurador do Estado Júlio Tiago de Carvalho Rodrigues, Mat. 173.155-6.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho de revisão dos cálculos será o Auditor de Contas Públicas John Kennedy Ferreira, Mat. 146.807-3, tendo como suplente a Auditora de Contas Públicas Aurea Bustroff Feodrippe Quintão, Mat. 147.613-1.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho Permanente deverá definir:

a) O plano de ação estabelecendo as atividades/tarefas a serem realizadas, os responsáveis, prazos e recursos necessários;

b) O fluxo operacional das atividades que serão desempenhadas, com os requisitos, critérios, prazos, meios de comunicação, formas de obtenção-acesso aos processos, e os respectivos atores;

c) Os critérios para seleção dos itens que serão objeto de revisão dos cálculos realizados, observado a legislação e normas aplicáveis;

d) Modelos de planilhas e/ou metodologia de cálculos a serem adotadas;

e) Metodologia a ser aplicada para a conciliação entre os registros-valores do estoque de precatórios;

f) Trimestralmente, as medidas a serem adotadas para o acompanhamento e gestão de precatórios no Estado da Paraíba e,

g) Orientação e a orientação em relação às iniciativas e estratégias voltadas à gestão de precatórios.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando, no entanto, convalidados todos os atos/ações adotados pelo Grupo Técnico desde 26 de maio de 2021.


FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício


LETÍCIA TENÓRIO ODEBRECHT
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que os servidores, partes integrantes de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificados, **não apresentaram defesa** ou tiveram a **defesa apresentada indeferida**, conforme pareceres administrativos insertos aos autos e **não efetivaram a opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitidos, RESOLVE:**

CONVOCAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n - Bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.017.915-5	186.689-3	ABEL CAVALCANTE DE SOUZA FILHO

02	21.017.290-8	186.675-3	DEYVISON ANDRÉ DE ARAÚJO ALVES
03	21.018.027-7	618.448-1	GERLANE PEREIRA BATISTA
04	21.016.965-6	670.144-2	GILSON RODRIGUES FERNANDES
05	21.017.985-6	910.664-2	WLADIMIR NUNES PINHEIRO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos. João Pessoa, 13 de dezembro de 2021. Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **documentação comprobatória** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n - Bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.016.313-5	061.510-2	SALOMÉ FREIRE DE MENDONÇA SOARES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 13 de dezembro de 2021.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

MANDADO DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MANDADO DE CITAÇÃO 32/2021

Processo Administrativo Disciplinar nº SEE - PRC - 2021/14997

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 829 de 04 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de novembro de 2021, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) Kátia Cirlene Pereira Freitas Cena - matrícula nº. **170.014-6**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias úteis com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2021.

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

Polícia Militar da Paraíba

EDITAL E AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO PM/2022

AVISO Nº 002 - CFO PM/2022

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do **CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2022**, designada pela **PORTARIA COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0106/2021-CG**, de 19 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **TORNAR PÚBLICO** que o **Ato Nº 001-CCCCFO-PM/2022**, constando a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, nos termos dos **Itens 13 e 14 do Edital Nº 001/2021 - CFO PM/2022**, encontra-se disponível no site da PMPB (www.pm.pb.gov.br), na aba **INFORMAÇÕES/Concursos/Públicos**. Publicizando também, que a realização **EXAME PSICOLÓGICO (2ª Fase)**, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da FGV, será realizado no dia de **15 de dezembro de 2021** (quarta-feira), conforme convocação disponível no site da Fundação Getúlio Vargas, no link: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmpb2021>.

João Pessoa - PB, 10 de dezembro de 2021.

JOSÉ DE ALMEIDA ROSAS - Cel QOC
Coordenador-Geral CFO PM/2022

**Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS****AVISO DE AUDIÊNCIA**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos usuários e demais interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de dar conhecimento e fundamentar a proposta de reajuste das tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2022.

A audiência será realizada de forma virtual no dia 23 de dezembro de 2021, às 09h, e qualquer interessado poderá participar através do link de acesso que será disponibilizado no site da PBGÁS (www.pbgas.com.br).

A DIRETORIA